ANNO LIX NUMERO 235 — SEXTA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso. . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE I

O MAR E A NATUREZA

II

Classificação e enumeração dos mares

E descobrindo os mares..............
.........................pretenderam
De saber que fim tinham e onde estavam
As derradeiras praias que lavavam.

(CAMÕES, *Luziadas*—VIII, 70).

(*Continuação*)

Entre os numerosos archipelagos e ilhas que povoam o oceano Pacifico formam-se espaços de mar, que teem recebido conforme a sua extensão o nome de *mares* ou de *estreitos*, e dos quaes mencionaremos os seguintes: o *estreito de Sonda* entre a ilha de Java e a de Sumatra; o *mar de Java* entre a ilha d'este nome e a de Bornéo; o *estreito de Macassar* entre a ilha de Bornéo e a de Celebes; o *mar de Celebes* entre a ilha d'este nome e o archipelago das Filippinas; o *mar de Banda* entre a ilha de Flores, Timor e outras, e o archipelago das Molucas; o *mar de Timor* entre a ilha d'este nome e a Australia; o *estreito de Torres* entre a ilha d'este nome e a Australia; o *estreito de Bass* entre a ilha Tasmania e a Australia; o *estreito de Kook* entre as duas ilhas principaes do archipelago da Nova-Zelandia.

Finalmente á parte do oceano Pacifico que banha a costa oriental da Australia dão os geographos o nome de *mar do Coral*, e na costa norte d'aquelle continente ha a notar a reentrancia conhecida pelo nome de *golfo de Carpentaria*.

O *oceano Glacial Arctico* estende-se em volta do polo norte até ao circulo polar arctico. Communica com o Atlantico a oeste da Groenlandia pelo estreito de Davis e a leste pelo mar que banha a Islandia; com o Pacifico communica pelo estreito de Behring.

Ainda hoje não estão bem determinadas os contornos das differentes terras banhadas por este mar, em grande parte coberto de gelos. Nas costas septentrionaes da Russia européa e asiatica forma o Glacial Arctico o *mar Branco*, o *mar de Kara* (entre a ilha de Nova-Zembla e o continente), e o *golfo d'Obi*.

Entre a costa occidental da Groenlandia e as terras de Baffin estende-se o *mar de Baffin* que communica com o Atlantico pelo *estreito de Davis*

As ilhas e archipelagos do norte da America banhados pelas aguas do oceano Glacial, são separados por *estreitos* ou *passagens*, a muitas das quaes se teem dado os nomes dos seus descobridores, Parry, Ross, Mac-Clure, Franklin, etc

Em 1853 o Dr. Kane dos Estados-Unidos penetrou até mui perto do polo norte e affirmou ter ahi descoberto um mar livre de gelos, cuja temperatura era mais elevada que a das passagens circumvizinhas. A esse *mar Polar* ou *mar de Kane* não voltou até hoje outro explorador.

Do *oceano Glacial Antarctico* apenas ha a dizer, que se dá este nome ao mar, quasi sempre gelado, que occupa o polo sul e regiões proximas e que communica directamente ou antes é a continuação e termo do Atlantico, do Indico e do Pacifico. Alguns exploradores descobriram n'elle terras, cujos limites não foi comtudo possivel determinar.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado para tractar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear a Ignacio Matheus de Almeida para o posto de capitão da 3ª companhia da 4ª secção da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, creada, pelo decreto n. 7.603 de 3 de janeiro de 1880.—Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Lauro Augusto Henriques da Silva, para o posto de capitão da 3ª companhia da 5ª secção de reserva da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, creada pelo decreto n. 7,603 de 3 de janeiro de 1880.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Em resposta ao officio que me foi dirigido por V. Exc. em 25 de agosto proximo findo, sob n. 1,147, devolvo-lhe o requerimento de João Simplicio da Silva, preso na cadeia dessa capital, acompanhado das informações n. 467 e 1,034 juntas por copia prestadas pelo brigadeiro commandante das armas e chefe de policia, em 30 do mesmo mez e 5 do corrente, das quaes consta ser o referido João Simplicio desertor do 14º batalhão de infantaria e haver sido remettido por ordem da chefatura d'aqui para essa provincia, onde se acha pronunciado com o nome de João Cosme.

— Aos presidentes de provincia.—Remetto a V. Exc. os inclusos exemplares das leis desta provincia, publicadas no corrente anno.

— Ao provedor da Santa Casa.—Em vista da informação contida no officio a que respondo n. 426 de 5 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar extrahir e remetter com a possivel brevidade ao Revd. director da Colonia Orphanologica Isabel uma copia authentica de todas as contas que existirem archivadas na secretaria dessa Santa Casa apresentadas pela casa Parente Vianna & C, afim de que possa o mesmo director proceder á conferencia alludida no officio sobre que versa a predita informação.—Officiou se neste sentido ao Thesouro Provincial e communicou-se ao director da Colonia.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—Recommendo a V. S. que preste informação acerca da conducta do sentenciado José Simplicio da Silva, cuja petição de graça foi transmittida por V. S. a esta Presidencia em officio n. 1,021 de 28 de agosto proximo findo, para ter o conveniente destino.

— Ao inspector da Alfandega.—Remetto a Vmc. as inclusas representações que me foram dirigidas a respeito da capatazia dessa repartição, afim de serem tomadas na consideração que merecerem.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attenta a circumstancia de não ter podido a Camara Municipal de Bom Conselho, em vista do art. 51 da lei n. 1,717, fazer a despeza com o serviço por sua natureza imprescindivel de illuminação e fornecimento d'agua a respectiva cadeia, declaro a Vmc. que essa despeza até 30 do corrente mez, deverá ser levada a conta da verba—Eventuaes—; porquanto para o futuro exercicio financeiro municipal tem a mesma Camara os precisos meios concedidos pela lei n. 1,782 deste anno, afim de occorrer a referida despeza.—Communicou se ao Dr. chefe de policia e Camara Municipal de Bom Conselho.

— Ao engenheiro das obras militares — Cumpre que Vmc. faça executar as obras do Forte do Buraco a que se refere o officio de seu antecessor sob n. 5 de 31 de janeiro deste anno pelo mesmo arrematante José Alfredo de Carvalho, visto existir o credito necessario para a conclusão das mesmas obras, segundo a ordem do Thesouro Nacional n. 152 de 25 de julho ultimo, da quantia de 1:640$780.

— Ao juiz de direito do Brejo.—Transmitto a Vmc. em resposta ao officio desse juizo de 30 de junho ultimo, a inclusa cópia do aviso de 18 de agosto findo, declarando que depende de autorisação legislativa a revisão geral da tabella dos vencimentos dos carcereiros.

— A' junta parochial de Granito.—Accuso o recebido o officio de 15 de agosto findo, em que me communica não se haver reunido a junta do alistamento militar d'essa parochia á falta do comparecimento do respectivo subdelegado e da apresentão das listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875; declaro a Vmc. que na falta do comparecimento do subdelegado effectivo devem ser chamados os seus supplentes, o subdelegado do districto visinho pertencente á parochia ou um dos supplentes da freguezia mais proxima, quanto a falta das listas acima citada, cumpre que Vmc. syndique dos inspectores de quarteirão os motivos porque taes listas não foram apresentadas dando-me de tudo minuciosa informação para ulterior deliberação certo de que serão impostas as penas comminadas no art 122. §§ 1º e 2º do regulamento contra quem de direito for.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communicou que ás 7 horas da noite, do dia 8, o carro n. 23, ao voltar da Passagem da Magdalena, ferio na rua do Barão do Triumpho em frente ao chafariz em uma das mãos e em um pé, a um menino de côr parda; e que segundo participação do gerente dessa Companhia, consta haver a autoridade policial competente tomado conhecimento do facto e procedido as diligencias legaes.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited n'esta cidade —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 6 do corrente, com o qual V. S. enviou cópia do balancete das operações d'essa caixa filial, effectuadas no mez de agosto proximo findo.

——

Villa Bella, 12 de setembro de 1883.—Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que no dia 9 do corrente foi esta Villa o scenario de um grande vandalismo praticado pelo capitão Andrelino Pereira da Silva, Cassiano Pereira da Silva e uns seus sobrinhos. Capitaneando um grupo de gente armada de faca e bacamarte onde vinham criminosos, estes senhores invadiram de uma para as duas horas da tarde esta Villa e em casa do subdito italiano Nicoláo de tal atacaram ao cidadão Emygdio Antonio de Pinho que a não ser a intervenção dos particulares teriamos a lamentar tristes acontecimentos e a morte de um honesto pai de familia. Não satisfeitos os capitaneadores do grupo affrontaram as autoridades com palavras que manda a decencia calar e ameaçaram fortemente ao 1º juiz de paz Izaac Barbosa de arrancarem lhe a vida na eleição do dia 25 de outubro e propalaram se achar preparados para uma hecatombe maior que a da Victoria; n'este caso V. Exc. providenciará como julgar de mais acerto. Estes e outros factos de desrespeito ao principio da autoridade aqui praticados me tem feito reclamar por mais de uma vez o accressimo da força aqui estacionada para ir pondo um paradeiro aos desmandos de certos homens que querem criar nome pela protecção dispensada aos criminosos, formando grupos com que ameaçam a todos e põem em perigo a tranquilidade publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincia.—Do promotor publico, *Severino do Rego Chaves Peixoto*,

—

Juizo de paz de Villa Bella, 20 de setembro de 1883.—Illm e Exm. Sr.—Communicando me o presidente da Camara Municipal deste municipio que por acto de V. Exc. de 10 de agosto findo, havia sido designado o dia 25 de outubro vindouro, para proceder-se neste municipio a eleição de juizes de paz, e vereadores permitta-me V. Exc. fazer algumas considerações a respeito. Dos documentos juntos conhecerá V. Exc. a anarchia a que está entregue este municipio, bandos de criminosos e desordeiros vagueiam pelos lugares mais publicos tudo affrontando, e nem levar em consideração o respeito a lei da moralidade publica. Esses bandidos confiados no patrocinio que lhes prestam o capitão Andrelino Pereira da Silva e os principaes membros de sua familia, chefes conservadores d'aqui mostram-se animados na protecção de seus desatinos e preparados pelo referido capitão Andrelino e seus parentes para ensanguentarem a futura eleição municipal fazendo reviver na phrase d'estes hecatombe superior a da cidade da Victoria, e pois não tendo em mim e nos demais juizes de paz outra força alem da lei, que de nada serve contra prepotencia de visceleradose receioso de ser victima do bacamarte assassino torna se.me impossivel sem que seja por V. Exc, dadas as providencias precisas para garantia de minha vida e dos demais eleitores pacificos proceder a referida eleição; V. Exc. portanto decidirá como melhor entender em seu esclarecido juizo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—*Izaac Barbosa Nogueira de Barros*.

—

Illms. Srs. presidente e vereadores da Camara Municipal de Villa Bella.—Izaac Barbosa Nogueira de Barros, juiz de paz mais votado desta freguezia de Nossa Senhora da Penha de Serra Talhada necessita para que V. S. se sirva attestar-lhe os itens seguinte:

1º Se esta freguezia e a de Belmonte de que se compõem o districto de paz de Villa Bella acha se ou não anarchisada pela intervenção indebita de grande numero de criminosos n'ellas residente.

2º Se o capitão Andrelino Pereira da Silva, e os principaes membros de sua familia são ou não os protectores ostensivos desses criminosos, e si os insuflou a praticarem desatinos.

3º Se o referido capitão Andrelino Pereira tem ou não proposito de que a eleição municipal deste municipio será feita sobre a oppressão de bacamarte e punhaes dos seus apaniguados, sob pena de fazer reviver a hecatombe da Victoria.

4º Se essas ameaças são ou não apoiadas pelos conservadores deste municipio.

5º Se no dia 9 do corrente o referido capitão Andrelino e seus sobrinhos José Sebastião Pereira da Silva e Cassiano Pereira da Silva aggrediram a Emygdio de Pinho Borges, e o ameaçaram com bofetadas.

6º Se no referido dia o mencionado capitão Andrelino Pereira da Silva affrontou ou não esta Villa apresentando numero de 50 homens armados de bacamarte e punhaes.

7º Finalmente se apresentou ou não a mim com intenções de ensanguentar a eleição municipal marcada para o dia 25 do mez vindouro.

Nestes termos pede o supplicante a V. S. sirva-se de attestar como for de verdade. E R. M. (Assignado)—*Izaac Barbosa Nogueira de Barros*.

Em vista do contendo retro e supra attesto quanto aos itens da mesma petição aos 1º, 2º, 3º e 4º affirmativamente ao quinto que sim exceptuando Cassiano Pereira da Silva, e finalmente quanto ao 6º e 7º ignoro. Villa Bella, 18 de setembro de 1883.—*Francisco Gomes de Andrade*.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE OUTUBRO

Artistas carpinteiros de construcção naval.—Passe portaria na fórma requerida.

Antonio Correia do Espirito Santo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar entregar, mediante fiança, a quantia requerida, observados os termos de sua informação, sob n. 215.

Antonio Jacintho Borges.—Encaminhe se.

Benicio Nelson Tavares de Mello.—Requeira ao Sr. director do Arsenal de Guerra.

Bacharel Francisco Jacinto de Sampaio.—O supplicante não pode ser attendido. Fica, porém, salvo seu direito a retirar o offerecimento de descontar-se 5 % de seus vencimentos.

Francisca Maria da Conceição.—Sim.

Isabel Eufemia da Silva Pereira.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar á supplicante de accordo com sua informação de 3 deste mez, sob n. 210.

José Busrque Wanderley.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para tomar na consideração que merecer.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar á supplicante de accordo com a sua informação n. 209 de 3 deste mez.

Manoel Germano de Miranda Satyro.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial, cumprindo ao supplicante apresentar previamente no mesmo Thesouro o competente titulo.

Manoel José de Almeida Soares.—Aguarde o supplicante opportunidade de vaga correspondente ao lugar de que foi exonerado.

José Honorio da Silva.—Passe portaria na fórma requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de outubro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 11 OUTUBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1.406

Para os fins convenientes e devidos effeitos, faço constar á guarnição que a presidencia da provincia por officio de 9 do corrente, designou o Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria, Manoel Anselmo Pereira Guimarães, para agenciar voluntarios para o serviço do exercito nesta comarca.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme.— O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

——

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 11 DE OUTURRO DE 1883.

Ordem do dia n. 40

Para que tenha a devida execução nos corpos da guarda nacional deste municipio, abaixo publico o officio circular da Presidencia da provincia, de 25 de setembro proximo passado, no qual dá a este commando conhecimento do aviso circular do Ministerio da Justiça de 28 de agosto do corrente anno:

Copia—Circular—2ª secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 25 de setembro de 1883.—O Exm. Sr. ministro da justiça em aviso circular de 28 de agosto findo, recommenda a observancia das disposições do art. 20 do decreto n. 1,354, de 6 de abril de 1854, não sendo admittido a prestar juramento e a assumir o exercicio do posto fóra do prazo marcado n'aquelle artigo o official da guarda nacional que não tiver obtido prorogação desse prazo ou dispensa do lapso de tempo que houver decorrido, o que declaro a V. S. para seu conhecimento e devida execução.

Deus guarde a V. S.—*José Manoel de Freitas*.—Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Conforme.—*Joaquim Francisco de Moraes*, capitão secretario geral interino.

Luiz Cesario do Rego, coronel commandante superior.

——

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,197 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Izidoro Felizardo da Silva, vindo do termo de Garanhuns, onde foi capturado por se achar pronunciado em crime de morte na villa de Taquaretinga; Manoel Gabriel da Conceição, por crime de ferimentos leves; José Francisco da Silva, conhecido por José Rouco, por crime de ameaças; Antonio Horacio da Silva, por embriaguez e offensas a moral publica; Maximiano Pereira da Cunha, João Firmino da Cruz, José Justino de Mello Coutinho e Alexandre Correia de Lima, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva*.

——

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 8 E 9 DE OUTUBRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio José Vieira, pedindo licença para abrir um estabelecimento de seccos no lugar Areias, freguezia de Afogados.—Como requer, pago o imposto do corrente exercicio.

Aristides Xavier Lopes, para armar um barracão volante no largo do Arsenal de Guerra, em frente a um circo que alli se pretende fazer.—Sim, sem prejuizo do direito que assiste ao contractante dos kiosques.

Candida Lamenha Lins, para que seja matriculada uma sua carroça que veio do engenho Camassary.—Faça-se a matricula, pago o imposto.

João Rodrigues de Almeida, para collocar empanada na frente de sua loja de barbeiro sita á rua do Cabogá n. 2 D.—Como requer, pago o imposto.

José Joaquim Pereira da Luz, para que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter comprado a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, a taverna sita á rua do Visconde de Inhauma n. 37.—Como pede, pagando o imposto do corrente exercicio.

José Lopes de Miranda, para que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter trasferido o seu estabelecimento de sapatos, da casa n. 47 á rua de Marcilio Dias para a de n. 31 á rua do Livramento, ambas na freguezia de Santo Antonio.—Faça-se a transferencia, pago o imposto do corrente exercicio.

Vicente Ferreira de Paula, para continuar a exercer a profissão de talhador, independente de pagar o imposto do exercicio sobre sua profissão, o que não exerceu durante aquelle tempo por doente.—Como pede, pago o imposto do exercicio corrente.

Pelo Sr. Dr. João Auguste, vereador commissario de edificações:

Adriana Maria da Conceição, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa coberta de telha na extrema da linha ferrea de Caruarú, districto do Barro, freguezia de Afogados.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Benedicta Dias Vieira de Carvalho, para mandar substituir caibros e portaes, e reparar rebôcos em sua casa n. 2 á povoação da Boa-Viagem.—Sim nos termos da informação do engenheiro.

Clarindo Graciano da Silva, para mandar concluir as obras de uma sua casa sita á estrada dos Afflictos, cuja licença obteve em setembro do anno proximo passado.—Satisfaça a exigencia do fiscal e pagos os direitos municipaes.

Camilla P. da Silva, para mandar tomar pequenos rebôcos e goteiras em sua casa terrea n. 15 á rua das Creoulas, freguezia da Graça.—Sim, sendo previamente avisado o fiscal.

Domingos [illegible] Avila, para mandar correr telhados, reparar rebôcos e ladrilhos, e elevar o muro do quintal da sua casa n. 4 á rua do Gaz.—Sim, dando o engenheiro o nivelamento, cordeação e mais preceitos symetricaes de accordo com o art. 75, satisfeitas as demais exigencias das posturas.

Francisca Monteiro da Conceição Soares, para mandar edificar uma casa de taipa no lugar Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Sim, nos termos da informação do fiscal.

João Baptista dos Santos, para mandar dobrar a frente de sua casa n. 1 á estrada do Lima em S. Amaro das Salinas, canalisando as aguas pluviaes.—Satisfeita a exigencia do engenheiro, volte.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para mandar correr telhados das casas ns. 42 e 44 á rua do Coronel Suassuna, substituindo caibros e ripas, fazer alguns rebôcos e concertar as cozinhas.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Joanna Coelho de Oliveira Carvalho, para mandar correr os telhados e concertar os algeroz de suas casas n. 1 e 3 á rua de Christovão Colombo.—Idem.

Manoel Ferreira de Miranda, para mandar construir uma cozinha de pedra e cal, no fundo de sua casa sita á travessa da Mangueira, freguezia do Poço da Panella.—Nos termos da informação do engenheiro, deferido.

Desembargador Marcos Correia da C. Tamarindo, para mandar correr o telhado de sua casa n. 2 á rua da Ventura, substituindo madeira.—Satisfeita a exigencia nos termos da informação do engenheiro, deferido.

Manoel Carneiro Rodrigues Campello, para mandar reedificar a frente de sua casa sita em Apipucos, e bem assim retelhal-a.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Maria Josephina da Silva Dubourcq, pedindo reconsideração dos despachos já proferidos em suas anteriores petições, não pode conformar-se com o parecer do engenheiro na parte em que manda demolir a frente e oitão de sua casa n. 34 á rua dos Quarteis, quando apenas quer mandar substituir madeira na coberta e tomar uma fenda no oitão, reparando pequenos rebocos.—A' vista da informação do engenheiro mantenho o despacho contra o qual se replica.

Nicoláo Hartery, pedindo licença para mandar construir setenta palmos de muro, que divida o seu sitio n. 34 á Ponte de Uchôa do contiguo, bem como abrir um portão no muro que já se acha construido.—Sim, pagos os direitos municipaes.

Pedro Além, communicando que vai mandar correr o telhado de sua casa n. 1 á estrada do Brejo, freguezia do Poço da Panella.—Sim, sendo previamente avisado o fiscal.

Tertuliano Soares da Silva, pedindo licença para mandar substituir uma grade da janella, retelhar e tomar alguns rebocos na frente de sua casa n. 16 á rua do Forte.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

Ursula Maria da Conceição, para mandar edificar uma casa de taipa na rua da Harmonia, freguezia do Poço da Panella.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Observo que o despacho da petição de Henrique Vogeley, que por equivoco deixou de sahir publicado no *Diario* de hontem (9), e o seguinte: Subsiste o despacho dado em 12 de abril do corrente anno.

— 3 —

Pela Camara:

Antonio Rodrigues da Costa.—Aceita-se a proposta que faz o supplicante.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Como requer, ficando salvo á Camara o direito que possa ter sobre o terreno da investidura.

Pedro Jovino da Silva.—Como requer.

— 10 —

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua da casa n. 74 á rua Imperial, procedendo-se a necessaria excavação na referida rua.—Como pede.

José Diniz da Silva, pedindo isenção do imposto de porta aberta referente á casa n. 31 á rua da Penha em que mora e exerce a sua profissão de surrador, visto como nesta casa não tem estabelecimento que a dito imposto esteja sujeito.—Dê-se a baixa pedida, pagando o supplicante o imposto a que se acha obrigado pelo exercicio de 1877 a 1879.

Pedro Alves & C., pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua da casa n. 8 á rua da Restauração, onde são estabelecidos.—Como pedem.

Vasco & C., para mandar armar uma barraca volante no largo do Arsenal de Guerra, em frente ao circo que alli se projecta fazer.—Sim, sem prejuizo dos direitos do contractante dos kiosques.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de outubro de 1883.

O porteiro.
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Exposição especial Iberico-Americana

DE PRODUCTOS DO SOLO E PRODUCTOS DERIVADOS

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Tendo de effectuar-se em maio de 1885, em Madrid, uma Exposição Especial Iberico Americana, de productos do solo e suas industrias derivadas, sendo contemplado como expositor este imperio, e nomeando-me a commissão executiva seu delegado especial, nesta provincia; rogo a V., se dignem dar publicidade em seu bem conceituado *Diario*, para conhecimento das pessoas que queiram concorrer com os seus productos para o abrilhantamento da mencionada Exposição, ao regulamento junto.

Antecipando a V. os meus agradecimentos por este obsequio; tenho a honra de assignar-me com toda a consideração. Recife, 9 de outubro de 1883. De V. amigo obrigadissimo e criado.—*Juan Busson*.

Regulamento geral

DEALHES DA EXPOSIÇÃO

ART. 1º Por iniciativa da Sociedade Economica de Amigos do Paiz, terá lugar em Madrid uma Exposição especial que se inaugurará em maio de 1885 e se encerrará em 31 de outubro do do mesmo anno.

Poderão concorrer a exposição:

As provincias peninsulares e ultramarinas de Hespanha.

Portugal e suas colonias.

O Brasil.

E todos os estados hispano-americanos, admittindo se das demais nações só o que se determina na secção 2ª e o que comprehenderão os annexos.

Secção 1ª As flores, legumes, arbustos, fructas do tempo, seccas e em conserva, cortiça, resina, gommas, vinhos, azeites, cereaes, farinhas, arroz, café, chá, assucar, doces, açafrão, fumo, chocolate, mel, cera (em pães ou lavrada) e seus derivados; e igualmente todos os fructos que produzem as plantas e arvores. Fibras de algodão, canhamo, linho, pita e quantas sejam analogas, estejam ou não manufacturadas. Amostras de madeiras e madeiras trabalhadas e convertidas em objectos de reconhecido merito.

Secção 2ª Machinas e instrumentos agricolas, moinhos e artefactos para a fabricação do pão, machinas para serrar e lavrar as madeiras e cortiças, apparelhos para a perforação de poços artesianos, bombas de absorpção e elevação d'aguas, e tudo que se relacione com a fabricação e conservação de vinhos e espiritos, azeites, assucares e fumo, qualquer que seja a nação de sua procedencia.

Secção 3.ª Obras impressas ou manuscriptas expressamente dedicadas a esta Exposição, nas quaes se tracte de qualquer assumpto que tenha connexão com a indole da mesma, como por exemplo, os systemas de cultivo, a exploração de montes e bosques, modo de combater as pragas que prejudicam a agricultura, etc. Planos e modelos de jardins, engenhos, hortas e casas de trabalho.

ANNEXOS DA EXPOSIÇÃO

A Exposição, além do que constitue a parte principal da mesma, admittirá construcções de ferro e chrystal, estabelecerá galerias especiaes nas quaes poderão expor se, com a devida separação, materiaes para construcções de herdades rusticas e urbanas e de casas economicas para operarios; apparelhos de segurança para os trabalhadores nos edificios altos; apparelhos de salvamento de mar; machinas e objectos contra incendios, e o que possa ser util nestes sinistros.

ART. 2.º Os que desejem concorrer a esta Exposição, poderão fazel-o, remettendo seus objectos directamente ou por intermedio das juntas delegadas que se estabelecerão nas provincias os que forem nacionaes; e os estrangeiros por meio dos commissões que se procurará sejam nomeadas pelo seus governos, ou utilisando os representantes designados pela commissão executiva da Exposição, para França, Belgica, Allemanha, Italia, Inglaterra, Estados-Unidos e outras nações.

Em Portugal e Republicas Hispano-Americanas, se constituirão juntas que opportunamente publicarão as devidas instrucções para o modo de enviar os productos e effeitos.

ART. 3.º—Para proporcionar aos expositores todas as facilidades a Commissão Executiva se propõe pedir as linhas de vapores estabelecidas entre á Peninsula e Sul America, um abate no valor do transporte dos objectos que destinem a Exposição, como o sollicitará igualmente das vias ferreas, Francesas, Portuguesas e Hespanholas, cujo desinteresse nestes casos é bem notorio.

ART. 4.º—Os expositores hespanhoes que enviem seus productos por intermedio das juntas das provincias, não terão que satisfazer quantia alguma.

Os que desejem lugares especiaes dentro ou fóra das galerias, sejão nacionaes ou estrangeiros, se sujeitarão ao que determina a tabella seguinte.

Por metro quadrado ao ar livre ... 5 pesetas.

Idem em galeria.... ... 10 pesetas.

ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

Com pavilhão ou kiosque, construido por seus proprietarios, 5 pesetas

Sem pavilhão nem kiosque 40 pesetas.

ART 5.º—Os expositores estrangeiros gosarão da isenção de direitos que determina o regulamento das Alfandegas, tendo que satisfazer somente os correspondentes aos productos que não reexportem dentro dos 3 mezes depois de encerrada a exposição, como determina o art. 1.º do cap. IX do dito regulamento.

A livre introducção de machinas e productos poderá effectuar se pelas Alfandegas de Irún, Port-Bou, Badajoz, Valença de Alcantara, Barcelona, Bilbáo, Malaga, Santander, Valença, Cadix, Sevilha, Allicante e Corunha, que são as que o Governo costuma designar nestes casos.

ART. 6.º—Os expositores que desejem construir lugares por conta propria, deverão dirigir suas petições ao Presidente da Commissão Executiva antes de 31 de junho de 1884, se residem n'America, e antes de 31 de dezembro do mesmo anno, os de Hespanha, Portugal e demais nações da Europa.

A cada expositor se dará uma patente com o numero de ordem que lhe for marcado, designando lhe n'ella o espaço e lugar concedidos para sua installação quer seja esta nas galerias geraes ou em outra qualquer parte donde tenha de levantar sua installação especial, para cuja execução o Presidente da Commissão Executiva terá um plano no qual se marcarão especificadamente o numero, espaço e lugar concedidos a cada expositor.

ART. 7.º—Os productos que tenham de expor-se deverão chegar ao seu destino antes do 1.º de março de 1885 e os expositores devem remetter ao Presidente da Commissão Executiva, antes que os objectos, uma factura minuciosa destes, de conformidade, com o modelo que lhes será enviado com a patente.

As flores e fructas serão admittidas no dia anterior de sua exhibição.

ART. 8.º—Os expositores deverão mencionar na factura que remetterem a Commissão Executiva da Exposição, o seguinte:

1.º Nome e apellido, razão social, residencia e domicilio do expositor.

2.º Lugar em que se acha seu estabelecimento productor, e a data de sua fundação.

3.º Relação numerada dos objectos ou productos, cuja numeração deve guardar perfeita analogia com a que tenham marcado os productos ou objectos nos volumes que os contenham.

4.º Seu preço commum.

5.º Se os objectos são de fabricação corrente ou excepcional.

6.º Importancia da producção annual.

7.º Numero e sexo dos operarios empregados em seu estabelecimento.

8.º Termo medio dos salarios.

9.º Privilegio que tenha obtido o expositor

10. Recompensas que lhe tenham sido concedidas n'outras exposições.

11. Distancia que separa o estabelecimento das vias ferreas.

12 Custo do transporte até o ponto de embarque mais immediato.

13. Se o que se expõe são caldos ou azeites, deverão vir amostras em duplicata com o fim de que sirva uma d'ellas para a analyse no laboratorio da exposição.

ART. 9.º O acondicionamento dos objectos que se enviem a exposição, assim como a carga, descarga, carretos e demais despezas que occasionem, tanto na ida como na volta, serão de conta do expositor.

ART. 10. Os expositores que necessitem agua, vapor directo ou força motriz, dirigirão uma petição especial, antes do 1.º de janeiro de 1885, manifestando a quantidade d'agua ou vapor que necessitam; e a respeito da força indicarão qual a velocidade propria de cada um de seus apparelhos e a força motriz de que queiram dispor.

A agua, o vapor e a força se abonarão pelos expositores, de conformidade com as tarifas que apresentará a casa encarregada d'este serviço.

Os gastos de assentamento de machinas, transmissões intermediarias, alicerces, etc., serão de conta do expositor.

ART. 11. Os lugares especiaes, cujo plano é obrigatorio dar a conhecer ao presidente da commissão executiva antes de começar as obras, estarão convenientemente preparados, no que se refere a sua illuminação, para que possam ser vistos as noites em que a exposição esteja aberta ao publico.

ART. 12. A commissão executiva reserva para si o direito de desfazer ou modificar a expensas do expositor toda decoração que não lhe pareça compativel com o ornato geral.

A citada commissão tomará as medidas necessarias para preservar os productos expostos de toda avaria e para que se exerça uma vigilancia activa; porém em nenhum caso será responsavel dos incendios, accidentes, deterioração, desapparecimento ou damnos que esses objectos possam soffrer, qualquer que seja a causa ou sua importancia.

ART. 13. Os expositores e seus empregados gosarão de bilhetes de livre entrada e a effectuarão sempre pela porta que se lhes designe, tendo o dever de identificar sua pessoa quantas vezes se lhes exija por quem tenha autoridade para fazel o.

ART. 14. Os objectos que não se retirarem do local da exposição antes de 31 de dezembro de 1885, se entenderá que os expositores fazem renuncia d'elles em beneficio da *Sociedade Economica de Amigos do Paiz*.

PREMIOS E RECOMPENSAS

ART. 15. O jury de exame será composto de vinte e cinco membros, pelo menos, escolhidos entre os representantes autorisados das sciencias, artes, industria e imprensa jornalistica, os quaes a aceitar tão honroso encargo, impõem o dever de revestir seus actos de todas as garantias que julgue necessarias ao cumprimento de sua missão.

Se concederão grandes diplomas de honra as nações que mais se distingam no concurso, por suas installações e pela riqueza dos productos que apresentem.

Igualmente se concederão medalhas de ouro aos chefes dos estados que concorram a exposição e que mais tenham contribuido para o esplendor da mesma.

Estas medalhas se denominarão de cooperação e poderão ser tambem concedidas de prata ou cobre, á juizo da junta, a imprensa jornalistica e a todas as entidades cujos serviços em prol do certamen, sejam de notoriedade.

Aos expositores se conferirão medalhas de ouro, prata ou cobre, conforme delibere o jury.

Madrid, 1 de julho de 1883.

MUTILADO

O presidente da sociedade Economica. — *Alberto Rosch y Fustegueras.*

O presidente da commissão executiva da exposição.—*Leopoldo de Alba Salcedo.*

ADVERTENCIA

Os expositores ou seus representantes se dirigirão para tudo que se relacione com a Exposição Iberico Americana ao Exm. Sr. D. Leopoldo de Alba Salcedo. Valverd, 19, Madrid.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL
Sessão de 1883

7.4ª SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Freitas Henriques — Sr. presidente, não esperava tomar parte na discussão do orçamento provincial; mas sou forçado a fazel-o, em vista da votação que a Assembléa, em sua maioria, manifestou hoje para commigo, por occasião da apresentação de uma emenda minha ao mesmo projecto que se acham em discussão.

O Sr. Paulo de Oliveira — E' a primeira dissonancia, que apparece!

O Sr. Freitas Henriques — Fallamos diariamente nesta casa em grandes economias, que se devem fazer, em vista do estado financeiro, pessimo e aterrador em que se acha a provincia; mas o que vemos de facto, meus senhores?

Muitos projectos elevando despezas têm passado nesta casa, alguns até sem discussão, sempre contra o meu voto.

A commissão de fazenda e orçamento, entretanto, que trabalhou dia a dia, noite a noite, hora a hora e minuto a minuto, como, declarou o seu digno relator, havia apresentado o projecto do orçamento depois de longa discussão com os seus amigos, de conformidade com o estado financeiro da provincia.

Nestas condições esperava que o projecto do orçamento fosse approvado nesta casa, por parte da maioria, com pequenas modificações; mas assim não se tem realizado com a apresentação de grande numero de emendas, decretando novas despezas, especialmente, desde que a commissão de fazenda e orçamento, até hoje, não proferio uma palavra sobre o projecto da creação de um banco commercial, agricola e hypothecario, afim de que a provincia concorra para elle, como accionista, com a quantia de *500:000$000*, emittindo para isso apolices a juros de 7 por cento, quando a Associação Commercial Agricola pedio apenas á juros de 6 por cento. (Apartes.)

O illustre relator da commissão de fazenda e orçamento, na ultima sessão, fallou hora e meia, e nem uma palavra se quer articulou sobre a emenda relativa ao banco. (Apartes.)

Em vista do que occorria, entendi conveniente apresentar um requerimento, coherente com o meu procedimento e com o da propria maioria da casa, por occasião de discutir-se o projecto do emprestimo de *600 000$* para que fosse ouvida a commissão de fazenda e orçamento sobre o projecto do banco, e o resultado foi que o meu requerimento não passou, o que estranhei, porque devia haver coherencia por parte da maioria em hypotheses identicas.

Se para o emprestimo de *600.000$000*, a bancada conservadora sustentou com todas as forças que para se contrahir esse emprestimo era preciso que fosse elle incluido no orçamento e não em projecto separado como a minoria o apresentou, parece que a emenda por mim apresentada estava em identicas circumstancias, e assim devia a commissão de fazenda e orçamento dar sobre ella parecer.

Mas a nobre commissão julgou-se logo habilitada a declarar que podia a provincia actualmente supportar, além do emprestimo de *mil contos de réis*, mais um outro emprestimo de *500 000$000* para a creação do banco.

O Sr. Olympio Marques — Contesto.

O Sr. Freitas Henriques — A commissão aceitou o projecto do novo emprestimo o que importa dizer que as finanças da provincia o podem supportar. Inclue-se no projecto do orçamento um *onus* desta ordem para a provincia, quando quer se reduzir a força publica, quando os agricultores pedem garantia de vida e de propriedade, quando a propria população da capital vê-se sugeita diariamente á ataques, e tudo assim acontece por falta de recursos para manter-se o mesmo numero de praças que até agora tinhamos.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Com o meu voto, porque como conservador acceito essa reducção proposta pela commissão de força policial.

Se em vista, pois, do estado financeiro em que se acha a provincia, nós conservadores achamos que deviamos reduzir o mesmo de praças do corpo de policia, como é que vamos augmentar a divida da provincia com mais *500 000$000* para a creação de um banco?

Um Sr. Deputado — Este emprestimo não constitue immediatamente uma divida.

O Sr. Freitas Henriques — Quando, senhores, procuramos elevar em alta escala os impostos existentes e crear outros para supprir o *deficit* orçamentario, comprehendendo os novos e velhos impostos todas as classes, commerciantes, agricultores, funccionalismo publico e até os artistas, como vamos agora tomar esse dinheiro emprestado a 7 por cento esses *quinhentos contos de réis*, para dál-os a juros modicos, prazos longos e amortização lenta?

Penso que só se poderia fazer isso, como já disse uma vez, se o Thesouro Provincial estivesse convertido em casa de caridade e não fosse o nosso dever zelar os dinheiros publicos, que importam o suor dos contribuintes (Apartes.)

A provincia, Sr. presidente, que não tem actualmente recursos para satisfazer as suas mais palpitantes necessidades, que não tem os meios até para a conservação das suas estradas e pontes...

O Sr. Barão de Nazareth — Mas tem credito e lança mão d'elle.

O Sr. Freitas Henriques — ... a provincia, finalmente, que não tem meios para solver as suas dividas de honra, como os juros das apolices já emittidas vai, entretanto contrahir uma divida enorme para depois não poder pagar os juros dos velhos e novos emprestimos.

O Sr. Drummond Filho — Mais uma sangria no doente, como disse o Sr. Meira de Vasconcellos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Freitas Henriques — Se a provincia tem recursos para pagar as suas dividas de honra, ella comtudo não o tem feito muitas vezes sem grandes difficuldades e não os tem porque já chegou até a lançar mão do dinheiros que estavam em deposito em seus cofres, declarando nós n'esta casa, que isto era um crime, e se fosse commettido por um cidadão o levaria á cadeia.

A provincia, senhores, que abrio seus cofres e levantou d'elles *dinheiros de depositos* que até hoje não os pagou, está em condições de contrahir um emprestimo de *500 000$* para entrar como accionista de um banco?

O Sr. Drummond Filho — Para commerciar.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado, para auxiliar.

O Sr Drummond Filho — Eu provarei.

O Sr. Freitas Henriques — A provincia, senhores, que anda á cata da morte de algum capitalista para poder pagar ao funccionalismo publico, não pode contrahir decente e legalmente um emprestimo de *quinhentos contos de réis* para entregar a um banco na qualidade de accionista, não pagando em dia aos funccionarios publicos, que não recebem, ha tres mezes, os seus ordenados.

(Cruzam-se muitos apartes).

Eu lembro a Assembléa que tal foi a falta de recursos a que chegamos que, ao constar n'esta cidade a morte do illustre cidadão o Sr. commendador Elias Baptista, pesa-me dizel-o como que houve uma satisfação geral, porque tinha morrido um grande capitalista e assim os empregados publicos esperavam em breve receber os seus vencimentos, como muitos outros credores dos cofres provinciaes.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Está fazendo injustiça aos empregados publicos.

O Sr. Freitas Henriques — Não estou fazendo injustiça aos empregados publicos, nem a ninguem, sendo esta a verdade, tanto que até dentro d'este recinto se disse: Vamos ter dinheiro com a morte de um capitalista importante.

(Contestações e apartes).

Eu, senhores, tenho a franqueza necessaria para dizer a verdade e a verdade é que, se passar a emenda sobre a creação do banco no orçamento, a lavoura ha de ser illudida, porque nenhum beneficio lhe trará este estabelecimento bancario.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Eu como agricultor, digo, apoiadissimo.

O Sr. Freitas Henriques — Os directores desse banco serão os negociantes que são os proprios correspondentes dos lavradores.........

(Cruzam-se muitos apartes).

Eu quero que a lavoura lucre com os auxilios dos cofres publicos; mas pelos meios directos, como já tantas vezes tenho repetido.

O Sr. Rosa e Silva — Mas pode emendar o projecto.

O Sr. Freitas Henriques — Não o emendo, porque o regeito, cumprindo aos senhores emendal-o, se quizerem.

(Ha diversos apartes).

Não voto por garantia de juros e muito menos para que a provincia seja accionista de banco algum, principalmente tomando dinheiro emprestado para ser accionista de um banco.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr Freitas Henriques — Ainda mesmo que a provincia estivesse em estado de poder favorecer a um banco, eu digo que de maneira alguma quereria que ella fosse accionista, porque legalmente o não pode ser e o que se pretende e um facto sem exemplo no nosso paiz

O Sr. Rosa e Silva — Eu apontarei a V. Exc. alguns exemplos.

O Sr. Freitas Henriques — Naturalmente V. Exc. vem com a Allemanha, com a França e outros paizes.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Não devemos imitar tudo quanto se faz no estrangeiro, conforme a legislação desses paizes, devemos sim fazer aquillo que a nossa legislação permitte de conformidade com as circumstancias financeiras da provincia.

O Sr Moreira Alves — V. Exc. pode ter razão em fazer as censuras á idéa, mas não tem razão em dizer que é uma cousa nunca vista, quando nos paizes mais adiantados ella se tem posto em pratica.

O Sr. Freitas Henriques — Accionista, não.

O Sr Rosa e Silva (Protegendo directamente.

O Sr. Freitas Henriques — E' cousa muita diversa de ser accionista. Ha em muitos paizes bancos com direito á emissão, como temos tido, bancos do Estado e outros....

O Sr. Goes Cavalcante — A provincia não foi accionista da Companhia do Beberibe?

O Sr. Pitanga — Não foi.

O Sr Jacobina — Bem me recordo, foi.

O Sr Freitas Henriques — Eu não sabia, mas diz o illustre deputado o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, autoridade competente, como director da Companhia do Beberibe que não foi.

O Sr. Pitanga — Estava enganado, foi.

(Cruzam-se muitos apartes).

O Sr. Freitas Henriques — Assim não posso fallar.

Os nobres deputados mostram a má vontade que tem contra o orador. [Não apoiado.]

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — V. Exc. é o menos competente para me estar accusando e interrompendo, porque V. Exc. como negociante está advogando a creação do banco *pro domo sua*.

O Sr Barão de Nazareth — Acho que seria muito melhor até para os empregados publicos, e V. Exc. tem muitos parentes empregados publicos que estão sem receber os seus ordenados, porque a provincia não pode pagar.

O Sr. Freitas Henriques — Então porque a provincia não pode pagar aos funccionarios publicos vai haver dinheiro de prompto, dando *500 000$000* para a creação de um banco, como capitalista?

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Nunca disse uma palavra a respeito da autorisação para o emprestimo, porque previ que afinal havia de ser concedido, e V. Exc. é o menos competente para me dar essa resposta.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois hei de dal-a em tempo e então V. Exc. verá quem é o menos competente.

O Sr. Freitas Henriques — Se o emprestimo de mil contos de réis ainda não foi contrahido para se pagar as dividas da provincia, não deve esta contrahir mais um outro emprestimo de *500 000$000* para a creação de um banco, ainda mesmo quando a provincia podesse ser legalmente d'elle accionista.

Como tirar sangue de um doente que não tem mais sangue para d'elle tirar-se?

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' o contrario; é uma transfusão de sangue novo.

O Sr. Freitas Henriques — Diz isso V. Exc. como *bom medico*, embora não o seja de profissão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não sou bom; mas posso ser tanto quanto V. Exc.

O Sr. Freitas Henriques — V. Exc. é bom *medico* no sentido em que digo e permitta-me que declare da tribuna, que acha-se coherente com sua opinião o anno passado manifestada neste recinto sobre a creação de um outro banco.

Admiro, porém, que V. Exc. o anno passado, tendo apresentado uma emenda, afim da provincia subscrever *300 000$000* para o banco que então se projectava essa emenda que foi rejeitada por *unanimidade de votos*, em razão de não poder a provincia ser *accionista* de bancos, seja agora revivida no seio desta mesma Assembléa para a provincia subscrever não já com a quantia de *300 000$000*; mas sim *500:000$000* em apolices de 7 %, e não de 6 %, como pedio a Associação Commercial Agricola.

Que é feito da coherencia da Assembléa?

[Apartes].

O Sr Presidente — Attenção!

O Sr. Freitas Henriques — Eu repito, S. Exc. o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos acha-se coherente com suas opiniões o anno passado manifestadas a esse respeito, bem como o meu collega e amigo o Sr. Dr. Gaspar de Drummond Filho que tambem o anno passado esforçou-se pela passagem da resolução, afim de fundar-se nesta cidade um estabelecimento bancario, garantindo a provincia o juro de 7 % sobre o capital não superior a mil contos de réis.

(Apartes).

Mas deve ficar bem patente o que acabei de dizer com relação a emenda do illustrado deputado o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, meu amigo.

S. Exc. que empregou esforços o anno passado, procurando convencer a casa e esta assim votou por *unanimidade de votos* que, a provincia não podia ser *accionista* de um estabelecimento bancario, porque as leis assim lh'o prohibiam, este anno já contradictoriamente se diz que a provincia não só pode ser *accionista* de *300 000$000* como até de... *500:000$000*, pagando juros de 7 %, a prasos longos, juros modicos e amortisação lenta!...

Quando geralmente reclamam-se providencias energicas, afim de salvar-se a provincia da situação financeira horrivel em que se acha, situação que todos nós deploramos, pergunto novamente, onde está a coherencia da Assembléa?

(Pausa).

Um profundo silencio é a unica resposta que obtenho.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. chama e ninguem responde.

O Sr Freitas Henriques — E' porque estou dizendo a verdade e ella não agrada.

O Sr. Góes Cavalcante — Muito; perfeitamente. V. Exc. perde muito pela sua coherencia.

O Sr. Freitas Henriques — Quero ser sempre coherente, havendo razões para isso, e não ter hoje uma opinião e amanhã outra sem motivos plausiveis.

V Exc. o anno passado dizia: a provincia não pode ser accionista de bancos e este anno sustenta que a provincia pode ser accionista de estabelecimentos bancarios!

Senhores, estou admirado do que se está passando aqui a este respeito e se pronuncio-me assim, acreditem que o faço com toda a convicção de que sou capaz. Sei que estou em unidade; sei que o projecto ha de passar; mas, quero ver para crer, se um presidente criterioso, que conhecer o desgraçado estado financeiro da provincia e tiver estudos da nossa legislação, terá a coragem de sanccionar o projecto de lei que discute-se.

O Sr Drummond Filho — Vai no orçamento.

O Sr. Freitas Henriques — O anno passado embora ficasse vencido nesta casa, com referencia a passagem do projecto de um banco de credito real, triumphei afinal fóra d'ella, porque o Sr. conselheiro José Liberato Barroso não sanccionou a resolução por ser inconstitucional, como sustentei e sustento que tambem e o projecto em discussão.

Tive a satisfação de lêr as razões da não sancção dessa resolução no ultimo dia do prazo que S. Exc. tinha para a sanccionar ou não, o que causou especie neste recinto, pois o contrario era esperado pela Assembléa e principalmente por S. Exc. o illustre deputado o Sr. Barão de Nazareth. (Apartes).

S. Exc. ficou fóra de si com a não sancção do referido projecto de lei, bem me recordo, porque esperava tambem que a provincia viesse a lucrar com a creação d'aquelle banco.

O Sr. Barão de Nazareth — Ouvio alguma palavra minha a esse respeito?

O Sr. Freitas Henriques — V. Exc. mostrou-se muito contrariado, recorde-se.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. empresta-me sentimentos que eu não tive.

(Ha outros apartes).

O Sr. Freitas Henriques — V. Exc. não deve manifestar-se com esse calor, porquanto, não profiro uma proposição que não possa immediatamente provar. Fique sabendo V. Exc. que, nesta tribuna nunca affirmei uma cousa para d'ella me desdizer depois. V. Exc. está enganado; V. Exc. nunca me encontrou em contradicção.

V. Exc. declarou, ha poucos dias, neste mesmo recinto que S. Exc. o Sr. conselheiro José Liberato Barroso não tinha sanccionado aquella resolução *por motivos inconfessaveis*, o que importa a confissão da grande decepção pela qual V. Exc. passou a esse respeito.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — São tantas as incoherencias e contradicções de V. Exc. que difficil será enumeral-as. V. Exc não disse neste recinto que o Sr. conselheiro Liberato Barroso não havia sanccionado o referido projecto de lei *por motivos inconfessaveis*?

Appello para a sua honra, afim de declarar á casa quaes foram os *motivos inconfessaveis* pelos quaes o Sr. conselheiro Liberato Barroso deixou de sanccionar essa resolução, pois, V. Exc. não devia avançar semelhante proposição sem poder proval-a.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto não é exacto.

(Trocam-se muitos outros apartes).

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Freitas Henriques — Peço aos meus collegas que não me interrompam por esse modo.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. não tem razão para pugnar pelo Sr. José Liberato Barroso, porque sempre lhe fez uma viva opposição.

O Sr. Freitas Henriques — Fiz franca opposição a administração de S Exc. e continúo a pensar que foi um presidente muito prejudicial á provincia, e especialmente pela suspensão dos impostos de consumo e outros actos.

Se me referi a S. Exc. foi unicamente por causa da não sancção do projecto do banco.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — V. Exc. para que me interrompe tanto?

Eu não careço das luzes de V. Exc. para impugnar o projecto n. 74 deste anno, e só me dirigi a V. Exc. porque respondeu-me com muito calor e pouca delicadeza.

Uma voz — Eu acho que V. Exc. faria melhor acabando com a discussão pessoal.

Outra voz — Está em moda agora.

(Ha outros apartes).

O Sr. Freitas Henriques — Eu não podia deixar de responder ao aparte do illustre deputado o Sr. Barão de Nazareth, visto elle importar uma offensa e porque costumo ao receber qualquer invectiva dar logo a resposta de conformidade com os principios da minha educação.

Sr. presidente, o banco de credito real, denominado *Bittencourt*, não foi o anno passado sanccionado pelo presidente de então por ser inconstitucional, como verifica-se das razões da não sancção, que foram publicadas e consta do exemplar devolvido.

[Trocam-se muitos apartes].

O Sr. Freitas Henriques — Não tendo querido a presidencia sanccionar esse projecto por *inconstitucional*, tratamos [illegible] nesta sessão de um outro projecto de banco commercial, agricola e hypothecario, que não é menos inconstitucional do que o outro!...

Quanto a inconstitucionalidade do projecto em discussão, parece-me já ter isso provado a primeira vez que sobre elle fallei nesta casa

Entrava esse projecto em 2ª discussão e estavam diversos oradores inscriptos para tomar parte nella, tendo sido, senhores, para mim uma verdadeira sorpreza vêr que se queria *enxertar* como emenda no projecto do orçamento provincial o projecto do banco commercial, agricola e hypothecario.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Como enxertaram o emprestimo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Freitas Henriques — Isto não tem relação alguma com a subvenção a companhia lyrica, porque naquelle projecto tractava-se apenas de uma despeza de vinte contos de réis que a provincia devia pagar

Não tem, pois, o exemplo alludido paridade alguma, além de que naquelle tempo a provincia ainda cobrava impostos de consumo e podia perfeitamente dar vinte contos de réis para uma companhia lyrica o que hoje não succede, em virtude do acto dictatorial do presidente do conselho, o illustre Sr. Visconde de Paranaguá, ordenando a suspensão da cobrança dos impostos de consumo.

Naquelle tempo, póde-se dizer, a provincia vivia em paz, nós contribuintes, que pagavamos os impostos, tinhamos estradas, pontes e funccionalismo publico, recebia os seus vencimentos em dia, tinhamos até sem grandes sacrificios dos cofres publicos companhia lyrica.

Hoje, porém, vamos contrahir mais um emprestimo de 500 000$000, a juros de 7 por cento para a creação de um banco [*estou sempre frisando*) para este emprestar a juros modicos, prasos longos e amortisação lenta, além do emprestimo de mil contos de réis para pagar as dividas da provincia.

(Apartes dos Srs. Góes Cavalcante, Meira de Vasconcellos.)

Não ha paridade alguma entre a subvenção para a companhia lyrica, como já disse, e a emissão de apolices para o banco que agora se quer incorporar.

Naquelle tempo a provincia prosperava, as suas finanças erão regulares; mas hoje não é assim.

Se a maioria conservadora ficou aterrada com o primeiro emprestimo de mil contos de réis, porque a provincia terá necessidade ainda de contrahir outro emprestimo para pagar os juros desse emprestimo o que importará emprestimos sobre emprestimos, fóra os juros dos emprestimos antigos, como é que, não tendo sido contrahido ainda o primeiro emprestimo de mil contos de réis, visto como o orçamento ainda não foi definitivamente votado nesta casa, vamos autorisar um novo emprestimo de 500:000$000 para a creação de um banco commercial, agricola e hypothecario?

Appello para a illustração e sinceridade da nobre commissão de fazenda e orçamento afim de que venha com toda a franqueza dizer a esta Assembléa com que recursos póde contar para esse ultimo emprestimo e a sua opinião sobre a legalidade do projecto da creação do banco.

Pois, agora, que até o funccionalismo publico vai ser tributado com 5 por cento nos seus vencimentos, soffrendo com isto uma grande imposição, é que vamos conceder um emprestimo para o banco que tem por fim beneficiar unicamente uma classe com prejuizo de todas as mais?

Sobre a historia dos bancos em Pernambuco, não tenho necessidade de alongar-me, porque é ella conhecida, tendo sido creados diversos bancos nesta praça, sempre dirigidos pelos negociantes mais importantes della; mas elles não têm sido bem succedidos, pois, em pouco tempo se têm liquidado.

Porventura só este banco commercial, agricola e hypothecario é que ha de salvar a situação critica em que se acha esta provincia? Dizem: a lavoura tem muito a ganhar com a creação do banco, porém, prevejo a negativa e já disse que sobre os beneficios a lavoura, temos ahi o que praticou a assembléa geral o anno passado, reduzindo os impostos de exportação sobre o café, o assucar e o algodão

Um Sr. Deputado — E agora depois de tudo isso ainda ella vai pagar 2 e meio por cento de imposto provincial, isto é, mais meio por cento do que tem pago até agora.

O Sr. Freitas Henriques — A lavoura nesta provincia já pagou sem clamar 11 por cento e conservou-se no mesmo estado em que se acha hoje que paga apenas 7 por cento, salvo o engano.

(Apartes.)

Mas, como é que outros bancos, *o banco de Pernambuco, o banco do commercio, a caixa filial*, todos esses bancos aqui se liquidaram dentro de pouco tempo e só esse banco, que se projecta actualmente é que ha de encher as arcas do Thesouro Provincial, que se acham exhaustas?

O Sr. Estevão de Oliveira, meu collega e amigo, declarou nesta casa, que a provincia achava-se em estado tal, que era *impossivel* fazer-se qualquer cousa com relação ao augmento de suas despezas, comparando-a até a um doente que já não tinha pulso para poder ser sangrado e que qualquer gotta de sangue que se lhe tirasse fazia perder a vida

Pois, S. Exc. que é autoridade podia bem conhecer do estado desta provincia, porque e deputado antigo e tem tomado parte activa na discussão do projecto de orçamento, acha-se possivel, ella elevar a sua divida de.... 4 000:000$000 a 5,500.000$000 sem grande detrimento para as suas finanças actuaes e futuras?

Pois, o commercio, que lucrou 1,400 000$000 com a suppressão dos impostos de consumo, sem que os generos tenham baixado de preço, não póde por si organisar um banco, sendo preciso que para isso ainda venha pedir auxilio á provincia, que não tem dinheiro para dar?

Pois, o commercio de Pernambuco que concorreu principalmente para a ruina de suas finanças, quer agora tambem arruinar o seu credito?

O Sr. Jacobina — Não apoiado, quem arruinou foi a Assembléa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Foi o governo geral com o acto attentatorio da suspensão dos impostos de consumo

O Sr Estevão de Oliveira — O commercio nunca pode ser prejudicial.

O Sr. Freitas Henriques — Não sou contra o commercio; mas o seu procedimento motivou á suspensão dos impostos de consumo.

O Sr. Barão de Nazareth — Tem-se sempre manifestado contra.

O Sr. Freitas Henriques — E' um engano; é uma classe tão respeitavel, como qualquer outra, porque é uma classe que trabalha, e o trabalho é que honra a todos os homens. Portanto, faço justiça a classe do commercio d'esta praça, em que conto muitos amigos: mas eu não quero que se dê tudo a uma classe com prejuiso de todas as outras.

O Sr. Visconde de Tabatinga — O commercio não pode viver sem a agricultura, assim como a agricultura sem o commercio.

(Ha outros apartes).

O Sr. Freitas Henriques — Senhores, os proprios patronos e defensores do banco commercial, agricola e hypothecario não tem certesa, nem convicção do bom resultado, que lhes ha de trazer o banco projectado, tanto assim que dizem: nós pretendemos isto como um *ensaio*.

Ora, como se vai dar dinheiro da provincia a um banco, que tem por fim um *ensaio*, o que tambem tem repetido a imprensa?

Ha poucos dias, li um artigo de fundo do *Diario de Pernambuco*, o principal orgão de publicidade de todo norte do imperio em o qual se disse que devia-se conceder essa quantia de 500:000$000 para *ensaio*!

(Cruzam-se muitos apartes e o Sr. presidente tangendo a campanhia reclama attenção).

Senhor presidente, vejo que não estou agradando na tribuna a todos, pelo que assim não posso dizer tudo quanto pretendia; mas, hei de cumprir com o meu dever, hei de cumpril-o, porque não me sujeitarei a ser suffocado e hei de dizer aquillo que sinto como deputado n'este recinto.

Um Sr. Deputado — Nem nós admittimos a *rolha* n'esta casa.

O Sr. Freitas Henriques — Já foi aqui admittida a *rolha*, quando eu quiz fallar sobre a minha emenda na occasião de sua apresentação ao orçamento, declarando-se d'esta bancada, (apontando para a bancada conservadora) que eu não podia fallar, e isto por parte da phalange que é favoravel e defensora do projecto da creação do banco.

Ainda hoje mesmo, o nobre deputado relator da commissão de fazenda e orçamento, declarou por diversas vezes, que eu não tinha o direito de justificar aquella emenda, censurando até o illustre presidente da Assembléa por me haver concedido a palavra e não me ter passado á ordem.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr Freitas Henriques — Foi uma injustiça de S. Exc., não só a que praticou hoje, como a praticada na ultima sessão.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Se não foi na ultima sessão, foi na penultima, e novamente na de hoje, dizendo que eu não podia fallar, pois, estava infringindo o regimento, entretanto, que S Exc. o Sr. presidente tinha-me concedido a palavra.

N'essa occasião até suppunha que estava com dous presidentes diante de mim, tanto que n'esse momento não sabia o qual dos dous devia attender, se a V. Exc. ou se ao Sr. presidente.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. ainda não apontou os perigos que podem advir a provincia do emprestimo ao banco.

O Sr. Freitas Henriques — Faço opposição ao banco em geral e desde que não aceito em sua plenitude por inconstitucional, não tenho que entrar no exame de suas clausulas e tambem porque não quero de maneira alguma bancos com auxilio da provincia, nem com garantia de juros por parte d'ella, e portanto, repito, não me cumpre examinar suas clausulas, desde que por ella não voto de modo algum.

O Sr Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Entendo que, se a provincia estivesse em bôas condições se tivesse bastantes recursos, mesmo assim não podia ser accionista do banco, quanto mais agora que não tem um real seu para dar. (Apartes]

Sr. presidente, apresentei tambem a consideração da casa um requerimento, pedindo que a discussão d'esse banco fosse adiada até que a maioria da commissão de petições desse parecer sobre o que dirigiu a esta Assembléa a illustre Sociedade Auxiliadora da Agricultura, por intermedio do seu digno gerente, solicitando a dispensa de direitos para a incorporação de um banco, sem garantia de juros e sem a provincia concorrer como accionista. Mas, tanto agodamento tem havido para que o projecto da creação de um banco commercial agricola e hypothecario passe, quanto antes, tanto assim que encaixaram no projecto do orçamento, fazendo com que possa ser-lhe applicada a denominação de *Machanbomba*, como acontecia com os antigos orçamentos, pelo que o art. 141 do nosso regimento estatuio que os projectos de lei de orçamento provincial ou municipal, não conterão disposições estranhas a materia de receita e despesa.

Não se me quiz, porem, attender. (Apartes)

O Sr. Freitas Henriques — Entendo que a commissão de petições devia tomar em consideração a petição da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, que não é menos importante do que a Associação Commercial Agricola, que tambem quer a incorporação de um banco commercial, agricola e hypothecario.

Aquella Sociedade é tão respeitavel como a Associação Commercial Agricola e quanto a mim representa ella melhor os interesses immediatos da agricultura.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto agora é novo.

O Sr. Freitas Henriques — Pois não.

(Ha diversos apartes.)

Tracto da petição que se acha affecta á commissão de petições e que a maioria dessa commissão não deu lhe andamento contra a espectativa dos interessados.

Um Sr. Deputado — V. Exc. não fez parte da commissão de petições e essa petição não foi para a parte d'essa commissão.

O Sr. Freitas Henriques — E' certo; mas, não posso dar parecer sobre a materia dessa petição desta que me acho em divergencia com os meus dous amigos, membros da mesma commissão.

Esses dous illustres collegas e amigos, que constituem a maioria da commissão de petições, querendo um o banco commercial, agricola e hypothecario, e querendo outro o banco com garantia por parte da provincia são os mais competentes para dar o parecer sobre a pretensão da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, ao passo que me opponho a creação de bancos com auxilios de qualquer natureza por parte da provincia.

Passando a creação do banco commercial agricola e hypothecario, sendo a provincia d'elle accionista, o que importará a creação do banco da Sociedade Auxiliadora da Agricultura?

Nada fará.

Uma voz — V. Exc. lança mão d'isto como arma de guerra.

O Sr Freitas Henriques — E' meu intento que a illustre commissão de fazenda e orçamento se manifeste tambem sobre a petição apresentada a esta Assembléa pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Sr. Goes Cavalcante — Ha uma emenda n'este sentido.

O Sr. Freitas Henriques — Creado o banco commercial, agricola e hypothecario com o auxilio da provincia como accionista, o que poderá lucrar, repito, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura?

Pode passar a emenda; mas sem resultado nenhum real para a Sociedade Auxiliadora da Agricultura

O Sr. Barão de Nazareth — E porque não?

O Sr. Freitas Henriques — Esta Assembléa mais d'isto não tem competencia para legislar sobre bancos, como tenho sustentado e finalmente a lei n. 3.150 de 4 de novembro de 1882 que decretou que as sociedades anonymas, como são as bancarias, podem-se estabelecer sem autorisação do governo, quer sejam commerciaes, quer civis, salvo as bancarias de circulação que dependem de autorisação legislativa

Assim, não devia-se intercalar esse projecto no do orçamento, trazendo por esse modo serios embaraços ao presidente da provincia para sanccionar o projecto do orçamento, acrescendo que atravessamos uma crise medonha para as finanças da provincia o que tudo ha de influir para ficarmos sem a lei de orçamento provincial.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr Freitas Henriques — Se assim é, como V. Exc. agora diz não havia necessidade de arrancar o projecto do banco dos seus tramites ordinarios, segundo o regimento, para *encaixal-o* no projecto do orçamento em discussão, supprimindo-se por este modo as discussões especiaes do mesmo projecto.

Não ha nada mais facil do que incluir-se no orçamento qualquer disposição.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. que é tão coherente, não tem muitas vezes apresentado emendas a um projecto? Pela sua theoria não devia apresentar.

O Sr. Freitas Henriques — Sou coherente; mas a casa ja me negou esse direito e só apresento emendas quando as devo apresentar nos termos do nosso regimento.

Desde que incluiu-se no projecto de orçamento o da creação de um banco commercial, agricola e hypothecario devia-se tambem aceitar a emenda por mim apresentada que importava despeza e estava em identicas circumstancias ao projecto do banco e denegou-se-me. Essa emenda ao projecto por mim apresentado como emenda ao orçamento, cuja utilidade passou por *unanimidade de votos* n'esta casa, não foi aceita por S. Exc o Sr. presidente, o que importa uma declaração de que o ex-2º secretario não tem iguaes direitos dos mais deputados.

Uma voz — Quem disse isto?

O Sr. Freitas Henriques — Foi o que S Exc. resolveu e a casa sustentou por maioria de votos no appello que a ella fiz.

S. Exc. o Sr. presidente, devia ter mandado ler a minha emenda e a casa adoptasse ou não conforme entendesse. [Apartes)

Isto acontece quando a emenda não versa sobre a mesma materia, como fez S. Exc. o Sr. presidente com o nobre deputado o Sr. Olympio Marques, relator da commissão de fazenda e orçamento, que logo depois de ter o illustre presidente declarado que não podia aceitar a emenda por mim apresentada, mandou uma sobre companhia lyrica a um projecto de vencimentos dos medicos da Santa Casa da Misericordia, o que S. Exc. com razão não aceitou.

Aquillo que S. Exc. o Sr. Olympio Marques tinha censurado que eu fizesse, sem razão, achava que podia fazer!

O Sr Olympio Marques — Mas o Sr. presidente recusou a emenda.

O Sr. Freitas Henriques — V. Exc. mandou a emenda, eu, porém, não estava presente; mas fui logo d'isso avisado, assim como que o Sr. presidente não aceitára, apezar de ser V. Exc. relator da commissão de fazenda e orçamento.

O Sr. Olympio Marques — Foi por ironia que eu mandei essa emenda e queria até mandar outra.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu votei o anno passado contra a subvenção á Companhia Lyrica.

O Sr. Freitas Henriques — Eu votei a favor; mas já expliquei isso.

O anno passado, como relator da commissão de petições, que elaborou o projecto, subvencionando a Companhia Lyrica, tive occasião de justifical-o por diversas vezes, e repetir agora aquillo que então disse e que deve constar dos *annaes*, seria inopportuno e ocioso.

Um Sr. Deputado — Mesmo, porque isso não está em discussão.

Outro Sr. Deputado — O que o nobre deputado quer é difficultar a passagem do projecto do banco.

O Sr. Freitas Henriques — Não posso sómente por mim difficultar a passagem do projecto do banco em discussão, pois, sua passagem não é cousa duvidosa, tanto que ja o considero até approvado pela casa.

Um Sr. Deputado — E por fim acaba votando a favor do projecto.

(Ha outros apartes).

O Sr. Freitas Henriques — Nunca. Mas, senhores, como conservador, não querendo que se sacrifiquem mais as finanças da provincia, aceito o projecto do orçamento como foi combinado, e voto contra todas as emendas, salvo aquellas que me parecerem convenientes. Se não quizesse ser bom conservador, como entendo, não tendo o espirito de ordem, como tenho, retirar-me-hia da casa, renunciando o mandato.

Um Sr. Deputado — Eu desejaria que V. Exc. désse a razão, porque tinha motivos para retirar-se da casa.

(Ha outros apartes).

O Sr Freitas Henriques — Estou na tribuna, quando isso não esperava, pois, não pretendia proferir uma só palavra sobre o projecto do orçamento, aceitando tudo quanto a commissão de fazenda e orçamento apresentasse a consideração da Assembléa, porque julgava que o seu trabalho feito dia a dia, noite a noite, hora a hora, minuto a minuto, e tendo conferenciado com os seus amigos....

O Sr Barão de Nazareth — Então já não vota por este orçamento?

(Ha differentes apartes)

O Sr. Freitas Henriques — Voto pelo projecto do orçamento como foi apresentado, porque fui dos primeiros a combinar com a nobre commissão de fazenda e orçamento, tendo para isso nos reunido diversas vezes.

Voto, portanto, pelo orçamento; mas lavrando o meu protesto contra o *enxerto* n'elle feito com a emenda da creação do banco commercial, agricola e hypothecario e outros.

O Sr Barão de Nazareth — Dê as razões, porque não aceita a creação do banco.

O Sr. Freitas Henriques — Já as dei e se V. Exc. as não ouvio, e porque as vezes parece surdo ou dormita.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Podia, se quizesse, fazer opposição ao projecto do orçamento, apresentando diversas emendas sobre despesas e justifical-as; mas não o faço, porque antes de tudo sou conservador.

(Apartes).

A commissão de fazenda e orçamento fez o que poude em bem das finanças da provincia de accordo com seus amigos e tendo eu adherido a combinação, não posso nem devo afastar-me do que foi combinado; mas hei de fazer opposição a creação do Banco Commercial, agricola e hypothecario e outras despesas não combinadas.

(Ha diversos apartes).

O distincto relator da commissão de fazenda e orçamento, como orgão d'essa commissão que tem fallado tres dias consecutivos e defendido o projecto elaborado pela commissão de que é chefe, tem dito que ella fez aquillo que podia para equilibrar a receita e a despesa da provincia, para o que tractou, é verdade, de elevar os impostos, em vista do estado financeiro da provincia; mas sem embargo do que deviamos ser todos *economicos*....

O Sr. Barão de Nazareth — Economicos não quer dizer aferrolhar o dinheiro.

O Sr Freitas Henriques — .... que não queria o accrescimo de despesa de um *ceitil*, porque o estado dos cofres provinciaes é o peior possivel.

Mas, Sr. presidente, é a mesma commissão de fazenda e orçamento contradictoria, porque, ao passo que pelo seu principal orgão recommenda que não se augmente um *ceitil* de despesa, aceito o projecto do banco!

Ao passo que a maioria dizia ser uma calamidade contrahir um emprestimo de 1.000:000$ para pagamento das dividas de honra da provincia, porque teria de emittir apolices a juros de 7 %, quer agora contrahir novo emprestimo para a creação de um banco, emittindo para isso novas apolices no valor de 500:000$, levando a provincia assim a bancarota!

Aquillo disse aqui a commissão de fazenda e orçamento por occasião de tratar-se do emprestimo para a provincia pagar as suas dividas de honra.

Então já a maioria da commissão de fazenda e orçamento dentro de poucos dias acha a provincia em tal estado de *prosperidade* que além do emprestimo de *1 000.000$* que tem de contrahir para pagar as suas dividas, como acabei de repetir, ainda pode contrahir um outro emprestimo de *500:000$* para ser accionista de um banco?

A commissão de fazenda e orçamento está contradictoria comsigo mesma, senhores, nem sei mesmo como ella poderá sahir-se d'estas difficuldades.

Um Sr Deputado — Ella ainda não se manifestou.

(Ha differentes apartes).

O Sr. Freitas Henriques — Pelo que se tem dito n'este recinto a commissão de fazenda e orçamento está contradictoria, assim como está a maioria da Assembléa, aceitando a creação do projecto do banco, sendo d'ella a provincia accionista.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. demonstre a contradicção.

Um Sr. Deputado — A maioria da Assembléa protesta.

(Cruzam-se muitos apartes).

O Sr Presidente — Attenção!

O Sr. Freitas Henriques — Eu dizia que o nobre relator da commissão de fazenda e orçamento havia dito n'esta casa, que se não se devia despender um *ceitil* sem urgencia, em vista das más finanças em que se acha a provincia. Elle que impugnou o projecto da bancada liberal sobre o emprestimo de *600:000$*, dizendo que se tal projecto passasse seria uma calamidade para a provincia, porque chegariamos até a *bancarota*, visto como tinha ella de pagar juros e seria para isso um novo emprestimo.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Disse eu que, se a commissão de fazenda e orçamento declarou isso n'este recinto, que a provincia não podia contrahir semelhante emprestimo porque seria uma *calamidade*, como é que hoje já entende que ella pode não só contrahir aquelle emprestimo, que seria um *desastre* para o seu credito, se tal autorisação fosse concedida por esta Assembléa, como tambem pode já autorisar um outro emprestimo de *500.000$*?

Então agora já temos *tomadores* de apolices para *1.000.000$*, e *tomadores* para mais...... *500.000$*?

O Sr Barão de Nazareth — Desejo saber os motivos que V. Exc. tem para não querer o auxilio para o banco que se pretende crear.

O Sr. Freitas Henriques — Oh! senhores, tenho repetido isso por diversas vezes n'este recinto este anno como o anno passado e se V Exc. não attende ao que digo, é, porque não quer prestar-me attenção.

O Sr Barão de Nazareth — Estou prestando attenção ao discurso de V. Exc., só peço que V. Exc. me diga os motivos que lhe pedi porque ainda os não deu.

O Sr. Freitas Henriques — Tenho repetido muitas vezes, além do resultado que tem tido os bancos de Pernambuco....

O Sr. Barão de Nazareth — Isso não tem procedencia.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre orador que apenas faltam cinco minutos para terminar a hora dos nossos trabalhos.

O Sr. Freitas Henriques — A commissão de fazenda e orçamento achava-se, pois, nas intenções que já referi e a maioria no proposito de acompanhal-a, como eu, naquillo que foi combinado.

(Ha differentes apartes).

Não sou contradictorio e continúo a dizer que o estado das finanças da provincia é tal que ella não pode contrahir simultaneamente dous emprestimos sem grande sacrificio para si, especialmente quanto ao emprestimo para o banco.

O meu illustre collega e amigo, o Sr. Dr. Rosa e Silva, por diversas vezes declarou da tribuna e fez impugnação séria ao primeiro emprestimo, dizendo que o governo geral devia vir em auxilio da provincia por causa da suspensão dos impostos de consumo.

O Sr. Rosa e Silva — E continúo á dizer.

O Sr. Freitas Henriques — Disse S. Exc. por muitas vezes que a provincia não podia arriscar o seu credito, o que seria para ella mais um desastre. (Apartes).

O honrado representante do 10º districto, o Sr. Dr. Rosa e Silva levantou questão séria, repito, contra o emprestimo de *mil contos de réis*, dizendo que o governo geral devia vir em auxilio da provincia para esta não arriscar o seu credito, no entretanto já hoje S. Exc. diz que a provincia não só tem credito para o emprestimo de *mil contos de réis* como para mais o de *quinhentos contos de réis* para um banco!

(Trocam-se diversos apartes).

Isto para mim é sério.

Já V. Exc. declarou desta tribuna que a provincia não podia contrahir o primeiro emprestimo, e como vem sustentar hoje que pode dous? (Apartes)

Exprimo-me assim para mostrar que ha incoherencia, não só da parte da maioria da commissão de fazenda e orçamento, como tambem da maioria da Assembléa. (Apartes).

Conservei-me sempre silencioso na minha cadeira sobre a autorisação do primeiro emprestimo e nunca disse que votaria contra elle, como fizeram outros.

(Cruzam-se muitos e differentes apartes).

V. Exc., quando proferio neste recinto o seu primeiro discurso sobre o emprestimo de 1,000:000$, disse que fallava em nome da maioria, prestando eu attenção á declaração feita por V Exc.

O Sr. Rosa e Silva — Está enganado.

O Sr. Freitas Henriques — Talvez ouvisse mal; mas, creio que V. Exc. declarou que a provincia não encontraria tomadores para as suas apolices, o que seria um grande desastre para o seu credito.

Não obstante com o seu projecto para a creação do banco commercial agricola e hypotecario autorisa um outro emprestimo de 500 000$000.

O Sr. Rosa e Silva — Eu responderei a V. Exc.

O Sr. Freitas Henriques — Não quero um banco só, o que seria um monopolio; mas quero 2, 3 e 4, sem auxilio da provincia.

O Sr. Presidente — A hora está finda.

O Sr. Freitas Henriques — A minha questão, o meu protesto está lavrado contra os 500:000$ para a creação do banco commercial, agricola e hypothecario.

Não tendo a provincia, repito, recursos para pagar as suas dividas de honra, como não tem pago nesses ultimos tempos; não tendo meios para a conservação de suas estradas, construcções de pontes e outras despezas, não devemos autorisar a emissão de 500.000$ para para a creação de um banco em beneficio de uma só classe.

E para concluir, Sr. presidente, lembro-me do que disse um grande vulto que foi admirado pelo mundo inteiro, e em vida chamou-se — Thiers.

A provincia e o Estado devem ser como o homem de bem, porque o homem de bem não toma dinheiro emprestado para não poder pa-

MUTILADO

ILEGIVEL

gar dentro do praso estipulado.» (Muito bem, muito bem. O orador é comprimentado.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 8? e 94 deste anno, 2ª do de n. 1?1 de 1882, e 3ª do de n. 87 de 1883; 2ª parte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assumpto eleitoral. — Pela Presidencia da provincia foi expedida esta portaria:

«*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 11 de outubro de 1883.*—4.ª secção.—O presidente da provincia, tendo em vista os officios do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal e da Camara Municipal do Recife, dos quaes consta que a capella de Nossa Senhora da Conceição de João de Barros acha-se em reconstrucção, determina que os eleitores da 2ª secção da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, se reunam na capella de Nossa Senhora de Belém; ficando assim sem effeito a portaria de 4 do corrente na parte referente á designação da dita capella de Nossa Senhora da Conceição de João de Barros. (Assignado) —*José Manoel de Freitas.*»

Tribunal do Jury do Recife.—Foi submettido hontem a julgamento o réo José Braz da Silva, que, no dia 17 de maio do corrente anno, penetrou no predio n. 75 da rua Duque de Caxias, afim de roubar os objectos que encontrasse.

Patrocinou a causa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado á pena de 14 mezes de prisão simples, gráo minimo do art. 29 combinado com os arts. 274, 45 e 49 do codigo criminal.

Funccionarios provinciaes.—O conselho da Sociedade dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, empossado no dia 6 do corrente, reunio-se hontem afim de eleger segundo os estatutos a meza e commissões:

Foram eleitos os Srs:

1º vice-presidente, Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.

2º dito, Revd. Dr. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

1º secretario, Dr. Pergentino Saraiva de A. Galvão.

2º dito, professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Supplentes dos secretarios: Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, Frederico Augusto Vieira Junior.

1.º Orador, Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

2.º Dito, Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Commissão de syndicancia, tenente Olavo Antonio Ferreira, Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão e Pedro Francisco de Paula Baptista.

Commissão de redacção, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Lydio Marianno de Albuquerque, Drs. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, padre Jeronymo Thomé da Silva, professor Francisco da Silva Miranda.

O presidente é o Sr Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos e o thesoureiro o Sr. Luiz Epiphanio de Souza, e foram eleitos directamente pela assembléa geral, segundo dispõem os estatutos.

Ferimento. — Ante-hontem, ás 10 horas da noite, Manoel Gregorio da Conceição, que assistia ao espectaculo no theatro Santo Antonio, sahindo n'um dos intervallos, perdeu o bilhete de ingresso; e, ainda assim, pretendeu voltar ao seu lugar, para o que fez reflexões ao porteiro do theatro, de nome Manoel Eduardo do Nascimento.

Não estando este pelas allegações, e exigindo-lhe o bilhete do ingresso, travou-se entre ambos uma disputa, da qual passaram os dous á vias de facto, ferindo Manoel Gregorio ao alludido porteiro com um *box* de metal, com o qual deu lhe um murro abrindo lhe uma brecha no craneo.

Manoel Gregorio foi preso em flagrante, e o ferido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Souza, que declarou leve o ferimento.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante hontem, ao meio dia, reunio se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, José Hygino, Baptista Regueira, 1.º secretario, e Oliveira Fonseca, e dos Srs. Augusto Costa e major Codeceira, 2.º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr 1.º secretario mencionou diversos jornaes desta e de outras provincias offertados pelas respectivas redacções.

Em seguida o Sr. presidente communicou ao Instituto o fallecimento do consocio major Tiburcio Hilario da Silva Tavares, e na fórma dos estatutos levantou a sessão.

Vapor Cervantes—Só tendo sahido hontem da Bahia para o norte, não estará aqui antes de amanhã o vapor *Cervantes*, da nova linha que deve servir aos portos do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 10:

Fortaleza, Parahyba, Itambé, Porto Calvo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Pojuca e Bahia, bom.

Natal, Mamanguape, Goyanna, Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe e Maceió, nublado.

Penedo, chuvoso.

Côrte, encoberto.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 10:

Norte

Até Sobral.

Sul

Até Jaguarão.

Commissão Central Emancipadora—Esta commissão faz sessão hoje, ás 7 horas da noite no lugar do costume.

Club Abolicionista—Este club funcciona em sessão ordinaria e de posse da nova directoria, na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar, ao meio dia de domingo 14 do corrente.

Gamelleira—Depois da ultima missiva que lhes dirigi poucos são os factos que aqui se tem dado, mas que por poucos que são não deixam de merecer publicidade.

«Até esta data continúa o destacamento policial desta villa na mesma deficiencia que lhes fiz communicar em fim do mez preterito.

«No entretanto é para lastimar a indifferença que votam aquelles aos quaes recorremos sempre em proveito do bem publico. Está provado que esta villa não póde continuar com o limitadissimo numero de cinco praças de policia aqui estacionadas. Exige, portanto, não só a segurança individual deste lugar como o commodo menos flagelloso dos soldados aqui destacados que seja augmentado o destacamento desta villa.

«A Camara deste lugar attendendo em parte a nossa primeira missiva mandou limpar e *aformosear* o poço que serve de cacimba ao povo desta villa, devendo antes entulhal-o, uma vez que, não se utilisando a gente de cá de tal poço elle continuará a ser o receptaculo das infiltrações das materias fecaes como ja lhes fiz ver na missiva anterior.

«Em os primeiros dias do mez do corrente a Camara Municipal desta villa expoz em arrematações diversos impostos de sua competencia, inclusive o de licenças, de porta aberta.

«Foi feito o auto do corpo de delicto no infeliz Honorato, surrado barbaramente.

«Ate o presente o que sabemos é que a infeliz victima do captiveiro voltou ao poder do seu senhor, sem que ainda passasse do auto de corpo de delicto qualquer peça para um processo!

«Cremos que ficará somente no corpo de delicto o muito que se podia fazer a bem do miseravel escravo!

«O *barracão* continúa no seu estado de deterioração, passando a ser *asylo de mendicidade*, pois, ha poucos dias alli falleceu uma pobre mulher que havia se refugiado enferma sob aquelle tecto foirante. E confirma tambem a immundicia corrosiva da tal cadeia desta villa.

«A Camara para aformoseamento das ruas conserva o lixo em abundancia esparso por todas ellas: é um panorama agradavel aos olhos e suave á salubridade publica!

«O Gabinete de Leitura daqui mandou celebrar no dia 8 do corrente na matriz desta villa uma missa por alma do seu consocio Bento Severiano da Fonseca Pitta Junior.

«Assistiram a esse acto diversos consocios.

«Aqui fica a salubridade publica sem alteração.»

S. Vicente de Timbauba — Desta villa nos escrevem em data de 5 do corrente o seguinte:

«Estamos desde o principio do mez passado sem força policial, tendo se retirado as praças aqui destacadas para Timbauba. O sargento procedia muito bem aqui.

«Completou-se no dia 11 do mez passado 1 anno que estamos sem professor.

«Achamo-nos em pleno verão, mas não faz por ora mal á agricultura, ha bôas safras de feijão e milho. A da canna não é como esperavamos, por motivos de molestia, e assim as cannas não podem dar tanto assucar. A molestia da canna este anno appareceu tambem no café, cuja safra tambem não póde ser grande. Os legumes aqui continuam a andar como dantes.

«Tivemos a infausta noticia de haver fallecido em seu engenho Bôa-Vista, freguezia de Cruangy, no dia 30 do passado mez o capitão Francisco Xavier de Andrade. Era o primeiro proprietario desta comarca. Deixou testamento.

«Completou no dia 30 de setembro findo, 65 annos o nosso virtuoso vigario André Cursino de Araujo Pereira; nossos parabens ao digno vigario.

«Tomou posse o 2º juiz de paz (L) desta freguezia; dos 4 eleitos só este juramentou se.

«A ordem publica continúa inalterada.»

Cimbres.— D'esta villa nos escreveu o nosso correspondente, em 7 do corrente, o seguinte carta:

«Começamos mencionando um caso de morte subita, que assaz impressionou os habitantes de Alagoinhas.

«O dia 7 de setembro, data gloriosa que faz pulsar de enthusiasmo e patriotismo todo coração brasileiro, foi este anno para os moradores d'aquelle povoado de grande pezar por ter amanhecido morto na rede em que costumava dormir o Sr. Francisco de Miranda Torres Gallindo, negociante e agente do correio na mesma povoação.

«Na vespera a noite, sem queixar-se de incommodo algum, conversara com seus amigos até depois de 11 horas, após o que se agasalhou, sem duvida longe de pensar que acordaria na eternidade!

«Por occasião da missa do setimo dia, o Revm. Sr. conego Duarte com a eloquencia que lhe é peculiar, e o Sr. professor Joveniano Simões, amigo intimo do finado, proferiram discursos necrologicos que muito commoveram o auditorio, visto ter sido o mesmo finado um moço affavel, muito estimado e conceituado na localidade.

«Deu-se aqui em Cimbres um ferimento grave, na noite de 23 do mesmo mez findo, perpetrado por Targino Lopes Frazão, homem casado e com filhos, na pessoa de um sobrinho do mesmo de nome Liberato José da Silva, por motivos frivolos, isto é, questões em consequencia de jogo, em que ambos se entretinham em casa do Sr. Francisco de Salles Bispo. O ferimento foi de faca no peito da victima, que falleceu oito dias depois. O delinquente logrou evadir-se, mas o respectivo sub delegado procedeu ao corpo de delicto e mais formalidades legaes.

«Funestos effeitos da ignorancia, principal origem da maioria dos crimes, e do pessimo costume de andarem homens e até meninos armados de facas de ponta!

«O serviço do correio relativo a esta localidade, graças sem duvida ás providencias do digno administrador, já se tornou regular, e as remessas dos jornaes teem sido feitas ultimamente com pontualidade; e assim é que deve ser: pois já não é pequeno sacrificio para quem nasceu e se educou n'essa capital, onde tem familia, viver hoje exilado no sertão sem receber ao menos com demora de 5 a 7 dias o que lhe é remettido pelo correio, dinheiro, livros, cartas, jornaes, etc.

«Estando arruinadas quasi todas as thesouras do tecto da matriz d'esta freguezia, e em risco de abater a coberta da mesma igreja, aliás uma das melhores do interior da provincia, o Revm. vigario, o Sr. padre José Bernardino de Paiva, não contando mais com a mallograda verba de 600$000, votada no anno passado pela Assembléa Provincial, convocou hoje depois da missa, seus parochianos no consistorio da mesma matriz, e lhes expondo a urgencia das obras e a falta de recursos pecuniarios foi aceito o alvitre do professor publico de nomear o mesmo Revm. vigario commissões das pessoas idoneas tanto na séde da freguezia como nas localidades visinhas que se incumbissem de adquirir esmolas dos fieis para realisarem-se estas mesmas obras que não podem ser adiadas.

«O digno vigario assim fez, e, com approvação unanime de todos os parochianos presentes, nomeou commissões de cavalleiros distinctos em Cimbres, Pesqueira, Alagoinhas, Olho d'Agua dos Bredos, Poções e Ipojuca para esse fim; e ha muito que esperar dos nomeados por seus sentimentos orthodoxos e prestigios nas localidades, onde são residentes.»

Villa de Quipapá—Em 14 do corrente, escreveram-nos desta villa o seguinte:

«Diversas circumstancias motivaram a falta de nossas noticias por todo o mez de setembro. Vimos agora reparar essa falta.

«Ainda nos primeiros dias d'aquelle mez tivemos uma boa porção de chuvas escasseando inteiramente de 18 em diante.

«Podemos agora dar conta da colheita provavel criada pelo ultimo inverno.

«A safra do algodão será pessima como a do anno ultimo; não houve milho; feijão haverá para o consumo commum.

«Queixam se os agricultores de que não ha mandioca absolutamente.

«Para as forças agricolas do municipio ha grande safra de cannas.

«Felizmente ha uns quatro annos que o pequeno mercado de Palmares recebe assucar destes lugares com o nome de *Farofa*. E' o trabalho feito para rapadura, mas, deixa se o mel em ponto pouco apertado e na sua ligação que é fraca forma a farofa.

«Felizmente, dizemos, porque foi um expediente que veio animar a uma fraca agricultura achar na, visto que em rapadura para o proprio consumo, não valia a pena duplicar o trabalho e essa não tem valor para exportação.

«Entretanto não sabemos que classificação goza a farofa no mercado do Recife.

«Consta que ella soffreu guerra o anno passado dos senhores de engenho, assucareiros, mas, houve quem facilitasse novamente a sua introducção no mercado, pelo que as nossas engenhocas redobram de actividade e forças para vencer a safra presente.

«Esta-se vendendo a farofa em Palmares a 1$300 e 1$400 a arroba.

«No começo das obras do prolongamento da nossa ferro via, houve quem dissesse que seria um dinheiro inutil que o Estado ia gastar, attendendo que desde seu percurso de Palmares não se encontrava grandes fabricas nem mesmo estimulo.

«Infelizmente dominou esse espirito até 2 de dezembro do anno passado quando se inaugurou a primeira estação em Catende. Desde então, os habitantes da zona atravessada pela linha, começaram a crer em um dia de felicidade. Todas as fabricas de descaroçar algodão vão passar ao fabrico da canna.

«Quem conhece a uberdade d'esta zona veria contestado por factos dentro de tres annos aquella asserção, isto é, que o Estado ia gastar um dinheiro inutil, porque, para cumulo de nossos infortunios, no contracto das obras d'essa estrada, parece que entrou uma clausula de tornar eterna a sua conclusão.

«Vão-se dissipando, entretanto, as nuvens pouco a pouco. O 28 de setembro ultimo, abriu-nos a estação de Jaqueira, a 7 leguas d'aqui. Consta que o director engenheiro chefe estabeleceu prasos fatáes ao empresario, afim de que em março vindouro, passe o trafego ser feito desde esta villa.

«Não ha razão para descrer-se d'este facto; a linha está prompta como lhe dissemos ultimamente. O tunel de Marayal que fica n'esse trecho dá passagem a machinas n'estes dois mezes; a ponte do Boqueirão está encetada e o mais é assentar trilhos e superstuctura de seis ou sete pontes.

«Quanto ás estações, consta que estão bastante adiantadas as de Marayal e Barra de Jangadas e a d'aqui vai ser já encetada. Dêem-nos o trafego e prescindimos da estação por alguns mezes.

«Está em actividade o trecho de Canhotinho até Serra dos Bois, proximo a Garanhuns e locada d'alli para esta ultima cidade.

«Extremados por esta provincia que nos deu o berço, adeptos fieis dos melhoramentos d'esta parte d'ella tão ingratamente descurvada pelo governo até hoje; creia que por isso, sentimos immenso prazer em dar-lhe as agradaveis noticias que ahi ficam.

«A presidencia da provincia marcou o dia 19 do corrente para se proceder a eleição de um vereador da Camara, vaga aberta pelo capitão Fernando Mendonça.

«A Camara Municipal festejou a data da lei de 1.º de outubro de 1828 com uma sessão a 1.º do corrente na qual tractou se de por em praça os impostos municipaes.

«Houve muitos pretendentes á tal arrematação, alguns mesmos, consta que quizeram offerecer o duplo do que está orçado e lucraram como facilmente se explica; arremata-se não se paga uma só lettra, ao cabo de um anno pede-se abate a Assembléa, esta concede e jamais se entra com o resto para a Camara.

«Eis o que temos observado.

«O orçamento da nossa Camara é de um conto e duzentos mil reis, mas, na ultima prestação de contas só se achou 400 e poucos. O mais foi para os mil cobradores das feiras do municipio que são seis ao todo; isto porque o imposto do exercicio findo foi cobrado administrativamente na falta de arrematadores.

«Desde o dia 1.º do corrente, temos tido novenas das Dores cuja concorrencia é grandiosa. O nosso povo acostumado á falta de distracções, nem por isso, dá tudo para que haja uma festinha na igreja. Accresce que temos o augmento das penitencias exigidas pela circular de S. Exc. o governador do bispado.

«Uma circular que exige penitencia chega ao conhecimento de todos, mas, uma que dizem ter havido mandando baixar os preços dos baptisados não chegou até nós.

«Depois das chuvas tem sido assás concorrida a nossa feira. Todos os generos sobem de preço espantosamente.

«Como não escrevemos em setembro, cumpre não esquecer que aqui não passou desapercebido o phenomeno celeste que se observou no principio d'aquelle mez. Sobre elle já fallou o Sr. Cruls em nome da sciencia, nada mais, portanto, temos a accrescentar.

«As duas datas 7 e 28 de setembro tão memoraveis nos annaes da nossa historia patria, passaram aqui tão desapercebidas, como as cousas que entre nós não merecem importancia alguma.»

Operações cirurgicas — For praticada no Hospital Pedro II, no dia 11 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Ligadura da arteria tibial anterior no ponto a tornar-se pediosa, reclamada por aneurisma traumatico, pelo methodo de Winslow.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, relogios, quadros e outros objectos.

Pelo agente Gusmão: ás 11 horas, na rua das Flores n. 13, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 7, de loja de miudezas ahi sita.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na porta do armazem Annes, de vinhos.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Cruz n. 15, de predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo por alma de D. Anna Rita da Costa Monteiro.

— *Amanhã:* ás 6 1/2 horas na igreja de S. Pedro, por alma de Joaquim Antonio do Espirito Santo; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma do Dr. José Pereira de Mesquita.

— *Segunda-feira:* ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito, por alma de D. Angela L. Bruno; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de José Nicoláo Ferreira; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Honoria da Ressurreição Rodrigues; ás 6 horas, do Corpo Santo, por alma de Felippe Francisco James de Oliveira.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 11 do corrente 45 bois, pesando 6,452 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos á preço de 560 até 240 reis.

— No dia 3 do corrente foram multados e suspensos por 8 dias, na conformidade da lei os talhadores:

Marcolino José dos Santos.
João José Fernandes.
Marcos Pinheiro do Nascimento.

Dia 7:

Antonio José Ramos.
Galdino Antonio Soares.
Luiz de França Freire.
Paulo Pereira Simões.

Dia 11:

Manoel José das Dores.
Manoel José Gomes de Oliveira.

Loteria da provincia—Segunda feira, 15 do corrente, será extrahida a loteria 364.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Sabe-se por telegramma que esta loteria corre impreterivelmente no dia 20 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 230, entraram 9, sahiram 7, existem 232, a saber: nacionaes 195, mulheres 9, estrangeiros 8, escravos 20.—Total 232.

Arraçoados 206, sendo: — Bons 200, doentes 6.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Fructuoso José Raymundo de Lima.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 8 do corrente:

Thereza, Pernambuco, 13 annos, Boa Vista; convulsões.

Luiz, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; herpes.

João Francisco da Silva Braga, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santo Antonio; gastro hepatite.

Dr. José Pereira de Mesquita, Bahia, 70 annos, casado, S. José; catarrho pulmonar.

Francisco Gomes da Costa, Portugal, 46 annos, casado Boa Vista; syrrhose hepatica.

Felippe Francisco Gomes, Pernambuco, 62 annos, casado, Recife; cardite.

Maria Rita dos Santos Moura, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Angela Gach Brum, Italia, 62 annos, viuva, Recife; pneumonia.

Eugenia, Pernambuco, 53 annos, S. José; convulsões.

Virtuoso, Alagôas, 79 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhéa.

— 9 —

João Gomes de Mello, pardo, Sergipe, 50 annos, viuvo; dilatação da aorta.

Honoria da Ressurreição Rodrigues, branca, Pernambuco, 24 annos, casada; metro peritonite.

Balbina, Pernambuco, parda, 4 annos; broncopneumonia.

Luiza, parda, Pernambuco, 24 horas; fraqueza congenita.

Constança, parda, Pernambuco, 9 mezes; convulsões.

Maria Josepha da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira; tuberculos pulmonares.

Evaristo Paulo do Nascimento, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 8 mezes; convulsões.

Destes, 3 foram remettidos pela caridade.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Appellação commercial

APPELLANTE — MANOEL FERREIRA BARTHOLO, APPELLADO—JOÃO PINTO DE LEMOS

Pasmei diante do accordão proferido sobre os embargos que oppuz; e pasmei, não tanto pela injustiça feita ao meu constituinte, mas porque contem uma inexactidão inqualificavel, prova evidente de que os autos não foram lidos!!

E' duro avançar-se uma proposição de tão lamentavel alcance; mas é a verdade, que deve ser dita a despeito de todas as considerações a quem quer que seja devidas.

Nisto está empenhado o meu officio de advogado, que me ordena ser esforçado em favor dos que confiam a defeza de seus direitos aos meus fracos recursos intellectuaes, e á não transigir com as fraquezas alheias, que lhes são prejudiciaes.

Quando estabeleci o plano da defeza de meu constituinte contra a descommunal pretenção do Sr. commendador Pinto de Lemos, de se constituir credor do seu credor, entendi que era mais conveniente discutir a questão, pondo de parte a nullidade substancial de que se resentia o processo, para evitar que o Sr. Pinto de Lemos voltasse ainda uma terceira vez á juizo á incommodar o meu constituinte.

Tendo sido julgada procedente a acção e confirmada a sentença por accordão do Tribunal da Relação, embarguei o mesmo accordão, e digo francamente, sem esperança de victoria, porque luctava com um adversario, que dispondo de tão bons elementos, não podia ser facilmente vencido.

Não me contentei em desenvolver a defeza nos autos; lembrei-me da imprensa para tornal-a mais publica, mais conhecida e mais legivel.

Perdi inteiramente o meu tempo; nem autos e nem imprensa mereceram attenção do Tribunal.

Ficou julgado que pode ser effectuada uma arrematação *real á real com preço certo, cobrindo-se o valor pelo qual o bem foi apregoado em praça publica e pagando-se o respectivo imposto de transmissão de propriedade.*

De modo que as observações de Alexandre Caetano *Gomes* no seu *Manual Pratico*, o parecer de *Lobão* no seu *Tractado das Execuções*, o que disse *Pereira e Souza* nas *primeiras linhas do Processo Civil*, e até as *Ordenações* foram postas á margem, cahiram por terra, para dar lugar ao esplendoroso triumpho do Sr. commendador João Pinto de Lemos.

Se o accordão do Tribunal da Relação houvesse tractado de todos os pontos da defeza, embora fizesse flagrante injustiça ao meu constituinte, talvez que deixasse para os autos a apreciação do mesmo accordão.

Mas, tendo discutido a questão pela imprensa, e declarando o accordão que os embargos eram de materia velha já apreciada e desprezada, nada tendo sido de novo allegado, não posso e nem devo ficar impassivel.

Inexacto fundamento, que revela plenamente que os autos não foram lidos.

Na sustentação dos embargos disse que *o processo era nullo porque a procuração com a qual o procurador do Sr commendador havia tentado o procedimento conciliatorio, não dava os poderes especiaes para transigir em juizo conciliatorio, nos termos do art. 26 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.*

Ainda para maior segurança, escrevi na margem da procuração que ella não conferia os necessarios poderes.

Na imprensa tractei do mesmo assumpto.

Nos autos e na imprensa citei o art. 26 do Reg. n 737, a lei de 15 de outubro de 1827, os accordãos da Relação do Rio, de 15 de abril de 1872, do Tribunal do Commercio do Rio, de 27 de julho de 1872, da Relação de S. Paulo de 10 de agosto de 1878, e do Supremo Tribunal de Justiça de 20 de junho de 1860.

Nada disso foi visto; e o accordão, que despresou os embargos, disse - *e nada de novo foi allegado*!!

Apresentada a nullidade na sustentação dos embargos, e não tendo sido até então ventilada, era materia nova, Srs juizes, consistente em direito, e que por isso não devia ser menospresada.

Não quero mais insistir na contemplação de um facto, que me incommoda, e que deve molestar a todos aquelles que sabem dar o devido apreço as cousas serias.

Seja feliz o Sr. commendador Pinto de Lemos, cante a sua gloriosa victoria no fôro desta capital; mas não esqueça que ainda ha um poder mais alto, para fazel-o esbarrar no seu caminho triumphal, e que um dia sobre as ruinas, a que ficou reduzido o campo de sua luta, pode ser hasteada a bandeira da justiça.

Recife, 11 de outubro de 1883.

O advogado,
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Agradecimento

A professora do Campo Verde, não podendo (por incommodos em sua saúde), despedir-se dos pais de suas alumnas e mais pessoas de sua amizade, que tanto se prestaram durante os soffrimentos e perdas daquellas que lhe eram caras, vem summamente penhorada agradecer lhes o muito que é devedora e offerecer o seu insignificante prestimo na Cruz das Almas, em casa de seu cunhado, professor publico deste lugar, onde se acha no gozo de seis mezes de licença.

Aproveita igualmente o ensejo para abraçar as suas extremosas discipulas, suas distinctas mãis, das quaes jamais se esquecerá.

Ao distincto eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.—Cumpro um rigoroso dever, dirigindo-me á V. S. para procurar merecer a confiança politica que certamente traduzirá o voto para deputado provincial com que espero ser por V. S. distinguido na proxima eleição.

Apezar de contar já com a distincta honra de ter conseguido inspirar confiança ao illustre chefe que consentio na inclusão de meu nome na lista dos candidatos á representação provincial por esse districto, ainda assim entendo de indeclinavel necessidade conquistar o valioso auxilio que a influencia de V. S. póde prestar.

Começando agora a minha carreira politica não tenho outros serviços a allegar para ser preferido pela opinião eleitoral que não sejam a mais decidida convicção das idéas conservadoras por cujo triumpho tenho de continuar me esforçando; a circumstancia de residir desde o berço neste circulo onde nasci, o que habilitou-me a ter inteiro conhecimento de quaes sejam as medidas que mais convenientes me parecem deverem ser adoptadas para o engrandecimento e progresso da circumscripção territorial que constitue esse circulo, e a convivencia com os amigos, a quem protesto corresponder na altura da generosa aceitação que anima me á esperar um feliz resultado em minha aspiração.

Esperando que V. S. dignar-se-ha attender-me, desde já adianto lhe meus sinceros agradecimentos, que se traduzirão pela mais subida estima e consideração do de V. S attento amigo, patricio e venerador

João Antunes de Araujo Pinheiro

Recife, 10 de setembro de 1883.

Ao publico e ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos

Constando ao abaixo assignado herdeiro do espolio do finado Francisco Lucio da Silva Mergulhão, e credor com execução em juizo, do mesmo espolio que o inventariante está promovendo no sertão, onde se acha a venda da propriedade Bella Aurora, que faz parte do mesmo espolio e se acha descripto no respectivo inventario, chamo para isso a attenção do publico e especialmente do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, protestando fazer desde já valer os meus direitos contra quem quer que com ella faça transacção.

Recife, 6 de outubro de 1883.

Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel

Dar allivio á quem soffre é uma verdadeira obra de misericordia e assim, sabendo quão numerosas são as pessoas sujeitas á *rouquidão, oppressão e suffocação*, não podemos deixar de annunciar-lhes que encontrarão allivio immediato somente ao aspirar algumas fumaças dos cigarros indios De Grimault & C., os quaes são receitados por todos os medicos, pois têm sido experimentados em milheiros de cases de *asma* e em todos tem produzido um effeito rapido e efficaz.

A *asma* é a enfermidade da velhice e se bem que seja considerada como um privilegio de longevidade, não ha duvida que é um privilegio por demais incommodo e doloroso.

Ao eleitorado do 12º districto

Illm. Sr.—Apresentando-me candidato a uma cadeira na Assembléa Provincial pelo 12º districto, e sendo minha candidatura acolhida pelo directorio do partido liberal, venho solicitar os seus suffragios no pleito que tem de ferir-se no dia 20 do corrente mez.

Militando desde os meus principios nas fileiras liberaes, procurarei defender quanto couber em minhas forças a bandeira do meu partido, e serei um guarda avançado em prol de minha provincia, e dos interesses materiaes do districto que me proponho representar.

Se este meu desideratum encontrar echo no patriotismo de V. S., a minha gratidão será eterna.

Tenho a honra de assignar-me. De V. S. amigo e criado respeitador.—*Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.*

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Devendo ter lugar no dia 15 do corrente, a festa solemne de nossa augusta matriarcha SANTA THEREZA DE JESUS, por deliberação da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmão á comparecerem na igreja da nossa veneravel Ordem, paramentados com seus habitos, afim de assistirem as *vesperas festa rasoura e Te-Deum*, que tem de ser celebradas, n'aquella igreja.

Declaro, outrosim, que pela manhã, por volta das 7 horas, na missa que o Revd. padre commissario tem de celebrar em tenção de nossos irmãos vivos, terá lugar uma communhão geral em honra da mesma MATRIARCHA na qual poderão tomar parte todos os irmãos irmãs e pessoas outras, que se apresentarem devidamente preparadas, e que quizerem lucrar as indulgencias plenarias concedidas e confirmadas por diversos Summos Pontifices á nossa Ordem. Igualmente, e para ganhar as plenarias com remissão de todos os peccados concedidas pelo Santissimo Padre Pio VI á nossa igreja de Santa Thereza, estará ella aberta desde a vespera e por todo o dia da festa, á vista dos fieis que n'ella orarem segundo intenção do mesmo Summo Pontifice.

O hospital da nossa veneravel Ordem será franqueado á visita de todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas, desde ás 6 horas da tarde ás 10 da noite.

A meza regedora manda convidar a todas aquellas pessoas que foram approvadas para fazer suas entradas como irmãos, e aos noviços que completaram o tempo de noviciado ou que requereram dispensa do intersticio, para se dignarem comparecer na igreja da nossa veneravel Ordem, pelas 9 horas da manhã afim de realisar-se essa ceremonia solemnemente.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 10 de outubro de 1883.

O secretario,
João L. Dornellas Camara.

Tratamento anticeptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde

REUNIÃO PUBLICA

Candidato a um dos lugares de deputado provincial pelo 2º districto, convido o eleitorado dessa circumscripção, assim como a todos os demais cidadãos, de qualquer credo politico, á comparecerem a uma reunião publica, que effectuarei no proximo domingo, 14 do corrente, ao meio dia, no theatro Santo Antonio, para o fim de expor os intuitos que me levam a aspirar a honra de representante da minha provincia natal, e as idéas que defenderei se me for confiado o mandato.

Recife, 8 de outubro de 1883.

J. M. de A. Mello.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico interno da municipalidade, em virtude da deliberação tomada pela nossa Camara, dá consultas gratis aos pobres nos dias uteis das 7 ás 8 horas da manhã, no seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar.

Prolongamento da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Proposta para o assentamento da via permanente e superstructura metallica de pontes.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente ao meio dia na secretaria desta repartição á rua da Victoria n 3 o mesmo Sr. director receberá propostas em carta fechada para o serviço de assentamento de trilhos e da superstructura metallica de pontes em uma extensão de 17 kilometros contados do ponto em que actualmente estão os trilhos (entre a estação da Jaqueira e Marayal).

As propostas serão abertas e lidas no lugar dia e hora acima indicados na presença dos concurrentes.

Cada concurrente deverá não só annexar á sua proposta, attestado de sua aptidão passado por autoridade professional, mas tambem declarar na proposta sua residencia e os preços por metro corrente de assentamento da via permanente e de superstructura metallica das pontes.

Para garantia da assignatura do contracto deverá cada concurrente depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 2:000$000 que lhe sera restituida logo que seja escolhida a proposta que for mais vantajosa.

O attestado de aptidão deverá ser sellado e a firma reconhecida por tabellião: o não cumprimento desta disposição, assim como o do deposito para garantia da assignatura do contracto, dá lugar a que não seja tomada em consideração a proposta apresentada.

O proponente que for preferido perde o direito a garantia depositada se não quizer assignar o contracto.

As condições geraes e especificações relativas á estes serviços, podem ser consultadas pelos proponentes no escriptorio do Sr. 1º engenheiro, a rua acima indicada.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 2 de outubro de 1883.

Manoel Juvencio de Saboya.
Escripturario da 1.ª divisão.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*
Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Errata

Murmurios do seculo

Na poesia sob este titulo publicada aos 11 do corrente na

Estrophe 2ª onde se lê: Se elevam para Deus?—leia se: Se elevam para Deus.

Estrophe 3ª onde se lê: Mergulhando-se em horror,—leia-se: Mergulham se em terror.

Onde lê se: diadema de amor—leia-se: diademas etc.

Estrophe 5ª onde lê se: Em tornos azulados—leia-se: turmas azuladas.

Onde lê se: Na areia sobre a praia em sonhos inquietos—leia se: inquietas.

COMMERCIO

Praça do Recife, 11 de outubro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, á vista, 451 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1883

Alfandega—De 1 a 10	451:378$735
Idem—De 11	38.834$258
	493:212$993
Recebedoria—De 1 a 10	18.900$044
Idem—De 11	2:408$527
	21:308$571
Consulado Provincial—De 1 a 10	32:342$336
—De 11	2:176$876
	34:519$212
Recife Drainage—De 1 a 10	4:228$633
« —De 11	172$076
	4:400$709

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de outubro de 1883

Para o exterior

— No patacho inglez *Tiber*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 717 saccos com 53 775 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *J. B. D.*, carregou:

Para New York, M J da Rocha 342 saccos com 25,650 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho italiano *Guiseppina B.*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Franque 468 volumes com 42,154 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5,172 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Macahyba, P. Alves & C. 15 barricas com 1,425 kilos de assucar branco; J. de Figueiredo Castro 300 pares de tamancos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Genova—63 dias, patacho italiano *Tunisi*, de 258 toneladas, capitão Carlos Carbonini, equipagem 10, carga varios generos; a Henrique Burle.

Terra Nova—44 dias, lugre inglez *Adamantina*, de 222 toneladas, capitão Joseph Clark, equipagem 10, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York Patacho inglez *Georgie*, capitão B. S. Robert, carga assucar.

Bahia—Patacho allemão *Brilhante*, capitão J. Jessen, carga a mesma que trouxe de Cabo Verde.

Maceió—Lugre norueguense *Krone*, capitão J. G. Jemer, carga lastro.

Observação

Fundeou no Lamarão um lugre inglez, porem não communicou com a terra.

Suspendeu do Lamarão para as Antilhas a corveta allemã *Olga*.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Orator	da Europa	a 14
Ceará	do sul	a 16
Jacuipe	da Europa	a 18
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

Estrophe 6ª onde lê se: Concertos naturaes leia-se: Concertos matinaes.
Outubro 8?.

Olavo Cavalcante

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

— O sollicitador João da Silveira Borges Tavora, procurador dos presos pobres, continúa a exercer os deveres do seu cargo, não obstante a falta de quota para pagamento de seu salario. Isto faz para que não fique prejudicado o direito dos infelizes que precisarem de quem os defenda em juizo, e a cujo serviço se tem prestado desde o anno de 1871.

EDITAES

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial faz sciente a quem interessar possa, que nesta repartição se deve effectuar o pagamento á bocca do cofre, do imposto de 1:500$ por joalheiro, caixeiro ou agente que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias, e do de 200$ por mascate na cidade do Recife, dos quaes tractam os ns. 1 e 5 da tabella a que se refere o § 11 art. 2º da lei do orçamento vigente, na fórma do final do art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879 abaixo transcripto: procedendo se nos termos do regulamento de 7 de outubro de 1873 com relação aos que, usando de semelhante industria, não se acharem legalmente licenciados pelo municipio, e habilitados com o pagamento do imposto provincial.

« Art. 43. — A arrecadação de outros impostos de natureza diversa não estará subordinada a tempo, e realisar-se ha sempre que interessar ao contribuinte o pagamento da quota que lhe corresponder, menos quanto aquelles de licença, cuja contribuição será satisfeita antes do exercicio da industria e obtenção de licença municipal como habilitação para o mesmo exercicio, sendo na infracção cobrada em dobro a quota do imposto, no penultimo mez do anno financeiro, da pessoa que houver obtido a licença municipal. »

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos donos e consignatarios de barcaças e outras embarcações empregadas no serviço de cabotagem, que, somente no caso de se achar presente o conferente provincial poderão embarcar as mercadorias que acham-se sujeitas ao pagamento do imposto provincial de exportação, como sejam: algodão, assucar, couros, aguardente, alcool, genebra e mel, incorrendo em multa até 50$, na fórma do art 13 do regulamento de 4 de julho de 1879, aquelles que procederem em contrario, sem prejuizo da apprehensão das mercadorias embarcadas antes do desembaraço fiscal.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1º de outubro de 1883.

O administrador,
Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 8 de novembro proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, conforme ordenou S. Exc., o Sr. desembargador presidente da provincia em officio de 22 de setembro ultimo; a obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada na importancia de 6:885$956, segundo o orçamento que se acha neste Thesouro para ser examinado pelos pretendentes que deverão ter em vista as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 8 de outubro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

O arrematante deverá começar a obra no praso de 2 mezes a contar da communicação a repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação e concluil a no de 8 mezes a contar da mesma data da communicação.

Os trabalhos começarão pela construcção de passadiço de modo que as enchentes do rio não impossibilitem o andamento da obra.

As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção da circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para esse fim

Os pagamentos serão feitos em duas prestações na proporção das obras executadas.

O praso de responsabilidade será de 1 anno a contar do dia em que for lavrado na repartição das Obras Publicas e termo de recebimento provisorio.

Em tudo que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescrever o regulante vigente da repartição das Obras Publicas.

O presente orçamento organisado pelo abaixo assignado importa em 6:885$000.

(Assignado)—*Antonio Rego Netto*, engenheiro do 3º districto.

(Conforme)—*Affonso de Albuquerque Mello*

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que perante este juizo substituto do commercio, pendem uns autos de execução de sentença por mandado executivo entre partes exequente Francisco José Leite, e executada Maria Brigida da Conceição representada pelo seu tutor Antonio Francisco de Souza tendo se feito penhora em mão do referido tutor na quantia de 719$160, sendo assim accusada dita penhora em audiencia do dia 4 do corrente mez, pelo solicitador Caetano Pereira de Britto, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 4 de outubro em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio pelo solicitador Caetano Pereira de Britto, foi accusada a seguinte penhora feita em dinheiro pertencente a executada em mão do seu tutor, assignado os seis dias da lei e dez dos credores incertos requerendo que se desse editaes.

O que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do estylo. Do que fiz este.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui fielmente copiado.

Em virtude d'este o requerimento respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo e cito os credores ausentes da executada para que compareçam dentro do praso de 10 dias, allegando o que fôr a bem de seus direitos sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 dias do mez de outubro de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, de orphãos, na respectiva sala irá de novo a praça com abate da quinta parte, para serem arrematados por quem mais der:

Uma parte da casa terrea, a rua nova de Santa Rita, n. 91, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado, cacimba, em solo proprio, medindo de frente 5 metros e 16 centimetros, e de fundo 15 metros e 6 centimetros, a qual parte tendo ido a praça por 1:465$000, e não tendo havido licitantes, vai de novo a praça com o abatimento da quinta parte, pela quantia de 1:172$000, que servirá de base para a arramatação.

E vai a praça a officio, por assim haver requerido o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Adalina Firmina da Conceição Duarte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de outubro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 20 por cento sobre bens de raiz de corporações de mão morta, relativo ao exercicio de 1881—1882, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 10 de outubro de 1883.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento sobre bens de raiz de corporações de mão morta no exercicio de 1881 a 1882.

Arco da Conceição ns. 2, 4, 6. Capella da Conceição do Arco	134$724
Marquez de Olinda n. 56, Bom Jesus ns 56, 41, Torres n. 16. Duque de Caxias n. 94, Livramento n. 3, Marcilio Dias ns. 42. 44, 46, 52, 68, 118, Largo do Rosario n. 27. Capella dos Prazeres de Guararapes	2:204$215
Bom Jesus n. 44, D. Maria Cesar n. 8. Becco da Pindoba n. 1, S. Jorge n 45, Pharol n. 54, Becco do Calabouço n 16. S. José ns. 15, 17, 19, 21. Irmandade de S. Benedicto	672$941
Alvares Cabral ns. 1. 3. Commercio ns. 24, 26, Vigario Tenorio n. 24. Amorim n. 25, Torres n. 6, Thomé de Souza ns. 2, 4, Domingos José Martins n. 80, S. Jorge ns. 84, 86. Trincheiras n. 39, Estreita do Rosario n. 28, Roda ns. 4, 6, Travessa do Carmo n. 14, Marcilio Dias n. 110, Lommas Valentinas ns. 78, 98, Coronel Suassuna ns. 67, 69, 87, 89, Assumpção n. 38. Mosteiro de S. Bento	2:495$480
Coronel Suassuna n. 46. Ponte Velha n. 111. Irmandade de S. Pedro	234$723
Mascate n. 10. Irmandade de N. S do Amparo	67$362
Restauração n. 11, Visconde de Goyanna n. 66 Tambiá n. 5. Irmandade de N S. da Conceição do Beberibe	133$376
S. Jorge ns. 36, 38 Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo	80$833
S. Jorge n. 81. Pharol n. 84. Irmandade de N. S. do Bom Parto	59$277
Areal n. 14, Estreita do Rosario n. 9. Largo do Rosario n. 23, Fogo ns. 2. 4, 3, 7, Lommas Valentinas n. 18, Santa Cecilia n. 19. Irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio	492$413
Travessa do Carcereiro n. 15, Imperatriz n. 81, Visconde de Pelotas n. 15, Ponte Velha n. 33, Largo da Campina n. 10. Irmandade do SS Sacramento da Boa Vista	179$853
Marcilio Dias n. 1, Jardim ns. 32, 34, 36, 38, 40, Forte ns 9. 11, 13, 15, 17. 19, Santa Cecilia ns. 12, 17. Irmandade de N S. do Livramento	629$528
Travessa do Queimado n. 9. Sé de Olinda	202$086
Santa Thereza n. 60. Irmandade de N. S do Terço	53$389
Ponte Velha ns. 12, 14. Irmandade do SS. Sacramento de Jaboatão	61$666
Conceição n. 38, Vidal de Negreiros n. 19 Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	134$744
Visconde de Albuquerque n. 110. Patrimonio da Mitra	53$889
Visconde de Albuquerque n. 99, Rosario n. 5, Fernandes Vieira n. 5 Irmandade de N S. do Rosario da Boa Vista	118$555
Ponte Velha n. 38. Pateo da Santa Cruz n 18. Irmandade das Almas da Boa Vista	128$661
Ponte Velha n. 80. Irmandade do SS. Sacramento de S. José	53$889
Travessa de S. José ns. 23, 25, 27. Irmandade de S. José	149$548
Assumpção n. 76, Domingos Theotonio n. 29. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrias	64$666
Forte n. 16 Irmandade de S. José do convento do Carmo	53$889
Santa Rita n. 70, Pescadores n 8, Imperial n. 119 Irmandade de Santa Rita	82$180
S. Francisco de Paula n. 22. Irmandade de S. Francisco de Paula	53$889
Gamelleira ns. 2, 4, 6, 8, 10. 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26. 28, 28, 30, 32, 34. 36, 9, 11, 7. Irmandade de N. S. da Boa Viagem	291$665
Largo da Igreja n. 5. Capella de Santo Amaro das Salinas	26$944

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 9 de outubro de 1883.

No impedimento do 1º official,
Silvino Antonio Rodrigues.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados penhorados por execução da fazenda provincial.

S. José

Sobrado de 1 andar, a rua do Coronel Suassuna n. 95, com 3 janellas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, o andar terreo com 3 portas e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, ao lado 5 casas pequenas e cacimba, o superior 2 salas. 3 quartos, cosinha fóra, pela quantia de 640$ por ser a segunda vez, pertencente a Candido Francisco Gomes.

Boa Vista

Casa terrea a rua da Conceição n. 38, com 5 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 65 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e boa cacimba, avaliada em 2:000$000, pertencente a Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.

Graça

Casa terrea, em João de Barros n. 10, com 4 portas e 2 janellas de frente, 3 janellas em cada oitão, 13 metros e 26 centimetros de frente, 12 metros de fundo, 4 salas, sendo 2 na frente e 2 na parte de detraz, 6 quartos, cosinha cabida e cacimba, por 4:000$000, por ser a segunda vez, pertencente a Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

Casa terrea a rua de Nunes Machado n. 8, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 metros e 75 centimetros de largura, 11 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 200$000, pertencente a Marcelino da Silva Lima.

Poço

Casa terrea na travessa da Casa Forte n. 8 com 5 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 75 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 janellas e 2 portões no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, por 160$000 já feito o abate da lei, pertencente a Manoel Nunes do Valle.

Casa terrea á estrada do Arraial n. 68 B, com 2 janellas de frente, 6 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, avaliada em 250$000, pertencente a Galdino Antonio Soares.

Afogados

Casa terrea á travessa dos Remedios n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, circulada de janellas, 4 quartos, cozinha externa, 1 saleta com gradeamento e portão de ferro na frente, 7 metros e 60 centimetros de vão, 12 metros e 30 centimetros de fundo, com sitio, edificada em solo proprio, de pedra e cal, avaliada em 2:000$000, pertencente a Francisco Salvino de Araujo.

Casa terrea a estrada Nova n. 132, com 5 metros e 10 centimetros de largura, 11 metros e 30 centimetros de fundo, 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba e quintal em aberto, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 300$, pertencente a Joanna Maria Baptista da Conceição.

Casa terrea á rua Direita n. 41, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 metros e 60 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba, por 800$000 por ser a segunda vez, pertencente a José Pedro Velloso da Silveira.

Giquiá

Casa terrea a estrada do Giquiá a Jaboatão n. 21, com porta e janella de frente, 4 metros e 85 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal, por 400$000, já feito o abate de lei, pertencente a Archanjo Salustiano Cavalcante.

Casa a estrada do Giquiá a Jaboatão n 57, com 2 salas, 10 metros e 60 centimetros de fundo, 4 metros de largura, em terreno foreiro, por 120$000; assim como a de n. 59 na mesma estrada, por 40$000, feito o abate de lei, pertencente a Jacintho José de Sampaio.

Recife, 1 de outubro de 1883.

O cidadão Antonio Lucio Alves Bandeira Campello, juiz de paz em exercicio no districto do Peres, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, me foi feita uma petição, pela qual me pedia que o admittisse a justificar a ausencia e incertesa da residencia de D Severina Maria da Conceição, e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para ser citada, afim de vir á primeira audiencia deste juizo que se fizer, passados trinta dias para se conciliar com o supplicante acerca do pagamento da quantia de 18$000, proveniente de tres annos de foros de um terreno que possue neste districto.

E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente minha carta de editos de trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Severina Maria da Conceição, afim de que venha á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias nos dias terças e sextas de cada semana, ás 9 horas da manhã, em casa de minha residencia.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos deste districto e publicado pela imprensa. Peres, 6 de outubro de 1883.—Eu, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.—Bandeira Campello.

E nada mais se continha em dita justificação, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. competentemente inutilisada na fórma da lei, e dou fé.—Eu, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão de hontem, 3 do corrente, ficou marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para começar o serviço da conducção de carnes verdes do matadouro da Cabanga para os mercados e talhos particulares em carros apropriados, segundo modellos adoptados pela Camara, dos quaes ficou approvado o de n. 1, que poderá ser visto e examinado na secretaria da mesma Camara pelos que se propozerem a fazer o referido serviço, de conformidade com a lei n. 1733 de 17 de maio de 1883, ficando os infractores sujeitos as penas do art. 2º da mesma lei, isto é, a multa de 10$, sendo 5$ por cada rez que for carregada em outras carroças, ou em costas de animaes, e pagos pelo dono da rez, e 5$ pagos pelo dono da carroça ou animal. Na reincidencia pagarão o dobro dessa multa.

E para que chegue a todos a noticia se mandou affixar o presente edital, que foi assignado pelo Illm. Sr. presidente da Camara, e por mim secretario, que escrevi.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Alistamento eleitoral

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço constar que nas petições dos cidadãos Rogerio Rodrigues Gomes de Siqueira Varejão, Mariano Joaquim de Sant'Anna, Pergentino Rodrigues Machado, Francisco Antonio Ramos, Vicente de Paula Santos, Joaquim Roberto Guimarães, Liberato José Gomes, Pedro José de Sant'Anne, Eduardo Manoel Viegas, Benedicto Bernardo dos Santos, Lino Francisco Gomes, Innocencio Paes de Mendonça, Baloino José de Andrade. José Fernandes Moreira, Noberto Antonio Alves de Mendonça, Francisco Emiliano Ribeiro dos Passos, João Quintilio de Fontes Braga Camerino Facundo de Castro Menezes Sobrinho, Benedicto Rodrigues Campello, Victor Horacio Dias de Toledo, Francisco Lino de Souza Couto, Manoel Furtado da Silva, Manoel José de Lemos Barros, Praxedes João Ventino, Henrique José da Silva, Antonio Dias da Silva Carneal, Rodolpho Tavares de Souza. Francisco do Rego Barreto Pinho, Agostinho Geneiano Pereira dos Santos, José Monteiro Pessoa, Norberto José Vianna Caparaso, Innocencio José de Sant'Anna, Benjamin Pereira Guerra, Pergentino Netto de Azeredo Coutinho, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior, Thomé Joaquim Marcarenhas Ramos, Candido Hypolito Ribeiro, Juvencio de Almeida Lima, Francisco A. Martins da Rosa. Pedro Martyr de Souza, Lourenço Joaquim de Almeida, Antonio Pereira de Brito, Dionisio Borges Ulhoa, Norberto Antonio Alves de Mendonça, Manoel Antonio Coelho, Antonio José Ribeiro Pires, Miguel José dos Prazeres Manoel José Martins, José Carlos da Costa, Antonio da Cunha Soares Guimarães Junior. Francisco Solano da Costa, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, Joaquim Manoel do Rego Barros, Ignacio Francisco das Chagas, foi proferido em data de hoje o seguinte despacho prove os requisitos legaes, juntando a certidão de idade e apresente petição do proprio punho e firma reconhecida, no prazo da lei.

Recife, 10 de outubro de 1883.

O escrivão,
João Gomes dos Santos.

Alistamento eleitoral

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal e substituto reciproco do 5º districto, faço constar aos cidadãos Antonio Claudino Ferreira da Luz, Antonio Manoel Nunes Branco, Manoel de Moura Esteves, Antonio Mariano de Souza Gouveia, Augusto Polieronio de Moraes de Mesquita Pimentel, Severino Rodrigues de Azevedo e Silva, Theodomiro José de Albuquerque, Vicente Claudino Alves, Vicente Oscar Duarte da Gama, Manoel Liberato de Torres Bandeira, Pedro Augusto de Alcantara, Pedro José do Rego Barros, Arthur de Barros Falcão de Lacerda, Malaquias Fernandes d'Amorim, Manoel Modesto da Silva, Manoel Eugenio da Gam Lobo, José Soares Pinto Correia, João Felippe dos Santos, Eugenio Gomes de Mello, Floriano Bento Vianna, Francisco de Salles Moreira Fontes, José Hermenegildo dos Santos Pereira, João Euthimio de Britto Macedo, José Maria Carneiro da Cunha, Jovino de Mendonça Ribeiro, Joaquim José de Sant'Anna, Jorge Guedes de Araujo, Ceciliano Cromencio Pavão, Desiderio Pedro de Araujo, João Quintino do Espirito Santo, José Maria Accioli, José Luiz da Costa Azevedo, João Godofredo de Moura Gondim, Antonio Raymundo Paes de Lima, Adolpho Domingues da Silva, Candido Leodoro de Souza Miranda Couto, Candido José da Costa, Daniel Camillo Tavares, Francisco da Silveira Lins, Francisco de P. da Moraes de Mesquita Pimentel, Florencio Herminio do Carmo, Leoncio Pereira de Souza, João de Paula Neves, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Antonio Ferreira Lobo, Theodelinda Cavalcante d'Albuquerque, Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos, Zacarias Alves Paes, Antonio Carlos de Souza Lobo, Eustaquio Marcolino da Silva e José Vicente Gonçalves Torres, que em suas petições requerendo para serem alistados, foi proferido em data de hoje o seguinte despacho:

« Junte documentos exigidos pela lei inclusive certidão de idade, no prazo legal. »

Nas petições de João Rufino de Souza Magalhães e do bacharel Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, o seguinte:

« Apresente petição escripta e assignada com a sua propria lettra, sendo a firma reconhecida e attestado de jurado »

Nas petições dos cidadãos Tiburcio Ferreira Lobo, Manoel Theotonio Moreira de Souza, Roberto Jacintho Daltro, Luiz Francisco Navarro Lins, Ignacio Bezerra da Luz, Cesario Pedro do Espirito Santo, José Francisco da Costa, Augusto de Miranda e Albuquerque e João José de Lucena, o seguinte despacho:

« Junte os documentos exigidos pela lei, inclusive certidão de idade. »

Na petição de José de Macedo, o seguinte:

« Junte certidão de idade no prazo da lei. »

Nas petições de Menandro Eduardo Muhlert, Henrique Praxedes de Barros, Bernardino de Senna Vieira de Lima, Leoncio Baptista da Silva Lobato, Avelino José de Oliveira Lima, Affonso Ferreira Baltar. Francisco Valentim de Lima, Hermenegildo José de Souza, José Antonio de Castro Nunes, Laurentino Antonio da Silva, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque Junior, José Felix dos Santos, Emiliano Correia de Lyra, Praxedes José Carneiro, Florentino Rodrigues Campello, Sabino Dourado Cavalcante, Antonio Francisco de Andrade, José Francisco Carneiro Eugenio Monteiro Borges, Pedro Alberto Magalhães Seve, Pedro Marcelino Catão, Cesario Gomes de Oliveira, o seguinte despacho:

« Junte os documentos exigidos pela lei inclusive certidão de idade. »

Na de Augusto Honorato de Miranda o seguinte:

« Junte os documentos exigidos pela lei sendo a firma da petição reconhecida. »

Na do tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva e José Soares de Albuquerque.

« Junte attestado de jurado »

Nas de Constantino de Sá Barreto, Antonio Fernandes de Albuquerque, Francisco de Aquino Regis, José Prudencio Bittencourt, Manoel Zeferino de Castro Pimentel, Eustaquio José das Chagas, Antonio Paulino Hordonho de Menezes, Ignacio Antonio Xavier, Jesuino de Azevedo Costa, Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro, Pedro Alves Ferreira, Francisco de Sá Albuquerque, Idalino de Souza Lima, Antonio Benicio Vergosa, Avelino José de Oliveira Lima, Agapito Latino do Sacramento, Irineu de Araujo Cesar, Francisco Ferreira Alvarenga, Miguel José dos Prazeres, Vicente Ferreira da Paixão, Paulo Vicente de Miranda, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Joaquim Monteiro de Seixas Borges, Manoel da Paixão Ramos, Mamede Justiniano dos Reis, José Francisco de Salles Dutra, José Antonio Vieira da Cunha, Leocadio da Silva Santa Clara, Martinho Rodrigues de Almeida, José Maria da Conceição, Leobino José de Menezes, Manoel Pereira dos Santos, José dos Santos Silva, Manoel do Nascimento Rego Monteiro, Joaquim Nunes Padilha, Galdino José Pires Campello, Guilhermino Ramos de Barros e Silva, Francisco Manoel da Silva Guimarães, Geraldo de Paula Medeiros, Henrique Florentino da Silva Santiago, João Cavalcante Moreira Campos, José Collaço Dias, João Felix dos Santos, Lindolpho da Silveira Gadelha, Jovino Cassiano de Maia e Silva, João Guilhermino Marinho Falcão, Antonio Xavier de Moura, Bernardo Luiz Ferreira, Desiderio Martins de Oliveira, Felippe Santiago de Aquino, Affonso José Gomes, Amancio de Carvalho, Antonio José Machado de Bivar, Antonio José Felippe Santiago, Leonidas José Peres, Francisco Dias da Costa, Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro, Jovino dos Santos Vital, Luiz de França Padilha, Francisco Alcido da Silva Marrocos, Francisco de Paula Costa, João Rodrigues de Albuquerque, Symplicio da Silva Barbosa, Marcolino Joaquim Correia, José Francisco Borges, Manoel Victoriano de Lima, Francisco Cypriano da Silva Santos, Adolpho da Fonseca Banks, Francisco Borges da Costa, Primo Feliciano Ferreira da Silva, o seguinte despacho:

« Junte documentos exigidos pela lei no prazo legal. »

Recife, 11 de outubro de 1883.

O escrivão,
João Gomes dos Santos Filho.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes do imposto de 3 °/o sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves aos quaes são marcados 60 dias a contar do 1º de outubro proximo vindouro em diante para virem pagar a bocca do cofre seus respectivos impostos livres de multas, correspondentes ao exercicio de 1883-1884.

(Continuação)

	Valor locativo	Imposto
Madre de Deus n. 1, Antonio da Silva Pontes Guimarães, armazem de estiva	300$000	9$000
Dita n 3. Manoel Alves Pitollo, hotel	300$000	9$000
Dita n. 5, José de Macecedo, armazem de estiva	500$000	15$000
Dita n. 7. José Candido de Moraes, escriptorio de commissões	300$000	9$000
Dita n. 8. Bartholomeu Lourenço, idem	240$000	7$200
Dita n. 10, Antonio Alberto de Souza Aguiar, deposito	200$000	6$000
Dita n. 11, José Antonio Domingues de Figueiredo, fabrica de cigarros	420$000	12$600
Dita n. 12, Fonseca Irmãos & C., deposito de sabão	300$000	9$000
Dita n. 14, Ferreira Rocha & C., armazem de estiva	600$000	18$000
Dita n. 16. Menteiro & C., idem	500$000	15$000
Dita n. 18, Fraga, Rocha & C., idem	450$000	13$500
Dita n. 20, Feliciano Silva & C., idem	300$000	9$000
Dita n. 22, Soares do Amaral Irmãos, idem	600$000	18$000
Dita ns. 24 e 26, Paiva, Valente & C., idem	800$000	24$000
Dita n. 28, Carlos Alves Barbosa, idem	300$000	9$000
Dita n. 30, Esnaty. Rodigues & C., idem	400$000	12$000
Dita n. 32, Barbosa Castro & C.	300$000	9$000
Dita n 34, Cunha, Irmãos & C., idem	600$000	18$000
Dita n. 36, Almeida Machado & C., armazem de papel	330$000	10$300
Dita n. 36 A, Sebastião de Oliveira Rezende, cabelleiro	300$000	9$000
Dita n. 36 A, 1º andar Silva Dias & C., hotel	360$000	10$800
Dita n 33, Meuron & C., armazem de rapé	500$000	15$000
Largo da Assembléa n. 4, José Guilherme Guimarães, armazem de recolher	500$000	15$000
Dita n. 7, José da Silva Loyo & Filho, armazem de enchimento de aguardente	700$000	21$000
Dita n 9, José Clementino H. da Silva, armazem de algodão	1:500$000	45$000
Dita ns. 8 e 10. Antonio Maria da Silva, armazem de enchimento de aguardente	600$000	18$000
Dita n. 10 A. Marques Lima & C., idem	500$000	15$000
Dita n. 12, Antonio Couto Vianna, armazem de recolher	600$000	18$000
Dita n. 13, Souza & C., taverna	180$000	5$400
Dita ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13, José da Silva Loyo & Filho, armazem de assucar	12:000$000	460$000
Dita ns. 15. 17, 19, 21 e 23, José Luiz de Souza, armazem de recolher	6:000$000	180$000
Dita n. 16, Lyra Irmãos idem	300$000	9$000
Dita n. 4, Prudencio Alves de Brito, tanoaria	120$000	3$600
Dita n. 16. José da Silva Loyo, officina de vassoura	150$000	4$500
Caes da Companhia Pernambucana n. 2, José Rodrigues Macieira, enchimento de aguardente	1:000$000	30$000
Dita n. 12 A, José Villela Castro Mariz, armazem de recolher	1:200$000	36$000
Dita n. 4, Sebastião Gonçalves de Brito, idem	900$000	27$000
Dita n. 4 A, Fiuza & C., idem	1:500000	45$000
Dita n. 6, Oliveira & Mello, idem	700$000	21$000
Dita n. 6, Ferraz & Lima, idem	1:200$000	36$000
Dita n. 6, 1º andar, Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, escriptorio de commissões	400$000	12$000
Dita n. 6, 1º andar, Dantas & Bastos, idem	400$000	12$000
Dita n. 8 Marcolino de Souza Travasso, armazem de recolher	1:000$000	37$000
Dita n. 10. José Monteiro Torres da Castro, idem	300$000	9$000
Dita n. 26, Saunders Brothers & C., armazem de algodão	1:600$000	40$000
Dita n. 23, Luiz Rocha & C., armazem de recolher	1:600$000	48$000
Dita ns. 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 30 e 32, Companhia Pernambucana, armazem de recolher e escriptorio	4:000$000	120$000
Largo da Conceição n. 3. Seixas & Irmão, armazem de bacalhão	1:200$000	36$000
Dita n. 5, Thomaz Times, idem	1:000$000	30$000

(Continúa.)

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Gymnasio Pernambucano, Escola Normal, Casa de Detenção, guardas da illuminação publica e Consulado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de outubro de 1883.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 10 até 12 do corrente, costura ás possuidoras das guias de ns. 301 á 350.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 9 de outubro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos d'esta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 7 de novembro do corrente anno até ás 11 horas da manhã, no Quartel General do Commando das Armas, onde funcciona o mesmo conselho para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade idem.
Assucar mascavo refinado, de 3ª qualidade idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Azeite doce de Lisbôa, fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Ditas de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem, (sem osso).
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Galinha, uma.
Geléa de mão de vacca, kilogramma.
Geléa de marmello, idem.
Geléa de musgo, idem.
Goiabadas em latas grandes, idem.
Laranja da China, uma.
Laranja selecta, idem.
Laranjas da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmellada nacional, idem.
Matte, em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditas commum, idem.
Sagú kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito madeira, garrafa.
Dito malaga, idem.
Dito, dito, litro.
Dito porto, (commum).
Dito, dito fino, garrafa.
Dito, dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Dito tinto, idem, idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisbôa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numeros.
Cravos, cento.
Pastagens para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Carvão Coke, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenha em achas de 1 metro, uma.
Dita em toros, um.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Vellas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes, de piassava, duzias.
Ditas pequenas, idem, idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado, flume, resma, uma.
Dito matta borrão, folha.
Pennas de aço Ferry, caixa.
Gomma arabica, frasca.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de 1.ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos, dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis, ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 °/o da importancia a que montarem os viveres ou artigos, que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto, dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 7 do vindouro mez, na forma do artigo 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 °/o sobre o valor do genero regeitado, ou não recebido em tempo.

5.ª Os concorrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos, que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia sete do citado mez, em que serão, abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1883.

O contador interino.
José Candido Viegas

Thesouraria de Fazenda Pernambuco

Substituição de notas

Pela Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia se declara a quem interessar possa, que, em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 53 do 1º de setembro proximo passado, procede se nesta Thesouraria a substituição das notas de 1$000 da 5ª estampa e 10$000 da 5ª até o dia 30 de junho de 1884, começando o desconto de 10 °/o mensaes do 1º de julho d'aquelle anno em diante, no valor das notas, que não tiverem sido substituidas até a mesma data.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Cemiterio publico de Santo Amaro

Approximando-se o dia 2 de novembro (dia de finados) o capellão administrador deste cemiterio convida aos donos dos tumulos alli existentes, bem como as diversas irmandades, que teem catacumbas, a mandal as pintar e caiar, como é de estylo.

Cemiterio publico de Santo Amaro, em 6 de outubro de 1883.—O capellão administrador,
Padre Francisco Adelino de B. Dantas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de productos medicinaes

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que não tendo concorrido proponente algum ao fornecimento dos productos medicinaes, anunciado para a sessão da junta de hontem, de novo se procederá a concurrencia dos referidos productos, no dia 12 do corrente, os quaes são os seguintes:

Alecrim, folhas, kilogrammas	20
Cana-fistula, kilogrammas	30
Jabaranoy do norte, folhas, kilogrammas	60
Dito dito, raizes, kilogrammas	20

As especies devem ser convenientemente seccas, isentas de impuridades e alterações, em condições de facil conservação e bem acondicionadas, para serem remettidas ao laboratorio chimico pharmaceutico annexo ao hospital militar da côrte.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Venda de machinas de furar ferro

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que não tendo sido aceita a proposta apresentada em sessão da junta de 18 de setembro proximo passado, por ser desvantajoso á Fazenda Nacional o preço offerecido, de novo se procederá no dia 12 do corrente mez ao recebimento de propostas para a venda de duas machinas de furar ferro, existentes no Arsenal de Guerra, de que tracta o edital desta Thesouraria de 24 do referido mez de setembro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente todas as pessoas que se julgarem credoras da mesma, que dentro do prazo de 15 dias, apresentem na secretaria da mesma, a contar da publicação do presente edital, as suas contas competentemente legalisadas, afim de serem classificadas e pagas de conformidade com o art. 56 da lei n. 1791 do corrente anno (orçamento vigente).

Para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume

Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que termina no fim do corrente mez a cobrança

MUTILADO

ILEGÍVEL

sem multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1883-84.

Recebedoria de Pernambuco, 9 de outubro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 4$000

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda faço publico, que em virtude da circular n. 47, do Thesouro Nacional de 11 de agosto proximo passado, vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 4$000 tendo os seguintes signaes: quarenta e tres millimetros e meio de comprimento, vinte e dous de largura.

Na parte superior da estampilha estão as palavras—Imperio do Brasil—em lettras romanas brancas em duas curvas; logo abaixo e n'uma almofada o valor de 4$000 em algarismos arabes brancos entre dous filetes verticaes.

No centro está o algarismo 4 sobre um quadrado, cujo fundo é traçado por linhas cruzadas e dentro de um circulo de perolas. Os espaços entre o circulo e o quadrado são feitos de linhas rectas parallelas e equidistantes.

Na parte inferior e n'uma almofada está a palavras—Reis—em lettras romanas brancas entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra—Sello—em lettras romanas brancas entre duas estrellas, em uma curva. O fundo das almofadas é composto da repetição da palavra—Brasil—em lettras microscopicas. O fundo no contorno da estampilha, é formado de linhas ondeantes, cruzadas a traço branco. O todo é rordeado de dous traços parallelos rectos em algumas partes do quadro e curvos em outras, sendo os quatro cantos em angulos rectos. A cor da estampilha é roxa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de outubro de 1883

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Horario da partida dos carros do dia 12 de outubro em diante

LINHA DE FERNANDES VIEIRA

Rua da Conceição

IDA DO RECIFE		VOLTA DO MANGUINHO	
DIA	DIA	DIA	DIA
5.50	3.50	6.20	4.20
6.50	4.20	7.20	4.50
7.50	4.50	8.20	5.20
8.20	5.20	8.50	5.50
8.50	5.50	9.20	Noite
9.20	Noite	9.50	......
9.50	......	10.20	6.20
10.50	6.20	11.20	6.50
11.50	6.50	12.20	7.20
12.50	7.35	1.20	8.05
1.50	8.35	2.20	9.05
2.50	9.35	3.20	10.05
3.20	10.35	3.50	11.05

Rua do Hospicio

IDA DO RECIFE		VOLTA DO MANGUINHO	
DIA	DIA	DIA	DIA
* 5.20	3.35	* 5.50	4.05
6.20	4.05	6.50	4.35
7.20	4.35	7.50	5.05
8.05	5.05	8.35	5.35
8.35	5.35	9.05	Noite
9.05	Noite	9.35	6.05
9.35	6.05	10.05	6.35
10.20	6.35	10.50	7.05
11.20	7.05	11.50	7.35
12.20	8.05	12.50	8.35
1.20	9.05	1.50	9.35
2.20	10.05	2.50	10.35
3.05	11.05	3.35	11.35

* Viagens extraordinarias somente no tempo de verão.

G. A. Schmidt, gerente

THEATRO SANTO ANTONIO

SABBADO 13 DO CORRENTE

ESPECTACULO EXTRAORDINARIO

Em beneficio da actriz

LEOPOLDINA DE CASTRO

Representar-se-ha o drama de propaganda

A Libertadora Cearense

A comedia

Corneville em casa

Terminando com a comedia

Os dous calvos, os genios oppostos

A's 8 1/2 horas.

DOMINGO 14

A'S 6 1/2 HORAS

Ultima representação da festejada operêta

Sinos de Corneville na Capanga

A scena comica do

LIMA PENANTE

Um concerto de Rabeca e Realejo

Terminará o espectaculo com o deslumbrante

Quadro Vivo

representando

Venus surgindo das espumas

precedido de uma linda

Barcarola

Cantada á sólo pela jovem ANNITA e a companhia pelos coristas d'ambos os sexos vestidos a marinheiros.

A's 6 1/2 horas

MARITIMOS

Macáo e Mossoró

Segue com brevidade para os portos acima e ... bia's *João Valle*: para o resto da carga tracta-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou a bordo no caes do Loyo.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cotopaxi

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Cordillera

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

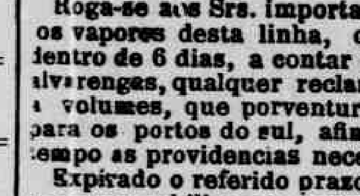

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres)

O VAPOR

Cervantes

AOS PORTOS DO NORTE

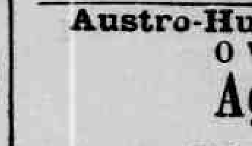

Espera-se do sul, sahido do Rio do Janeiro em 5 de corrente com destino ao Ceará, Maranhão e Pará

Para carga e passageiros, tracta-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C

Austro-Hungarina Soyds'

O VAPOR

Aglaia

Espera-se da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

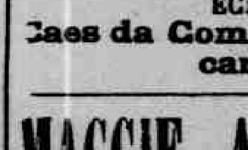

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa seguirá no dia 16 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15 encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

MAGGIE A. ROBERTSON

O capitão Oswald recebe propostas no consulado de sua magestade britannica para o concerto do navio acima, conforme a ordem da vistoria que pode ser examinada no dito consulado.

As propostas em cartas fechadas e dirigidas ao capitão, devem ser entregues até as 11 horas do dia 12 do corrente.

Recife, 9 de outubro de 1883.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Minho

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23

	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro		
Buenos-Ayres		15	4
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

O VAPOR

Bahia

Commandante Silvino Antonio da Silva

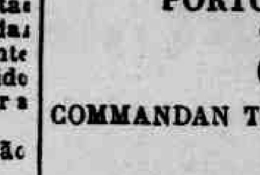

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 da outubro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

COMMANDANTE GUILHERME JOSE' PACHECO

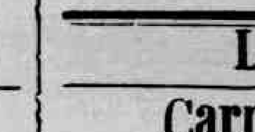

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Carmo e Silva

Leilão semanal

Sexta-feira 12 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente acima venderá sem limites

Ao bater do martello

Moveis novos e usados, saccos, relogios, quadros, estampas, pistolas, mobilias etc., espelhos, toilettes, mesas, cadeiras, etc.

Na agencia de leilões

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão de liquidação

Carmo e Silva

Leilão

O agente acima venderá por conta e risco de quem pertencer

Ao bater do martello

A's 11 horas em ponto

Sexta-feira 12 do corrente

Mesas diversas, relogios de parede e algibeira, 1 rica secretaria, carteiras, aparadores, uma quartinheira de marmore, obra prima, quadros, candieiros, arreios e sellins, uma lampada de prata, etc.

Obras de prata, ouro e brilhantes

Travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De moveis, louças e vidros

Sexta feira 12 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea sita a rua das Flores n. 13

CONSTANDO

De 1 mobilia de mogno com pedra, 2 quadros, 1 espelho, 2 pares de jarros, 1 dito de figuras, 1 dito de escarradeiras, 1 candeeiro a gaz, cama franceza de amarello, 1 guarda vestido, 1 toilette de páo rosa, 1 guarda roupa, 1 marquezão, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide, 2 banquinhas, 1 mesa para jantar, 1 guarda louça, 1 aparador com pedra, 6 cadeiras, 1 marqueza, apparelhos para almoço, dito para jantar, copos, calices, facas, garfos e mais accessorios de uma casa de familia.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De diversos generos para fechamento de contas

A SABER:

1 pequeno cofre prova de fogo.
17 frascos com pickles grandes.
21 ditos com ditos menores.
124 latas com salmão americano.
23 ditas com passas.
1 dita com sopas militares.
28 caixas com leite condensado de diversas marcas
10 latas com espargos grandes.
5 ditas com manteiga.
8 ditas com superior chá verde.
50 garrafas com diversas bebidas.
39 ditas com licor.
13 caixas com farinha Maisena de 1/2 libra
22 libras de dita dita.
3 caixas com sardinhas de Nantes.
88 ditas com ervilhas Lecourt.
5 ditas com ditas Betz.
20 ditas com cognac Legrand.
100 ditas com Old Tom verdadeiro.
30 barris de 5ª com vinho tinto e 50 ditos de 10ª com vinho branco.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua da Cruz n 61

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima.

Ao correr do martello

Leilão

Da armação, balcão, fiteiros e mercadorias existentes na loja de miudezas denominada o Gallo Vigilante, sita a rua 1º de Março n. 7.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Ferreira da Costa & C., levará a leilão com assistencia do mesmo juiz, armação, mercadorias da loja acima mencionada.

Agente Burlamaqui

LEILAO

De uma casa terrea

Terça-feira 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua da Cruz n. 15

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do tutor dos menores filhos do finado João Ferreira dos Santos Junior, levará a leilão a casa terrea n. 29 a rua do Visconde de Goyanna em chão proprio, na freguezia da Boa-Vista, com bas antes commodos. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar dita casa.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n 12 sito á rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita): quem precisar se dirija ao 2º andar do referido sobrado.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama que lave e engomme: na rua da Imperatriz n 15

— Precisa-se de uma menina de 10 á 14 annos, para andar com crianças e mais serviços ás mesmas; na rua do Riachuello n. 18, ou rua do Barão da Victoria n. 46 loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e de outra para levar e engommar; na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

— Pelo presente, são convidados os credores privilegiados da massa do finado J. Kricchoff, a receberem as respectivas quotas no Consulado Suisso, rua do Bom Jesus n. 62, até o dia 10 do corrente mez de outubro, certo de que, findo este praso serão considerados como os demais credores.

Recife, 4 de outubro de 1883.

— Precisa se de uma ama; na rua do Riachuello, antiga do Destino n. 16.

— Precisa se de uma cozinheira; na esquina da rua do Apollo n. 2.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 1819, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 2267, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 363.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 364ª em beneficio Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na segunda-feira, 15 do corrente.

Preços

Inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2169 com a sorte de 800$000 2 quartos n. 1925 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [363.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 184ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (364ª) que se extrahirá na segunda feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

Manoel Martins Fiusa.

AMA

Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira, que saiba cozinhar e que tenha boa conducta: para informações e tractar-se com Carneiro & Irmão, armazem do sal, na Magdalena.

Taverna

Vende-se a taverna da traversa do Principe n. 12: a tractar na mesma. O motivo da venda é por seu dono se achar doente

Bom emprego de capital

Vende-se um terreno com 50 palmos de frente e 200 de fundo, tendo no mesmo terreno uma meia-agua de pedra e cal, sito na estrada de Pombal n. 22: a tractar na rua da Palma numero 71.

Ama Precisa-se de uma; na rua da Gloria n. 77.

COSTUMES DE BANHOS DE MAR

Para senhoras, homens e crianças

Para senhoras 10$000
» homens 8$000
» crianças 5$000

Preços sem competencia.

A' RUA 1º DE MARÇO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

O Dr. Carlos Bettencourt medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu **Consultorio** a rua do Marquez de Olinda [rua da Cadeia] n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da tarde

Chamados por escripto.

NUMERO TELEPHONICO 79

Para alugar-se

Aluga-se uma casa terrea com bons commodos, quintal e cacimba, á rua do Coronel Sussuna n. 240, e outra á rua do Principe n. 4; a tractar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

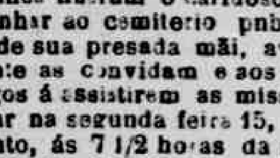

D. Angela I. Bruno

Domingos Bruno, seus filhos, irmãos, sobrinhos e cunhada, agradecem cordialmente ás pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi, avó e sogra; e novamente as convidam e aos demais parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar na segunda feira 15, setimo dia do fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

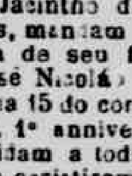

José Nicoláo Ferreira

Francisca Pires Ferreira, seu pai Bartholomeu Ribeiro Pires, Jacintho da Hora Pires e Marcos Ribeiro Pires, mandam celebrar algumas missas por alma de seu finado marido genro e cunhado, José Nicoláo Ferreira, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, na igreja de N. S. do Terço, 1º anniversario de seu fallecimento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já muito gratos.

Francisco Gonçalves da Costa

Amelia Maria da Conceição Costa e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os amigos e conhecidos que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo e pai, Francisco Gonçalves da Costa, á sua ultima morada; e de novo convidam ás mesmas pessoas para assistirem as missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar no dia 13 do corrente, setimo do seu passamento na igreja da Santa Cruz, ás 7 hora da manhã.

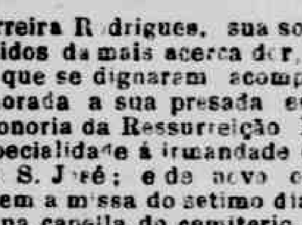

Antonio Ferreira Rodrigues, sua sogra e cunhada, possuidos da mais acerba dor, agradecem a todos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada a sua presada esposa, filha e irmã, Honoria da Ressurreição Rodrigues, e com especialidade á irmandade do SS Sacramento de S. José; e de novo os convidam á assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na capella do cemiterio, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, e que desde já se confessam eternamente gratos.

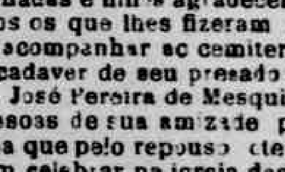

Dr. José Pereira de Mesquita

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, sua mulher, cunhadas e filhos agradecem cordialmente a todos os que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro o cadaver de seu presado sogro, pai e avô, o Dr. José Pereira de Mesquita, e convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja dos religiosos franciscanos, no dia 13 do corrente, setimo daquelle passamento, ás 8 horas da manhã.

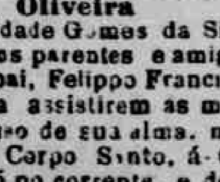

Felippe Francisco Gomes de Oliveira

Maria da Natividade Gomes da Silva e seus filhos convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai, Felippe Francisco Gomes de Oliveira, para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar na igreja do Corpo Santo, á 6 horas da manhã do dia 15 do corrente, e desde já se confessam gratos áquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

O Sr. Pedro Alvares Monte Raso

é rogado a vir á rua do Commercio n. 28, 1º andar, ultimar um seu antigo negocio.

Aluga-se as casas seguintes

No principio da rua Imperial, com bastantes commodos, tendo um grande sotão com 3 janellas para a rua, toda pintada de novo, quintal grande e murado, quarto para criado, gaz, agua encanada, tendo um optimo banheiro.

Tres ditas na Boa Viagem, todas ellas com bastantes commodos e muito perto do banho, sendo uma dellas defronte do mar.

Uma dita no Arraial, perto da estação da casa amarella, com commodos para pequena familia; a tractar com Manoel Paulo de Albuquerque, ou na rua Augusta n. 173

— Pergunta se ao gerente da companhia de Limoeiro a razão por que na estação do Recife não se recebe dinheiro em cobre. será porque não seja dinheiro do governo? isto desejam saber muitos passageiros para seu governo, e as providencias que o caso exigir.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 2169 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 736 com a sorte 200 000. 2 quartos de n. 1925 com a sorte de 100$, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 184ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (364ª) que se extrahirá na segunda-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiro 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

João Joaquim da Costa Leite.

— Perdeu-se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia de n. 6.537 de 17 de junho de 82, pelo emprestimo de 53$ inclusive os juros de seis mezes; quem a achou, levando á rua das Crioulas n. 5, será recompensado

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO DE

Wm. RIEGER

Perfumista e Destilador

FRANCFORT S/M.

FORNECEDOR

PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema ... que é um meio energico de tratamento ... determina um abalo particular ... nervoso, nas molestias chronicas, ... mam os banhos frios o seu throno, ... conseguido restabelecer doentes ... e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.
Por assignatura	
24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfurosos	25$000.
10 ditos idem	13$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

ILEGÍVEL

Machinas de Singer verdadeiras

Vende-se barato para acabar, é das melhores que tem vindo ao mercado, já bem conhecidas, tem tambem com outra marca para officina de alfaiate, grandes e muito fortes, todas se vende por metade de seu valor; a ellas, antes que se acabem; á rua Duque de Caxias numero 71.

Aluga-se por festa

Um grande sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Porto da Madeira p... a povoação: a tractar no mesmo ou á rua Duque de Caxias n. 83, Recife.

Finados

Corôas funebres

Grande sortimento recebeu a Exposição Universal, a rua do Barão da Victoria n. 17; vendem-se por preços commodos, e collocam se inscripções a vontade.

Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 17

GRANE LOTERIA DA Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Caqugá n. 16.

Manteiga em latas DE Richard Clear & Sons Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fazendas (granjas) da Irlanda, escolhida escrupulosamente, preparada e acondicionada pelo systema mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta colhêta é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para as familias, tambem em latas pequenas de 454 grammas, para as quaes os pedidos augmentam annualmente. Preços correntes e mais informações, em casa de

R. Drusina & C.
Rua da Cruz n. 10

Pennas d'agua

Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

OLINDA

Aluga-se por festa o sobrado a rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia: á tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

O tenente Theophilo Alves da Silva, escrivão do juizado de paz e da delegacia da comarca de Olinda; lendo o *Diario de Pernambuco*, de 9 do corrente deparou na *Revista* do mesmo com uma noticia sob a epigraphe—Fr imentos—na qual lê se, que uma pessoa do mesmo nome fôra ferida na praça do mercado. E para evitar duvidas o acima declara não ser ter dado com elle aquelle facto.

Olinda, 9 de outubro de 1883.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (363ª) a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1714, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 364ª, a beneficio da da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Balsamo celeste

O melhor e o mais barato dos remedios

para curar as feridas e chagas, panaricios, queimaduras, mordeduras de bichos venenosos, etc., etc. E' um medicamento que nunca falha!!

Carteira

Vende se uma carteira grande para duas pessoas, propria para escriptorio, e muito barato; na travessa dos Pires (Geriquiti) padaria numero 9.

Aluga-sé

8 casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. a; a tractar com Marcolino Travassos.

Cozinheira e engommadeira

Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira, para casa de uma familia nos Afflictos; a tractar na rua Nova n. 13.

Bom negocio

Vende-se a taverna bem afreguezada á rua de Marcilio Dias n. 84, por se achar o dono doente: a tractar na mesma.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tractar na rua do Livramento n. 32.

Ama Para casa de familia se precisa de uma; na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de uma pessoa; na rua de S. Francisco numero 16.

Beberibe

Aluga se o sitio com casa em Beberibe, no lugar Cumbe, com excellente banho perto da casa, propria para se passar a festa; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 57.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e que não tenha filho, e outra para cozinha, na rua Imperial n. 31.

— Ha nos arrabaldes desta cidade para alugar um predio proprio para taverna, por ter collocado nelle armação, e muito proprio para montar uma refinação por ter as accommodações precisas; a informar no pateo da Penha numero 8.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e lavar; a tractar na estrada de João de Barros, sitio n. 23.

— Precisa se de uma ama para rapazes solteiros; a tractar no pateo de S. José de Ribamar n. 39.

AMA Na rua da Palma n. 34 se precisa de uma ama de meia idade, forra ou escrava, para cozinhar e comprar, dando fiador pe sua conducta.

Casa no Monteiro

Aluga se uma casa no Monteiro, tendo boas accommodações e muito perto do rio: a tractar na rua 1º de Março n. 20 A, armazem do Louvre.

PREPARADOS DO PHARMACEUTICO João Antonio Martins Novaes

Glycerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções herpeticas, sarnas, frieiras, coceiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal, uma cura rapida da molestia, evitando a repetição della.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que se tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000.

Odonthalgico

Gottas celestes

Cura radicalmente as dôres de dentes, seja qual for a sua origem. Desapparece a dôr immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000.

ATTESTADOS

José Ferreira Cantão, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, inspector da saúde do porto do Pará, deputado á Assembléa Legislativa Geral, etc., etc.

Attesto perante quem o conhecimento deste convir, que não só fiz uso em mim mesmo, como tenho empregado sempre com bom resultado no tratamento de outras pessoas soffrendo de differentes especies de darthros o Glycerato Vegetal, do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, pelo que posso affirmar que é o medicamento que em minha pratica tenho encontrado mais efficaz para combater aquella enfermidade; o referido é verdade e o affirmo em fé de meu grão. Belém do Pará, 22 de novembro de 1877. — Dr. José Ferreira Cantão. (Está sellado e reconhecido).

Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em lettras pelo Imperial Collegio de Pedro II, segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, etc., etc.

Attesto que o Glycerato Vegetal do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é o melhor preparado que tenho encontrado para, de prompto, debellar impingens e outras alterações de pelle; e por ser verdade o affirmo em fé de meu grão. Pará, 10 de outubro de 1881. — Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira. (Está sellado e reconhecido).

Pedro Arbunense dos Navegantes, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do Asylo Cearense, e encarregado da enfermaria do Arsenal de Guerra desta provincia, etc., etc.

Attesto que tenho feito uso na minha clinica do Glycerato Vegetal do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, tenho encontrado nelle um medicamento sempre constante, efficaz e prompto contra as differentes affecções cutaneas, pelo que o julgo de grandes vantagens praticas. Belém do Pará, 20 de novembro de 1878. — Dr. Pedro Arbunense dos Navegantes. (Está sellado e reconhecido).

Dr. Cyro da Silva Bastos Varella, cirurgião da armada, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc., etc.

Attesto que o Glycerato Vegetal, preparado pelo Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é uma boa preparação que preenche o fim a que é destinada. Pará, 7 de janeiro de 1881. (Está sellado e reconhecido).

Antonio Joaquim da Silva, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia.

Attesto que o Glycerato Vegetal manipulado pelo pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é um excellente preparado contra os darthros, pois tenho verificado em a minha clinica. (Está sellado e reconhecido). Belém do Pará, 12 de abril de 1878. — Dr. Antonio Joaquim da Silva.

Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade, formado pela Faculdade da Bahia, 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, e encarregado da enfermaria do Arsenal de Guerra desta provincia do Pará, etc.

Attesto que tenho feito uso em minha clinica do Glycerato Vegetal do pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, e posso affirmar que é o melhor preparado que tenho encontrado para de prompto combater as differentes affecções da pelle; affirmo que o referido é verdade. Pará, 21 de novembro de 1882. — Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade. (Está sellado e reconhecido).

Unico deposito na pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C.

Rua Larga do Rosario n. 34

Preço do vidro 1$

Toda casa de familia deve ter um vidrinho de tão util remedio.

Depositarios, no Recife: Francisco Manoel da Silva & C., Rouquayrol Irmãos, Manoel Alves Barbosa.

Em Santo Antonio: J. C. Levy & C., pharmacia franceza.

Aviso

Aos Srs. João Silvano da Costa Cavalcante... Bernardino Alves Machado. José Bezerra de Figueiredo .. Luiz Mathias Bezerra de Menezes... Manoel Cavalcante Gadelha Junior para vir ou mandarem no pateo do Paraizo n. 30, loja da esquina.

Ama

Na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, se precisa de uma ama.

AMA

Na rua do Vigario n 1, 1º andar, se precisa de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de pequena familia.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para todo o serviço de casa de familia, escravas ou livres: a tractar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito á segunda travessa da Ventura n 2, Capunga; a tractar na rua do Rangel n. 60, 2º andar.

Casa em Olinda

Aluga-se uma excellente casa, commoda, aprasivel e asseada, no pateo de S. Pedro n. 6; a tractar no Recife, rua do Bom Jesus numero 1.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Leis provinciaes

Compra-se a collecção de leis de Pernambuco do anno de 1872: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O 1.º andar á rua do Calabouço n. 4.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração:
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes, provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succr, 2, rua Poissonnier
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PENDULA PERNAMBUCANA

5—Rua do Cabugá—5

Eugene Goetschel, proprietario deste acreditado estabelecimento, achando-se presentemente na *Europa*, obteve da *Companhia Internacional Watch* e do celebre fabricante *J. Leppetz*, que o seu dito estabelecimento, o *unico deposito* de seus *relogios* de algibeira, no *Brazil* assim de *ouro* como de *prata*, tanto para *homens* como para *senhoras*, o bom *regulamento* e a longa duração destes *relogios* fosem reconhecidos nas ultimas exposições de 1881 e 1883. Esses *relogios* são superiores a todos que tem vindo até hoje a este mercado. Tambem escolhem lindas e ricas joias.

Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Collegio Pedro II

Caes do Ramos numero 32

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.—O director,

J. A. Moreira Dias.

Refinação

Precisa se de batedores; na rua Direita numero 10.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS *e outras desordens da Digestão.*

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

AMA para engommar: precisa se na rua do Sebo n. 20.

Xarope-Zed

(*De CODEINA e TOLU*)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

AVISO

A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS*

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos,	Molestias do Peito, Catarros,	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DE PELLE

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Chlorose **Anemia**
Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes.

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* assignatura *impressa com tinta encarnada.*

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VIVIDADE E CÔR NATURAES
E PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Anna Rita da Rocha Monteiro

Manoel Marcelino Monteiro Zulmira da Rocha Monteiro e Clementina Arminda dos Santos agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á ultima morada o corpo da sua presada esposa, mãi e tia, D. Anna Rita da Rocha Monteiro, fallecida no dia 5 do corrente, e os convidam a assistirem as missas que pelo seu eterno descanso lhe mandam dizer na igreja do Corpo Santo, sexta feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Moendas patentes

As melhores e mais fortes

Dia.º dos tambores 10 12 14 16 pol.
Compº dos tambores 16 16 20 24 »
Preços—£ 35 £ 53 £ 70 £ 118
Outros tamanhos assim baratos.

Alambiques de cobre forte, estanhados dentro, serpentina de estanho puro, crivos e porta de fornalha

Capacidade 35, 50, 80 gall.
Preços £ 16 £ 43 £ 57.

Rodas d'agua, machinas a vapor, moinhos de vento, apparelhos wetzel, surpinas, cobertas de ferro, chaminés, bombas e todas as pertenças necessarias para engenhos de assucar.

Wm. Greenwood & C. 1 0 Tenchurch St. Londres Inglaterra.

Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, a boa casa e muito fresca, com cisterna e gaz, commodos para duas familias, em ponto alto, que mesmo no inverno é secca; as chaves para correr, se acha na taverna defronte da mesma casa; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 3, e esta se vende por seu dono ter de se retirar para fóra; as chaves estão no mesmo lugar, e se tracta na loja do Cysne.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

Machinas

William Halliday & C., a rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Catende

Pede-se aos Srs. Pedro Barreto de Mello Patriota e Francisco das Chagas Souza o favor de virem á rua do Imperador n. 16, afim de tractarem dos negocios que não ignoram, e caso não venham se declarará qual a natureza do negocio; para o que lhes fica marcado o prazo de 15 dias.

Telhas de ferro zincado e arrugado

Vende se as melhores telhas de ferro zincado que tem vindo a este mercado, medindo 11 1/2 palmos de comprimento e 3 ditos de largura, mais grossas do que as communs, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 79, e no armazem de Thomaz Times defronte da escadinha da Alfandega.

Aluga-se

o 1º andar e o andar terreo, com bons commodos para familia, com gaz, agua potavel e apparelho de limpeza, muito fresco e bonitas vistas, na rua do Hospicio n. 61; a tractar no 1º andar.

Cobranças

Uma pessoa de probidade e conhecida nesta cidade tendo de seguir até o dia 15 do corrente para o Porto de Pedras, Porto Calvo, Maragogy, S. Luiz, S. Miguel e Passo de Camaragibe, em Alagoas, afim de tractar de negocios forenses, aproveita a opportunidade para offerecer os seus serviços nessas localidades a quem quer que delles se queiram utilisar; encarregando se tambem de proceder cobranças e liquidações amigaveis ou judiciaes, mediante modico honorario. Para informações a tractar, na rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou rua da Cruz n. 38, 1º andar.

Não ha transferencia

A loteria de 2.000:000$ do fundo de Emancipação corre a 20 do corrente, e os restos dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias, de Hermino Ferreira da Silva.

Aos 300:000$

Fundo de emancipação

Consta que corre improrogavelmente no dia 20 do corrente; o resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia n. 37 e 39.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

Polvora

Para liquidar

Em latas de meia libra, formato polvarinho a 1$: na rua da Madre de Deus n. 21.

VENDAS

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400. 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Casa em Olinda

Vende-se a excellente casa nos Milagres sob n. 1 B na cidade de Olinda, a qual torna-se recommendavel não só por ser edificada ha pouco tempo, como tambem a sua localidade, muito fresca e perto do banho. Ao lado tem uma casinha de taipa em bom terreno, e que se venderá tudo englobado: a tractar na rua do Bom Jesus n. 2 Recife

Piano

Vende-se um piano forte e em bom estado de conservação; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques lenços, meias gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Almanak litterario e charadistico

Acaba de chegar de Portugal o popular almanak litterario e charadistico para o anno de 1884. Todo e qualquer assignante ou comprador terá direito a um brinde que acompanha o almanak. Acha-se á venda a 1$000 o exemplar unicamente na

Encadernação da travessa da Congregação

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes parro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Potassa da Russia

Nova, e de 1ª qualidade

Vende-se a 16$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

Senhores de engenhos e seus correspondentes

A 2:000 rs.

Camisas francezas superiores, com um pequeno toque de mofo; na rua Duque de Caxias n. 62.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa; a tractar na rua do Imperador n. 77, taverna.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 — Covado a 240
A 240 o covado — Covado a 240
A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fixas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$000
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta avelenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Feti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

LISTA GERAL 363

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 7ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 393, A BENEFICIO DA MATRIZ DE SERINHÃEM, EXTRAHIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
16	4$	189	4$	475	4$	702	4$	920	4$	1144	4$	1390	4$	1616	4$	1840	4$	2052	4$	2312	4$	2549	4$	2795	4$	3089	4$	3316	4$	3531	16$	3782	4$
18	—	90	—	79	—	3	—	21	—	45	—	91	—	23	—	41	—	61	—	13	—	51	—	2805	—	93	—	22	—	36	4$	86	—
22	—	99	—	80	—	6	—	26	—	47	—	93	—	25	—	42	—	67	—	17	—	66	—	10	—	96	—	25	32$	40	—	89	16$
27	—	206	—	81	—	8	—	27	—	53	—	94	—	28	—	47	—	76	—	19	—	70	—	11	—	98	—	26	4$	43	—	93	4$
30	—	7	—	83	—	12	—	34	—	54	—	99	—	32	—	49	8$	78	—	21	—	78	—	19	—	99	—	31	—	52	—	94	—
35	—	24	—	88	—	34	—	43	—	60	—	1400	8$	35	—	62	4$	81	—	27	—	79	—	27	—	3109	—	32	—	60	—	96	—
39	—	30	—	91	—	36	—	47	—	68	—	5	4$	51	—	63	—	88	—	28	—	82	—	32	—	13	—	36	—	85	—	3800	—
46	—	33	—	97	—	38	—	48	—	74	—	7	—	56	16$	74	—	95	—	32	—	87	—	34	—	15	—	39	32$	90	—	4	—
50	—	42	—	503	—	44	16$	55	—	79	—	13	—	60	4$	78	—	2108	—	41	—	89	—	45	—	16	—	40	16$	91	—	7	—
51	8$	45	—	7	—	50	8$	63	—	82	—	16	—	63	—	88	—	12	—	46	—	2603	—	46	—	21	—	42	8$	97	—	8	—
52	4$	46	—	8	—	51	4$	65	—	86	—	19	—	65	—	94	—	15	—	49	—	20	—	50	—	35	—	43	4$	98	—	10	—
55	—	48	—	9	—	53	—	66	—	93	—	20	—	69	—	97	—	30	—	50	—	23	—	57	—	40	—	44	—	3600	8$	15	—
65	16$	49	—	11	—	54	—	71	—	95	—	21	—	79	—	1900	—	32	—	51	—	24	—	60	—	43	—	52	—	1	4$	18	—
68	4$	50	—	12	—	56	200$	74	—	96	—	24	—	80	—	3	—	35	—	52	—	25	—	68	—	58	—	53	—	5	—	19	—
77	—	51	—	16	—	78	4$	77	—	99	—	25	8$	81	—	7	—	45	—	71	—	29	32$	72	—	59	—	59	—	10	—	38	—
84	—	63	—	17	—	79	—	78	—	1201	—	32	4$	82	8$	9	—	47	—	76	—	31	4$	77	—	62	—	66	—	11	—	40	—
85	—	71	—	18	—	80	—	79	—	7	—	38	—	85	4$	21	—	52	—	78	—	39	—	89	—	63	—	70	—	13	—	43	—
89	—	73	—	21	—	82	—	85	—	8	—	42	—	89	—	22	16$	58	—	80	—	41	—	92	—	64	16$	73	—	18	—	49	—
90	—	78	—	22	—	88	—	86	—	9	—	46	—	91	—	25	100$	69	800$	84	—	42	—	95	—	68	4$	79	—	23	—	51	—
93	—	81	—	24	—	91	—	92	8$	10	—	49	—	95	8$	27	4$	76	4$	85	—	49	—	97	—	69	—	80	—	27	—	62	—
94	—	310	—	29	—	98	—	97	4$	12	—	52	—	98	4$	37	—	78	—	86	—	52	—	2903	—	72	—	84	—	29	—	64	—
96	—	14	—	35	—	800	—	98	—	16	—	53	—	1700	—	47	—	81	—	89	—	60	—	9	—	73	—	87	—	38	—	71	—
97	—	20	—	42	—	5	—	1000	—	19	—	59	—	4	—	48	—	94	—	92	—	62	—	27	—	76	—	92	—	48	—	76	—
100	—	29	—	45	—	11	—	3	—	29	—	64	—	5	—	51	—	97	—	95	—	64	—	31	8$	81	—	3400	—	50	—	79	—
3	—	31	—	50	16$	18	—	6	—	30	—	67	—	11	—	52	—	2200	—	2400	—	72	—	35	4$	82	—	2	—	52	—	85	—
5	—	39	—	53	4$	23	—	10	—	31	—	73	—	14	100$	54	—	3	—	4	—	74	—	37	—	87	—	11	8$	53	—	86	—
8	—	41	—	57	—	24	—	17	—	38	32$	92	—	18	4$	56	—	8	—	11	—	75	—	40	—	93	—	20	4$	55	—	92	—
9	—	49	8$	61	—	26	—	19	—	39	4$	95	—	19	—	57	—	14	—	12	—	85	—	42	—	3200	—	22	—	61	—	93	—
12	—	50	4$	70	—	30	—	20	—	41	—	1503	—	36	—	70	—	16	—	13	—	87	—	45	—	3	8$	25	—	62	—	95	—
15	—	54	—	71	—	35	16$	21	—	42	—	13	—	38	—	83	16$	17	—	18	—	93	—	48	—	4	4$	27	—	70	—	3902	—
17	—	56	—	75	—	38	4$	22	—	47	—	24	—	39	—	87	4$	25	—	19	—	2707	—	49	—	6	—	35	—	73	—	3	—
18	—	57	—	77	—	39	—	27	—	48	—	25	—	52	—	89	—	26	—	23	—	10	—	53	—	7	—	44	—	75	—	4	—
22	—	71	—	81	—	44	—	28	—	49	16$	26	—	53	—	91	—	41	—	26	—	13	—	55	—	11	—	46	—	79	—	6	—
26	—	73	—	84	—	50	—	30	—	54	4$	30	—	54	—	92	—	46	—	31	—	18	—	64	—	14	—	60	—	82	—	13	—
31	—	75	—	601	—	51	—	34	—	57	—	31	—	72	—	93	—	48	—	32	—	21	—	79	—	18	—	65	—	89	—	15	—
37	—	82	—	10	—	52	—	38	—	64	—	33	—	80	32$	96	—	49	—	36	—	22	—	85	—	19	—	68	—	92	—	17	—
38	—	86	—	20	—	55	—	46	—	76	—	34	—	82	16$	2001	—	60	—	51	—	25	—	90	—	29	—	70	—	93	—	25	—
40	—	89	—	27	—	57	8$	54	—	79	—	36	—	84	8$	15	—	67	100$	71	—	30	—	93	—	30	—	74	—	95	—	28	—
43	—	97	8$	28	—	58	4$	67	—	90	—	41	—	87	4$	17	—	68	4$	79	—	31	—	3010	—	31	—	76	—	3702	—	36	8$
45	8$	403	4$	38	—	61	—	73	—	93	—	50	—	95	—	21	—	72	—	84	—	38	—	15	—	41	—	82	—	3	—	39	4$
52	4$	6	—	41	—	62	—	79	—	98	—	52	—	96	—	27	32$	76	—	88	—	48	—	21	8$	44	—	84	—	4	—	42	16$
54	—	7	—	47	—	66	—	82	—	1300	—	58	—	99	—	28	4$	81	—	2500	—	49	—	22	4$	52	—	91	—	8	—	43	8$
59	—	8	—	48	—	79	8$	83	—	18	—	60	—	1802	—	29	—	84	—	1	—	55	—	26	—	54	—	92	—	18	—	46	4$
62	8$	9	—	49	—	80	4$	90	—	33	—	61	—	4	—	30	—	92	—	2	—	56	—	29	—	60	—	94	—	24	—	49	—
63	4$	21	—	52	—	82	—	93	—	42	—	68	—	5	—	31	—	93	—	4	—	57	—	31	—	62	—	3501	—	25	—	56	—
64	—	23	—	53	—	84	—	96	—	46	—	74	—	6	—	32	—	98	—	6	—	61	—	39	—	74	—	11	8$	26	—	58	—
66	—	43	—	57	—	85	—	1103	—	48	—	84	—	7	8$	34	—	99	—	9	8$	69	—	43	—	76	—	17	4$	28	—	59	—
68	—	50	—	66	—	89	—	11	—	54	—	85	—	8	4$	44	—	2300	—	15	4$	78	—	47	—	81	—	19	—	36	—	70	—
73	—	56	—	77	—	96	—	28	—	65	—	86	—	12	—	46	—	3	—	16	—	81	—	60	—	88	—	21	—	59	—	79	—
75	—	62	—	80	—	98	—	33	—	66	—	90	—	16	—	47	8$	4	—	26	—	88	—	63	—	99	—	24	—	63	—	87	—
76	—	66	—	87	—	902	—	34	8$	72	32$	91	—	18	—	48	4$	6	—	34	—	89	—	73	—	3301	—	31	—	73	—	93	—
81	—	67	—	97	—	11	—	39	8$	76	4$	93	—	19	4:000$	49	—	8	—	38	8$	91	—	80	—	8	—	32	—	79	—	99	—
86	—	72	—	99	—	18	—	41	4$	86	—	1615	—	25	4$	50	—	10	—	39	4$	93	—	87	—	12	—	33	—	89	—		

ILEGÍVEL

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Instrucção publica, no Chile

VALPARAISO, 5 DE AGOSTO DE 1883

Ao enviar os dados e informações sobre a instrucção elementar, secundaria e universitaria no Chile, permitta se-me applaudir o vivo interesse que sob a alta iniciativa e constantes desvelos de S. M. o Imperador, consagra o governo imperial a tão importante questão.

Quanto a planos de construcções, modelos de mobilias escolares, etc, nada encontro aqui que possa ser util. E' dos Estados-Unidos, da Allemanha, da Suissa e outros Estados do Norte da Europa, que nos podem vir planos, modelos e methodos mais aperfeiçoados e de maior utilidade pratica.

Instrucção primaria.—Segundo o ultimo relatorio do Ministerio da Justiça, culto e instrucção, apresentado ao congresso nacional em 1882, funccionaram no Chile 703 escolas primarias, assim distribuidas:

Escolas de meninos	244
Idem de meninas	196
Idem mixtas	263

Estas escolas foram frequentadas por 54,470 alumnos, convindo ajuntar um numero approximadamente igual que concorre ás escolas particulares. Póde-se, portanto avaliar em 100,000 o numero de crianças que no Chile frequentam a escola.

A instrucção dada nas escolas do Estado é inteiramente gratuita, recebendo o alumno tambem gratuitamente todos os livros, papel, penna, etc. A instrucção não é obrigatoria, mas o numero de crianças que concorre ás escolas vai em constante augmento, contribuindo para isso em parte a lei eleitoral que concede o direito de suffragio aos que sabem ler e escrever.

Uma lei de 1860 rege ainda a instrucção primaria, lei que o correr dos tempos tem ligeiramente modificado. Estabelecia ella em principio que as escolas fossem elementares e superiores; que nas primeiras só se ensinasse a leitura escripta e as noções primarias de arithmetica e de religião. Actualmente alargou-se mais este programma de modo que em quasi todas as escolas, sem excepção, ensina-se a leitura escripta, grammatica castelhana, geographia, arithmetica, religião, desenho linear e historia do Chile. Nas escolas superiores, além disso, dá-se maior desenvolvimento a estes estudos ensinam-se tambem os principios de direito publico chileno (constituição do Estado) e hygiene.

Os professores e professoras são formados nas escolas normaes. Ha uma escola normal para homens e duas para mulheres. O curso é de quatro annos e ensina-se ahi mathematicas elementares até geometria, physica, cosmographia, historia natural, francez e historia. As escolas normaes são gratuitas, e, além disso o Estado veste e alimenta os alumnos fornece-lhes todos os livros segundo um contrato, pelo qual se compromettem elles a servir certo tempo como preceptores. As mulheres têm a preferencia para o professorado, convindo que se appliquem especialmente á *educação* das crianças.

A's 703 escolas costeadas pelo Estado devem-se ajuntar mais de 500 particulares, de tres categorias distinctas:

1.ª Pertencem a esta cathegoria as escolas fundadas por particulares para a classe abastadas da sociedade. No Chile como em toda parte, existem ainda preconceitos aristocraticos, até certo ponto fundados, e ninguem, mesmo com modesta fortuna, envia seus filhos ás escolas publicas.

2.ª Alguns fazendeiros ricos mantêm em suas fazendas escolas bem montadas em que se dá instrucção gratuita a todas as crianças da localidade.

3.ª Ha varias associações particulares que por meio de cotisações de socios e outros meios, como sejam legados, representações theatraes, etc., obtêm recursos mais ou menos consideraveis para sustentar escolas gratuitas para o povo. Estas associações são hoje numerosas e pertencem a diversas creanças, catholicas, protestantes, e até livres-pensadores e maçonicas. Suas escolas, além de gratuitas, fornecem tambem os livros de estudo, etc.

Quanto á installação e mobilias das escolas, são ellas em geral, como já dissemos, simples e modestas, e apenas ha pouco tempo começam a introduzir-se moveis mais adequados, importados dos Estados-Unidos.

Instrucção secundaria.—A instrucção secundaria e preparatoria para matricular-se nos cursos universitarios ou superiores, comprehende os ramos seguintes:—grammatica castelhana, latim, um idioma vivo, geographia descriptiva, historia antiga, grega e romana, da idade média, moderna, da America e do Chile, litteratura, rhetorica e poetica, esthetica e historia litteratária, philosophia, psychologia, logica, theodicéa, moral e historia da philosophia, sciencias, arithmetica, algebra, geometria, physica, chimica, cosmographia, geographia physica e historia natural, religião, cathecismo, historia sagrada e fundamentos da fé, estudos praticos, contabilidade, hygiene e desenho linear.

Neste programma geral os estudos de religião não são obrigatorios, e, segundo o desejo manifestado pelos pais, os filhos podem ser delles dispensados. O estudo latino não é tambem obrigatorio e pode ser substituido pelo de dous idiomas vivos, além do que é obrigatorio para todos.

Ha para estes estudos 18 collegios ou lyceos mantidos pelo Estado, seis seminarios sustentados pelos bispos e subvencionados pelo Estado, e cerca de 50 collegios particulares, alguns dos quaes fundados por congregações religiosas, jesuitas, etc.

Os lyceos do Estado destribuidos por toda a republica, foram frequentados no ultimo anno (1882) por 3,540 alumnos. Em todos elles a instrucção é absolutamente gratuita, mesmo a inscripção.

O Estado mantêm em cada lyceo gabinetes scientificos e bibliothecas, mais ou menos importantes, para uso dos alumnos e dos professores. Nos lyceos em que ha internato os alumnos pagam uma pensão annual para despezas de alimentação. Ainda assim, o governo dispõe de certo numero de pensões (*beccas*) para distribuil-as entre os alumnos mais adiantados, quando são pobres, ou filhos de todo servidores do Estado.

Os seminarios de que fallámos, recebem do Estado uma subvenção annual de 37,000 mil pesos (cerca de 70:000$), e dão tambem instrucção gratuita a seus alumnos. Os internos pagam sua alimentação e os bispos dispõem tambem de um certo numero de beccas ou pensões. Em 1882 os seminarios tiveram 1,086 alumnos.

Nestes seminarios fazem-se tambem os estudos de sciencias sagradas que preparam para o sacerdocio. Póde avaliar-se em cerca de quatro mil o numero de alumnos de instrucção secundaria nos collegios particulares, calculando-se assim em oito mil a totalidade dos estudantes que actualmente seguem o ensino secundario.

A instrucção secundaria é absolutamente livre no Chile, e qualquer pessoa póde fundar um collegio, abrir classes ou ser professor particular. Todos podem usar dos compendios que melhor lhes agradem, sem submetter-se a nenhuma regra ou prescripção.

Os alumnos podem seguir seus estudos na ordem que quizerem, segundo o plano que lhes fixam os professores, sem intervenção do Estado. Este, porém, intervem nos exames e na concessão de gráos. Assim, os exames dos diversos ramos fazem-se perante commissões designadas pela universidade segundo um programma que fixa o *mininum* do que o alumno deve saber sobre cada ramo.

Quando o alumno tem feito todos estes estudos e passou todos os exames, tem o titulo de bacharel em humanidades, o qual é obtido depois de um exame feito perante uma commissão universitaria. Este exame recahe sobre alguns dos ramos do estudo com ponto tirado á sorte e depois de um prazo de quatro dias para repassar a materia do exame. O titulo de bacharel em humanidades é indispensavel para matricular-se nos cursos universitarios e nos de medicina e de direito.

Os jovens que se dedicão á carreira de engenheiros geographos, civis ou de minas, etc., não são obrigados a possuir o titulo de bacharel: devem, porém ter feito os estudos de instrucção secundaria com a seguinte modificação: em logar do latim, devem ter estudado arithmetica, algebra e geometria mais extensamente e em classes especiaes que para isso existem em cada lyceo; além disso, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica e maior desenvolvimento dos exercicios de desenho, especialmente topographico. Comprovados estes estudos, podem matricular-se nos cursos de sciencias da universidade.

Estabeleceram-se, ha alguns annos, lycêos de meninas, isto é, collegios de instrucção secundaria para mulheres, nos quaes se fazem os estudos exigidos para o titulo de bacharel em humanidades. Existem estabelecimentos desta ordem em Santiago, Valparaizo, Capiapó e na Serena. Algumas alumnas têm já obtido o titulo de bacharel e têm-se matriculado nos cursos de medicina.

Instrucção superior.—Os estudos universitarios que se fazem no Chile conduzem ás profissões de advogados, medicos e engenheiros, e dividem-se em tres grupos.

Estudos de direito.—Os estudos legaes comprehendem os ramos seguintes: direito natural das gentes, romano, canonico, constitucional e administrativo, economia politica, codigo civil, penal, commercial, militar, de minas e de procedimentos e pratica forense. Estes cursos são de cinco annos: no fim dos quatro primeiros obtem-se o diploma de bacharel, e um anno depois o de licenciado. Para isso, porém, é preciso ter feito o exame particular de cada anno.

Existem cursos de direito nas cidades de Santiago e de Consepcion. Os primeiros tiveram o anno passado 411 estudantes, leccionados por 12 professores. Os cursos de Concepcion, menos concorridos, só tiveram 50 estudantes.

Cursos de medicina.—Os estudos medicos comprehendem os seguintes cursos; chimica geral, idem organica, botanica, pharmacia, anatomia, pathologia externa e interna, idem geral e anatomia pathologica, physiologia, histologia, therapeutica, phlebotomia, partos, hygiene, molestias de crianças, ophtalmologia, clinica externa e interna, medicina cirurgica, cirurgia operatoria e medicina legal.

Estes estudos fazem-se em seis annos: depois dos quatro primeiros e feitos todos os exames dos diversos cursos, obtem-se o titulo de bacharel, e dous annos depois o de licenciado ou doutor.

Só ha uma escola de medicina, estabelecido em Santiago, a qual foi frequentada em 1882 por 418 estudantes, leccionados por 19 professores. Annexos á escola de medicina estão os estudos de pharmacia.

Para obter o titulo de pharmaceutico exige-se a mór parte dos estudos de instrucção secundaria e os de chimica geral e organica, pharmacia e botanica, assim como uma pratica seguida no laboratorio.

Cursos de engenharia.—Comprehendem estes algebra superior, geometria descriptiva, calculo differencial e integral, topographia, geodesia, astronomia, mecanica, desenho de machinas, chimica inorganica e analytica, mineralogia, geologia, metalurgia, exploração e medição de minas, pontes e calçadas, resistencia de materiaes e physica experimental. Estes estudos servem para formar engenheiros geographos, de minas civis, não sendo obrigatoria a todos os mesmos estudos, ainda que na maior parte lhes sejam communs.

Acham-se estabelecidos os cursos em Santiago e nas provincias de Concepcion, Copiapó e Serena. Os cursos de Santiago contam 12 professores, porém só têm 38 estudantes este anno.

Os estudos universitarios para o titulo de engenheiro são de quatro a cinco annos.

Organisação da Instrucção Publica.—A instrucção publica tem por principal chefe o respectivo ministro. Ha tambem uma universidade formada por professores e outras pessoas consagradas ao cultivo das sciencias e das letras, representadas por um conselho superior que exerce directamente a vigilancia.

Além dos cursos universitarios que formam as carreiras profissionaes, já citadas, existem no Chile outras instituições de ensino que estão igualmente sujeitas á inspecção da universidade, como sejam: escola de bellas-artes, architectura, pintura, e esculptura, conservatorio de musica, escola de agricultura e veterinaria, estabelecimento montado em grande escala, com gabinetes, laboratorio e jardim zoologico em uma formosa quinta normal em que se fazem plantações e ensaios agricolas, escola de artes e officios com ensino de chimica, physica, mecanica, construcções, desenho industrial e pratica de officios manuaes, escola normaes para formar mestres de escola (de que já tratamos), escola militar e escola naval.

Nestes estabelecimentos, assim como na manutenção da bibliotheca nacional, observatorio astronomico, officina metereologica, ramificada em toda a republica e sujeita a um plano fixo e ordenado de observações, officina hydrographica encarregada de levantar, reunir e publicar planos das costas, etc., geographica, museu de historia natural, jardim botanico e na subvenção aos seminarios, despende o governo annualmente dous milhões e meio de pesos.

Graças ao empenho patriotico que todas as administração desde 1810 têm posto em diffundir a instrucção, em crear escolas e collegios, attrahindo distinctos professores europêos—o Chile,—até então uma das mais pobres e atrazadas das antigas possessões hespanholas, tornou-se um dos mais cultos, moralisados e florescentes Estados da America do Sul.

E' preciso, porém, confessar que com as facilidades e abusos na venda de certificados de exames por certos estabelecimentos particulares, os estudos têm demonstrado ultimamente ligeira decadencia. Além disso, em uma população superior a dous milhões de habitantes o numero de...... 100:000 crianças que frequenta a escola dá uma proporção inferior a 5 %, quando nos Estados Unidos é ella superior a 10 %.

Muito temos feito no Brasil em favor da instrucção publica, e da actual exposição pedagogica deve incontestavelmente resultar maior impulso, e aperfeiçoamento do nosso systema de ensino, de modo que possam os educandos utilisar os conhecimentos adquiridos em todas as circumstancias da vida, aproveitando-nos do que se pratica nos Estados-Unidos, o paiz mais adiantado neste como em todos os ramos da actividade humana.

Com o systema racional e eminentemente pratico de instrucção que recebe, o cidadão norte-americano póde desde a infancia applicar com proveito suas aptidões a todas as exigencias da vida social. Assim se explica como póde alli o homem elevar-se da mais humilde condição ás mais altas posições do Estado ou da fortuna. E é este tambem um dos poderosos elementos da prosperidade e da grandeza daquella nação em um seculo apenas de existencia independente.

Reformemos, portanto, nosso velho systema de ensino complicado e rotineiro, adoptando methodos mais simples, mais faceis, mais racionaes e sobretudo mais praticos. Ensine-se o latim e o grego aos que desejarem elevar ainda mais seu espirito, pesquisar e descobrir origens e etymologias; ensine-se, porém, de outro modo, em menos tempo e sem sacrificio de outros estudos mais positivos, mais utilitarios.

DR. L. PIRES GARCIA.

VARIEDADE

L * * *

E's a aurora de meus dias,
E's a deusa da belleza,
E's a fonte da firmeza,
E's ornada de primores;
E's a estrella que me guia,
E's de meu peito o sentir
E's quem m'aponta o porvir
E's os meus ternos fulgores.

E's para mim um thesouro,
E's do soffrer a bonança,
E's toda a minha esperança,
E's pois um astro brilhante;
E's sim, meu bello futuro,
E's o genio da bondade,
E's a propria lealdade,
E's o que se chama—constante.

E's quem me torna orgulhoso,
E's por quem quero viver,
E's quem me pode prende
E's quem me faz encantar;
E's quem domina o meu ser,
E's em quem vivo pensando,
E's por quem vivo scismando,
E's quem me pode matar.

Recife, 3 de outubro de 1883.

N. Q. Q. D.

Um cavalheiro de industria

(*Conclusão*)

Por muito tempo poude elle roubar assim impunemente um grande numero de casas de Paris, até que algumas acabaram por levar as suas queixas á policia.

De accordo com a policia ingleza principiou-se nas pesquizes, pedindo o governo francez a extradicção do larapio. Mas Laurent, prevenido a tempo, passou o estreito, e foi audaciosamente para Paris onde a policia acabou por fim por lhe deitar a mão.

Laurent nega os factos que lhe são imputados, e comtudo alguns negociantes que se encontraram em relações com elle em Inglaterra, e aos quaes extorquio sommas importantes, reconheceram-n'o perfeitamente.

Um inquerito habilmente dirigido permittio já reconstruir o passado de Laurent, e descobrir numerosos roubos.

Aquelle sugeito tinha já tido em Paris antes da sua partida para a Inglaterra, uma agencia de emigração. Propunha aos emigrantes vantagens sérias, mas fazia-os entregar, já se vê, uma certa somma para os honorarios, gastos indispensaveis com os preparativos, etc. Os emigrantes, cançados de esperar queixaram-se á policia, mas Laurent conseguio evadir-se.

O inquerito continúa ainda.

Recompensa de uma boa acção

Ha dois annos, conta um jornal francez, por um frio dos mais rigorosos, um pobre velho, pallido, extenuado de fadiga e de fome encostou-se á esquina de uma rua de Paris. Eram raros os transeuntes e além d'isso nem paravam.

O velho ia cahir de inanição quando se approximou d'elle um operario que o amparou nos seus braços robustos e lhe perguntou o que tinha.

— Tenho fome, articulou o velho com uma voz quasi extincta.

— Isso remedeia-se facilmente, replicou o operario. E levou o para uma taverna onde lhe foram dados differentes alimentos que o velho comeu com avidez.

— Agora beba um bom copo de vinho que eu depois o levo a casa.

— Eu não tenho casa, respondeu o velho.

— Pois então venha para a minha.

E a partir de então o pobre homem encontrou em casa do operario guarida e alimentação.

O heróe d'esta aventura era um antigo magistrado que tinha perdido a sua fortuna em especulações infelizes. Tinha, porém, um irmão que lhe recusava todo o auxilio. Este irmão perdeu n'estes ultimos tempos, no espaço de dois mezes a mulher e dois filhos. Ferido dolorosamente, elle proprio cahira doente e succombira.

Ha dias o velho sabendo que estava herdeiro de uma fortuna consideravel fez testamento immediatamente no qual instituia o operario, seu bemfeitor, seu herdeiro universal.

E eis como uma boa acção encontra sempre a sua recompensa.

A cultura do tabaco na Allemanha

O *Boletim Statistico* do imperio allemão acaba de publicar os algarismos relativos á cultura do tabaco e aos productos d'essa cultura em toda a extensão da União aduaneira allemã, durante o exercicio de 1882 83.

Em 1882 havia, pois, no paiz da dita União 213:219 plantadores de tabaco e.... 295:038 parcellas consagradas a essa cultura, com uma superficie total de 22:251 hectares contra 216:649 plantadores....... 331:485 parcellas com 27:248 hectares no anno precedente.

1:931 plantadores haviam plantado cada um mais de um hectare e 118:904, isto é, mais de metade, uma superficie de menos de um are.

E' no grande ducado de Baden que esta cultura havia tomado maior extensão em 1882; havia alli 7,005 hectares plantados de tabaco. A Prussia contava 5:360; a Baviera, 5:302; a Alsacia Lorena, 2:928; a Hesse, 978. O producto total da colheita foi de 38:859 toneladas de tabaco secco (debaixo de telheiro) contra 64:315 toneladas no anno precedente.

Comparando os algarismos, resulta que em 1884 o hectare produzio 1:718 kg. de tabaco secco contra 2:250 no anno precedente. O preço médio do quintal metrico de tabaco da colheita de 1882 é de 75 m, 91 e o producto total da colheita 30 milhões de marcos.

Estes dados estatisticos são muito instructivos para quem imagina coisas absurdas a respeito dos resultados da cultura do tabaco em Portugal.

O Vesuvio

O Vesuvio tem continuado a vomitar lava, mas sem variações notaveis no curso do seu longo periodo eruptivo que tem sido do resto bastante moderado. Ha já alguns mezes que a lava corre, com raras intermitencias, do lado de Pompeia. Não tem passado além da base do cone, mas tem-se accumulado a pouco e pouco em tal quantidade, que o perfil da montanha d'aquelle lado, tem-se modificado sensivelmente.

O sismographo do observatorio mostrou-se mais agitado na tarde do dia 27 de julho e o dynamismo da cratera apresentou-se mais vivo.

Na tarde de 28, depois de uma torrente de lava mais abundante nada de particular se observou, emquanto que o sismographo do observatorio da universidade de Napoles registrou dois pequenos abalos, dos quaes o segundo foi notado por muitas pessoas.

Este abalo teve lugar precisamente á hora em que Casamicciola, Lacco, Ameno e Foris foram destruidas no todo ou em parte.

Moedas de ouro antigas

Tendo-se procedido ha tempos a um trabalho de dragagem no Sena, os operarios que despejavam em Anneil a areia e as pedras tiradas do fundo do rio descobriram entre ellas grande quantidade de moedas de ouro.

A administração das pontes e calçadas mandou fazer pesquizas no sitio das dragagens, que não teem deixado de ser fructuosas.

Uma multidão consideravel tem assistido na ponte do Hôtel-Dieu ao trabalho de um mergulhador, que, revestido da sua scaphandra, permanece largo tempo debaixo d'agua e sempre no mesmo sitio. Quando vem á superficie traz um cesto cheio de areia e pedras, no meio das quaes se tem encontrado grande numero de moedas de ouro antigas. Os trabalhos iam continuar.

A caça do hyppopotamo

O director de um estabelecimento da costa de Ponta Negra, grande amador de caça, convidou dois inglezes, um segundo tenente chamado Steck, e um medico de marinha de nome Andersen, para tomarem parte n'uma caçada ao hyppopotamo em Majombo. Os caçadores, installados em uma pequena embarcação, descobriram um d'aquelles animaes, atiram-lhe e feriram-n'o, mas o bixo, em vez de fugir nadou directamente para o barco e voltou-o n'um momento, morrendo afogados os tres caçadores.

O director do estabelecimento de Ponta Negra chamava-se Preuslan.

Tempestade no Pacifico

Pelas noticias recebidas da Australia sabe-se que o archipelago dos navegadores foi assolado nos primeiros dias de junho por uma tempestade terrivel acompanhada de uma maré extraordinaria. Naufragaram muitos navios e morreram muitas pessoas, as habitações dos indigenas e as plantações dos europeus soffreram muito, e o missionario francez da ilha de Savai morreu sob o tecto da sua igreja, que abateu no momento em que o padre entrava alli para salvar os vasos sagrados.

Tempestade de granizo

Dizem de Philadelphia ao *Times* que no estado de Yowa houve ha dias uma terrivel tempestade de granizo. Os estragos que ella causou occupam uma faxa de 4 leguas de largo em tres condados. Em todo esse paço a vegetação ficou completamente destruida. Uma mulher ficou morta pela saraivada e muitas pessoas ficaram feridas.

Em muitos pontos a terra ficou coberta de cinco pés de gelo, morrendo muito gado. Os comboios de Chicago, Milwaukee e Roch-Island foram detidos. N'uma estação a tempestade arrancou fóra dos rails nove wagons de mercadorias.

Um pouco de tudo

— Que fazes tu por aqui Harry? Julgava-te casado de fresco, e em plena lua de mel.

— Aoh, yes! casei ha tres dias e faço a minha viagem de *honey moon*. Sabes, em Inglaterra, o *honey-moon* é obrigatorio para um *gentleman*.

— Então deixaste Mad. Harry em Paris, no hotel?

— Aoh! no! milady não está no hotel.

— Está em casa das suas amigas?

— No! milady ficou em Inglaterra. Era preciso muito dinheiro para visitarmos ambos Paris e vim eu só passar quinze dias á França e fazer a viagem de noivado.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 234)

LVII

Cinco minutos depois, Alberto, bem agasalhado, estava no carro, tendo a seu lado Ludovico Bressolles, que deu ordem ao cocheiro que o levasse á rua de Rennes e que fosse depressa.

Mauricio vio partir o coupé.

— Sempre este Alberto de Gibray! murmurou elle entre dentes. E' um obstaculo, que é preciso afastar. Tanto peior para elle! Por que veio metter-se no meu caminho?

O terrivel accidente de que Maria acabava de ser victima, tinha, como era natural, entristecido os salões da rua Verneuil.

Era impossivel continuar a dansar n'uma casa que estava quasi enlutada.

Os convidados desappareceram, sem ruido, uns após outros.

A' uma hora da manhã não havia no palacete senão o Dr. Dufresne, que tambem sahio logo depois que Maria voltou a si e adormeceu, em virtude de uma poção narcotica.

De pé ao lado do leito, Valentina, impassivel e fria, não representava mais a sua comedia.

Olhava para a filha com máos olhos, e nós não ousariamos reproduzir os odiosos pensamentos que succediam-se no seu espirito.

Mauricio tinha ido procurar o falso lacaio, isto é, Verdier, que o esperava com o carro no canto da rua e que tiritava de frio.

— Então? perguntou Verdier.

— Vamos á rua de Suresnes, respondeu Mauricio, e entre commigo. Em caminho lhe contarei tudo.

O carro partio.

* *
*

Ludovico Bressolles gastou pouco tempo para ir da sua casa á de Paulo de Gibray.

E' mais facil comprehender do que descrever o pasmo do magistrado, quando acordado em sobresalto, soube que traziam-lhe o filho, que julgava estar dormindo tranquillamente no seu quarto.

O ex-architecto contou-lhe o que se tinha passado.

O magistrado estremeceu, pensando na grandeza d'essa paixão, que produzia em Alberto uma especie de previdencia.

Como lutar contra um tal amôr?

Correram a toda a pressa a chamar o medico da casa do Sr. de Gibray e Ludovico retirou-se, levando a certeza de que o moço, ao qual devia a vida de sua filha, não corria nenhum perigo immediato.

Mauricio e Verdier chegaram á rua de Suresnes, onde Lartigues, impaciente os esperava.

Contaram-lhe logo o resultado infeliz da nova combinação de Mauricio, combinação á qual elle não tinha regateado o seu enthusiasmo.

— Esse Alberto é nos funesto! exclamou Verdier.

— Pois bem, disse Lartigues, supprimamol-o!

— Não sou d'essa opinião, respondeu o falso padre Meyss. Para que juncar inutilmente de cadaveres o nosso caminho? Creio que temos um meio, cujo bom resultado é certo, sem tocar nesse moço.

— Qual é o meio?

— E' preciso que Mauricio case com Maria Bressolles; uma vez casado, o resto depressa se consegue..

— Isto é muito facil de dizer! respondeu Mauricio. E' facil fallar em casamento, mas para isso ha grandes difficuldades.

— Você, meu caro amigo, é habil bastante para vencel-os. Devo, porém, dizer que essas difficuldades não me parecem tamanhas, porque ainda ha pouco nos disse que a mãi pedio-lhe que fizesse á côrte á sua filha. Ella empenha-se por egoismo, em tel-o por genro.

— Mas a menina está louca por Alberto de Gibray.

— Que importa? Um casamento entre Maria Bressolles e Alberto de Gibray é um impossivel.

— Porque?

— Porque o juiz nunca dará seu filho á filha de Valentina Dharville..

— E' possivel. Mas o Sr. Bressolles consentiria?

— A' você compete fazel-o consentir. Além disso, sua mulher deve dominal-o, e o amor faz d'elle uma sua alliada. Você deve conseguir.

— Você esquece se do meu rival.

— Rival bem pouco temivel, porque está de cama muito doente, e talvez ali fique por muito tempo. Demais, se elle se restabelecer e tornar-se incommodo, sempre será tempo de supprimil-o.

— Em summa, disse Mauricio, Maria Bressolles foi mordida pela vibora... será bem certo que ella não virá a morrer disso?

— Oh! bem certo! replicou Verdier. A succção praticada immediatamente sempre foi um preservativo. Aproveite a molestia de Alberto para adiantar o seu negocio. Esclareça o mysterio do seu nascimento e prepare os seus papeis, afim de estar preparado para o que possa acontecer.

— Pois bem! disse Mauricio; vou tentar, mas não me responsabiliso pelo exito...

— E' modestia, meu caro...

— Vocês é que têm de mim uma opinião muito lisongeira! E com esta vou deitar-me, porque estou cahindo de fadiga e de somno. Mandaram embora o carro?

— Sim.

— Hei de achar um no boulevard. Boa noite.

Mauricio sahio da casa da rua de Suresnes. A's tres horas e meia da manhã entrou em casa e metteu-se na cama.

*
* *

Emquanto se passavam os acontecimentos que acabamos de narrar aos nossos leitores, o processo relativo ao duplo crime do Père Lachaise e da rua Montorgueil não adiantava um passo.

A palavra do enigma continuava obscura.

Entretanto a policia não estava inactiva.

Na Suissa, na Belgica, na Inglaterra, na Allemanha; trabalhavam agentes especiaes.

As fronteiras erão vigiadas.

Os viajantes tinhão de submetter-se a minuciosas investigações, quando parecião apresentar alguma cousa de suspeito.

Um desanimo absoluto apoderava-se dos policiaes de todas as categorias, que começaram a considerar como impossivel a descoberta.

Só Aimée Joubert não perdia nem a esperança nem confiança e respondia aos magistrados desconcertados:

— Coragem! paciencia! Não nos ha de escapar! Havemos de apanhar esses miseraveis, eu o juro!

Inspirada pelo seu odio implacavel a Lartigues, tendo por objectivo a vingança ella seguia o seu caminho e não admittia a duvida no seu espirito.

Todos os dias Martel e Jodelet, Gabola e Sylvano Chifrudo iam communicar-lhe no aposento da rua Meslay o resultado negativo das suas investigações, e as informações não menos nullas dos outros policiaes da secreta.

— E' para a gente dar-se aos diabos! concluiam elles uniformemente.

— Não polemos com tratantes desta força.

A isso Aiméa Joubert respondia:

— Continuem a procurar! procurem sempre! O acaso ha de fazer-nos encontrar de um momento para outro, o scelerado que se disfarça em padre e por esse havemos de chegar aos outros.

— Oh! disse Gabola, esse tratante, sem duvida, mudou de disfarce. Andamos a procurar uma gotta de vinho que cahio no rio Sena.

— Têm visitado as casas de jogo clandestino, as bodegas de má fama?

— Sim, respondeu Jodelet, e encontramos muitas vezes o conde Ivan Smoiloff, que perde o seu tempo, como nós, sem descobrir o menor indicio do homem de cabellos brancos crespos.

— Tenho a propor uma idéa, disse de repente Martel.

— Diga depressa, exclamou a Sra. Rosier.

— A senhora deve conhecer a letra de Lartigues?

— Conheço.. Tenho cartas delle em casa. A letra é facil de reconhecer.

— Está convencida de que alguns dos membros da sociedade de que elle faz parte habitam paiz estrangeiro? continuou Martel.

— Sim.

— Não se poderia obter, da direcção geral do correio, que todas as cartas para o estrangeiro lhe sejam mostradas?

Aimée Joubert abanou a cabeça.

— Isto hão de recusar, disse ella.

— Por que?

— Porque o segredo das cartas é cousa sagrada.

— Não se trata de violar o segredo ou de abrir as cartas, mas sómente de ver o sobrescripto.

— E' impraticavel. A correspondencia com paizes estrangeiros é enorme. Não me seria possivel ver todos os envelloppes.

— E' possivel, mas podia-se dar um modelo da letra em questão a cada um dos empregados que carimbam esses envelloppes, e então o trabalho seria possivel e facil.

Aiméa Jorbert reflectio um momento.

— Fallarei nisto sem demora ao chefe da segurança, disse ella. E' certo que Lartigues, como um dos chefes da quadrilha, deve escrever muitas vezes para paiz estrangeiro. A sua idéa é boa. Hei de tratar disso hoje mesmo.

Effectivamente, depois de ter despedido os seus collaboradores, ella tomou um carro, foi á prefeitura, perguntou pelo chefe da segurança, foi introduzida no seu gabinete e communicou-lhe a idéa de Martel.

Essa idéa pareceu-lhe engenhosa, mas não dissimulou á policial que haviam de encontrar grande difficuldade em pôl-a em pratica.

(Continúa.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL